



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CVII

Edição Digital nº 10637 | 69 páginas
Curitiba, Terça-feira, 03 de Março de 2020

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	14
Procuradoria Geral do Estado	16

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	17
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	19
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	20
Secretaria da Comunicação Social e da Cultura	21
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	22
Secretaria da Educação e do Esporte	22

Secretaria da Fazenda	47
Secretaria da Saúde	53
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	53
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	60
Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes	62
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	64
Receita Estadual do Paraná	64

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado	68
Ministério Público do Estado do Paraná	69



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Osmar Alves Baptista Junior	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Major Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Reinhold Stephanes Bráulio Cesco Fleury	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Lindsley da Silva Rasca Rodrigues	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura Hudson Roberto José Fabricio Ferreira	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge João Evaristo Debiasi	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost Neto Adayr Cabral Filho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Francisco Luis dos Santos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares Pedro Luiz Humphreys Stonoga	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Glauco Roberto Dias	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Tiago Baccin

Diretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

Lei nº 20.135

Data 03 de março de 2020

Cria a 72ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Quedas do Iguaçu e altera os Anexos II, V e IX da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, conforme especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Cria a 72ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Quedas do Iguaçu de entrância intermediária, integrada pelas Comarcas de Catanduvas e Guaraniçu, ambas de entrância inicial, alterando a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias, de acordo com o Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A 36ª Seção Judiciária fica integrada pela Sede, Comarca de Laranjeiras do Sul, de entrância intermediária e pela Comarca de Cantagalo, de entrância inicial.

Art. 2º Transfere um cargo de Juiz Substituto da Comarca de Laranjeiras do Sul para a Comarca de Quedas do Iguaçu, sede da 72ª Seção Judiciária.

Art. 3º Altera a Tabela 2 do Anexo II, o Anexo V e a Tabela 1 do Anexo IX, todos da Lei nº 14.277, de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 03 de março de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil
AJB/DL/CC/Prot. 16.404.943-4

17826/2020

ANEXO I DA LEI Nº 20.135/2020

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ						
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003						
SEÇÕES JUDICIÁRIAS — ANEXO II — TABELA 2						
SEÇÕES JUDICIÁRIAS	COMARCA SEDE	SEÇÃO COMARCA / VARA	ENTRANCIA	Juiz Subst.	Juiz de Direito Subst.	TOTAL
36ª	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	INTERM	1		1
		Cantagalo	INICIAL			0
72ª	QUEDAS DO IGUAÇU	QUEDAS DO IGUAÇU	INTERM	1		1
		Guaraniçu	INICIAL			0
		Catanduvas	INICIAL			0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ									
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003									
MAGISTRATURA ESTADUAL — ANEXO V									
COMARCAS / FORO	ENTRANCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
1ª INSTÂNCIA									
Laranjeiras do Sul	Interm.			2				1	3
Quedas do Iguaçu	Interm.			2				1	3

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ							
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003							
CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS - ANEXO IX							
CARGOS DA MAGISTRATURA ESTADUAL - TABELA 1							
COMARCAS	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Total
1ª INSTÂNCIA							
ENTRANCIA INTERMEDIÁRIA							
Laranjeiras do Sul							-1 -1
Quedas do Iguaçu			1				1 2

17758/2020

Lei nº 20.136

Data 03 de março de 2020

Assegura a realização do exame que detecta a trombofilia a toda a mulher em

idade fértil, no âmbito do Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Assegura a todas as mulheres entre dez e 49 (quarenta e nove) anos de idade a realização dos exames que detectam a trombofilia e que constam na Tabela de Procedimento do Sistema Único de Saúde – SUS, em todos os estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, credenciados ao SUS, mediante guia de solicitação médica.

§ 1º Será realizada uma detalhada anamnese logo na primeira consulta com o médico de saúde da família ou o ginecologista, permitindo ao profissional conhecer o histórico familiar da paciente, principalmente com relação aos parentes de primeiro grau com diagnóstico de trombose ou de gravidez com complicações, e outros fatores hereditários.

§ 2º Após a realização da anamnese, constatada a importância da realização do exame, o médico o solicitará, com as justificativas em anexo à guia.

Art. 2º Os estabelecimentos de saúde deverão fixar em local visível a toda população o direito à realização dos exames.

Art. 3º O órgão responsável pela saúde no Estado poderá realizar campanhas sobre os riscos da trombofilia em mulheres que fazem uso de anticoncepcional e que são portadoras do gene, além dos cuidados que a gestante precisa ter para prevenção e tratamento.

Art. 4º Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Ministério da Saúde, planos de saúde e a abrir crédito suplementar ao orçamento anual para garantir a execução da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 03 de março de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Luiz Carlos Martins
Deputado Estadual

Lei nº 20.137

Data 03 de março de 2020

Cria a Campanha de Combate aos Golpes Financeiros Praticados Contra os Idosos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Cria a Campanha de Combate aos Golpes Financeiros Praticados Contra os Idosos, realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo único. A data prevista no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º A Campanha de Combate aos Golpes Financeiros Praticados Contra os Idosos destina-se ao desenvolvimento de ações educativas objetivando proteger as vítimas e encorajar a sociedade a participar do enfrentamento, auxílio e atenção às movimentações financeiras praticadas por idosos, priorizando os seguintes temas:

I – prevenção e repressão aos crimes de estelionato contra o idoso;

II – proteção e auxílio às vítimas de golpes financeiros.

Art. 3º A Campanha tem o intuito de combater:

§ 1º a violência financeira ou patrimonial no âmbito familiar ou comunitário, por meio da exploração ilegal de recursos dos idosos, perpetrada por familiares ou pessoas da comunidade, tais como:

a) apropriação indébita de recursos financeiros ou bens;

b) administração fraudulenta de cartão de benefícios previdenciários;

§ 2º a violência financeira institucional, entendida como a contratação de empréstimos oferecidos por agentes financeiros, sem consentimento ou sem pleno conhecimento dos idosos quanto às regras e consequências dos contratos.

Art. 4º O Poder Público poderá, em parceria com a iniciativa privada e entidades civis, realizar ações educativas de conscientização e prevenção, bem como divulgar dados atualizados do atual número de idosos que sofrem golpes de natureza financeira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 03 de março de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Cantora Mara Lima
Deputado Estadual

Lei nº 20.138

Data 03 de março de 2020

Institui a Semana "Detox Digital Paraná" de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a Semana "Detox Digital Paraná" de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital, a ser realizada anualmente na semana completa, de segunda-feira a domingo, que integra o dia 10 de outubro, "Dia Mundial da Saúde Mental".

Parágrafo único. A semana de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º A Semana "Detox Digital Paraná" de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital, tem os seguintes objetivos:
I - disseminar a conscientização para a boa utilização do meio ambiente digital com prevenção contra os malefícios da utilização indevida de hardwares e softwares, defendendo de todos, em especial das crianças, adolescentes e idosos e demais parcelas vulneráveis à dependência tecnológica;

II - promover palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população acerca da importância de medidas preventivas para a consecução dos objetivos desta Lei;

III - contribuir para melhoria dos indicadores relativos à ocorrência de violência associada ao mau uso de redes sociais e do meio ambiente digital, colaborando para o aumento da saúde mental das pessoas, em especial das crianças, adolescentes, idosos e demais parcelas vulneráveis à dependência tecnológica;

IV - gestionar junto aos governos federal, estadual, municipais e demais órgãos e instituições pertinentes, para procederem auxílio aos processos pedagógicos, emocionais, cognitivos e sociais, para prevenção, dentre outras questões, de problemas de aprendizagem de alunos, absenteísmo docente, conflitos interpessoais, problemas de socialização oriundos dos maléficis efeitos das relações com o meio ambiente digital de crianças e adolescentes, observando os resultados das políticas de desintoxicação digital e de internet;

V - promover intercâmbio visando ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à proteção das pessoas quanto aos efeitos negativos do mau uso do meio ambiente digital, por meio de integração da população, instituições públicas, privadas, organizações não governamentais e religiosas para consecução dos objetivos desta Lei;

VI - promover ações de desintoxicação de que trata esta Lei:

a) estimulando o contato de crianças com a natureza e com animais de estimação;
b) incentivando atividades culturais, como música e artes plásticas, dentre outras afins;
c) para manutenção e o desenvolvimento pleno da linguagem escrita e falada com leitura e produção textual e oral;

d) estimulando atividades pedagógicas com materiais concretos que apurem a visão espacial;

e) incentivando práticas restaurativas que ensinem, desde a tenra idade, questões inerentes à mediação de conflitos nas relações humanas.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos em apoio às ações promovidas pelos eventos de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 03 de março de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Cobra Repórter
Deputado Estadual

17783/2020

Lei nº 20.139

Data 03 de março de 2020.

Denomina Engenheiro Wilson Justos Soares o trecho da PR-522 no entroncamento com a PRC-487 (acesso Ivaí) com extensão de 26,5 km, no Município de Imbituva.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Engenheiro Wilson Justos Soares o trecho da PR-522 no entroncamento com a PRC-487 (acesso Ivaí) com extensão de 26,5 km, no Município de Imbituva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 03 de março de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Sandro Alex Cruz de Oliveira
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Nelson Justus
Deputado Estadual

Lei nº 20.140

Data 03 de março de 2020.

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Adonai Aires de Arruda.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Adonai Aires de Arruda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, em 03 de março de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Anibelli Neto
Deputado Estadual

Lei nº 20.141

Data 03 de março de 2020.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Solidária Construir Vidas, com sede no Município de Piraquara.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Solidária Construir Vidas - ASCV, com sede no Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, em 03 de março de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Francisco Bühner
Deputado Estadual

Lei nº 20.142

Data 03 de março de 2020.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Basquete de Terra Rica, com sede no Município de Terra Rica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Basquete de Terra Rica, com sede no Município de Terra Rica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, em 03 de março de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Luiz Claudio Romanelli
Deputado Estadual

Lei nº 20.143

Data 03 de março de 2020.

Denomina Prefeito Plauto Miró Guimarães, o Complexo Viário de acesso ao Jardim Los Angeles, na Rodovia PRC-373, no Município de Ponta Grossa.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Trinchira Prefeito Plauto Miró Guimarães a trinchira do Jardim Los Angeles localizada na PRC-373, trecho urbano da PR-151, no Município de Ponta Grossa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, em 03 de março de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Sandro Alex Cruz de Oliveira
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Lei nº 20.144

Data 03 de março de 2020.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Amor Viral, com sede no Município de Campo Largo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Amor Viral, com sede no Município de Campo Largo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, em 03 de março de 2020.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Gilson de Souza
Deputado Estadual

17969/2020

DECRETO Nº 4.125

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 16.415.388-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EDUARDO MOREIRA LIMA RODRIGUES DE CASTRO, RG nº 13.545.230-0, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor-Geral – Símbolo DG-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, ficando exonerado JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR, RG nº 8.412.083-3, a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado
GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

17853/2020

DECRETO Nº 4.126

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual e considerando o disposto na Lei nº 19.811, de 05 de fevereiro de 2019, e inciso VI do art. 4º do Decreto nº 1.953, de 5 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado DANIEL MAIA VIEIRA, RG nº 2.668.236-PB, para integrar o Conselho do Programa de Parcerias do Paraná – PPAR, como membro especialista indicado na forma do inciso VI do art. 4º do Decreto nº 1.953, de 5 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado
GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

17854/2020

DECRETO Nº 4.128

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Casa Civil: ALESSANDRO VIEIRA DE ASSIS, RG nº 2.545.577/SP, Assistente – Símbolo 1-C; MURILO CESAR DA SILVA, RG nº 10.080.646-0, Assistente – Símbolo 1-C; e CARLA LUIZA COLLA, RG nº 10.818.822-7, Assistente – Símbolo 2-C.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

17856/2020

DECRETO Nº 4.129

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designado de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e função de gestão pública, do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, a partir de 1º de março de 2020:

THIAGO MATOS PRATES CHAS, RG nº 8.410.662-3, Assistente – Símbolo 2-C, ficando exonerado THIAGO MUNHOS D'ALECIO, RG nº 9.364.445-0; ALEX JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, RG nº 6.975.179-2, Assistente – Símbolo FG-11, ficando exonerado FRANCISCO PAULO TRAUTWEIN, RG nº 1.912.274-3;

FRANCIELY CRISTINA CALDATO, RG nº 9.487.931-2, Assistente – Símbolo 2-C, ficando exonerada FERNANDA SANTOS DE PAULA, RG nº 8.487.931-2;

FERNANDA SANTOS DE PAULA, RG nº 8.487.931-2, Assistente – Símbolo 3-C, ficando exonerada FRANCIELY CRISTINA CALDATO, RG nº 9.487.931-2; CIRENO JOSÉ BELLO, RG nº 1.123.917-0, Assistente Técnico – Símbolo 1-C, ficando exonerado RONALD PEDRO CATARINO, RG nº 1.462.086-9;

RONALD PEDRO CATARINO, RG nº 1.462.086-9, Assistente Técnico – Símbolo 2-C, ficando exonerada KENDRA CIOFFI MAUAD, RG nº 3.966.160-8; KENDRA CIOFFI MAUAD, RG nº 3.966.160-8, Coordenador – Símbolo DAS-5, ficando exonerado CIRENO JOSÉ BELLO, RG nº 1.123.917-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

17857/2020

DECRETO Nº 4.130

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual e o art. 10 da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, um cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para a Governadoria, alterando a denominação para Assessor – Símbolo DAS-2.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, o mencionado cargo em comissão retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ADELSON CAVALINI DE OLIVEIRA, RG nº 2.960.430-6/SP, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-2, da Governadoria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

17858/2020

DECRETO Nº 4.131

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no regimento interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, aprovado pelo Decreto nº 909, de 25 de março de 2011, bem como o contido no protocolado sob nº 16.380.084-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ALEXANDRE CASTRO FERNANDES, RG nº 15.835.097-1, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI 3, como membro representante do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, em substituição a CLEBER APARECIDO RASTELLI NAVARRO, RG nº 6.171.574-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa CivilSANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

17860/2020

DECRETO Nº 4.132

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.959, de 11 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 12.093, de 03 de setembro de 2014, bem como o contido no protocolado sob nº 16.386.201-8,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado LEON GRUPENMACHER, RG nº 1.223.522-4, para exercer o cargo de Diretor Técnico, da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS/PARANÁ, a partir de 03 de fevereiro de 2020, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-2, da Casa Civil.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

17861/2020

DECRETO Nº 4.133

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, THIAGO DE CAMPOS ANDRADE LIMA, RG nº 13.096.462-1, para exercer, em comissão, de Assistente – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, ficando exonerado MARCELO ROLIM DE MOURA, RG nº 5.601.505-1.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

17862/2020

DECRETO Nº 4.134

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 16.376.837-2,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JEANIZE APARECIDA DE FRANÇA BARBOSA, RG nº 10.452.989-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo 5-C, do Departamento de Estradas de Rodagem, ficando exonerada, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2020, RENATA RAMOS DA SILVA, RG nº 9.441.422-9.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa CivilSANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

17863/2020

DECRETO Nº 4.135

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 16.423.172-0,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOACIR DA SILVA RODRIGUES, RG nº 9.677.626, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-2, da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, ficando exonerada JUCÉLIA DO RÓCIO BARON, RG nº 4.553.233-0.

Art. 2.º Fica exonerado JOACIR DA SILVA RODRIGUES, RG nº 9.677.626, do cargo de Coordenador – Símbolo DAS-5, da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, a partir de 29 de fevereiro de 2020.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa CivilJOÃO CARLOS ORTEGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

17865/2020

DECRETO Nº 4.136

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 16.424.392-3,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão do Instituto Água e Terra – IAT, a partir de 03 de março de 2020:

CLEUSA REGINA DA SILVA JOAQUIM, RG nº 4.159.907-3, Assessor Técnico – Símbolo DAS-3, ficando exonerado JULIANO CESAR IBA, RG nº 6.006.289-7; e RAYANE RADOMSKI, RG nº 10.992.194-5, Assessor – Símbolo DAS-4, ficando exonerada CLEUSA REGINA DA SILVA JOAQUIM, RG nº 4.159.907-3.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa CivilMARCIO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

17866/2020

DECRETO Nº 4.137

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.417.591-0,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALCEU BOSI, RG nº 958.049-2, RG nº 958.049-2, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Unidade Hospitalar – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa CivilBETO PRETO
Secretário de Estado da Saúde

17868/2020

DECRETO Nº 4.138

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.417.611-8,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EDER NOVASKI BISCONTI, RG nº 9.140.020-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção do Centro Regional de Atendimento Integral ao Deficiente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Saúde, alterando a denominação do cargo para Assistente – Símbolo 4-C.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa CivilBETO PRETO
Secretário de Estado da Saúde

17870/2020

DECRETO Nº 4.139

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 16.416.252-4,

DECRETA:

Art. 1.º Fica designado, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, GILMARA CRISTINA DOS SANTOS GOMES DEBASTIANE, RG nº 12.720.736-4, para exercer a função de gestão pública de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo FG-14, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerada, a partir de 17 de fevereiro de 2020, CHRISLAINE DE SOUZA FRIZON, RG nº 9.047.888-5.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do EstadoGUTO SILVA
Chefe da Casa CivilBETO PRETO
Secretário de Estado da Saúde

17873/2020

DECRETO Nº 4.140

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.417.508-1,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada DANIELLA FERREIRA KAVATA, RG nº 8.315.069-6, do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2.º Esse Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

BERTO PRETO
Secretário de Estado da Saúde

17874/2020

DECRETO Nº 4.141

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.398.930-1,

DECRETA:

Art. 1.º Fica designada, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, MARISTELA DE BARROS, RG nº 6.699.163-6, para exercer a função de Gestão Pública de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo FG-14, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerada MARIA APARECIDA FERNANDES ASSUNÇÃO DE FREITAS, RG nº 1.873.071-5.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

BETO PRETO
Secretário de Estado da Saúde

17875/2020

DECRETO Nº 4.142

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 16.360.205-9,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, NAIARA GDULA MIOTTA, RG nº 12.421.683-4, do cargo, em comissão de Assistente – Símbolo 8-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

17877/2020

DECRETO Nº 4.143

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.331.576-9,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 15 de janeiro de 2020:

SANDRO MARCOS BARIQUELO, RG nº 5.362.380-8, Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo FG-5, ficando exonerado ARNOBE LEMES DOS REIS, RG nº 5.505.110-0;

SILVIO LUIS MARTINS STAQUECINI, RG nº 12.455.345-8, Vice-Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo FG-10, ficando exonerado RODRIGO FARDIN, RG nº 6.768.193-2;

ARTHUR MANUEL LOPES BATISTA, RG nº 12.450.306-0, Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – Símbolo FG-11, ficando exonerado LEANDRO BALBINO DOS SANTOS, RG nº 8.049.115-8.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

17878/2020

DECRETO Nº 4.144

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.385.182-2,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PAULO ROBERTO SALESSE, RG nº 10.441.467-2, para

exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo Regional de Toledo – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, ficando exonerado JOÃO GERALDO BARROS, RG nº 9.317.921-8, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

17879/2020

DECRETO Nº 4.145

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FLAVIA NATALIA OSTAPIV, RG nº 5.473.288-74/SP, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo Local – Símbolo DAS-5, do Instituto Água e Terra – IAT, ficando exonerado WILFRIED SCHAWARZ, RG nº 3.611.026-0.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCIO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

17880/2020

DECRETO Nº 4.146

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GISELA MARZINKOWSKI, RG nº 8.154.387-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 8-C, da Casa Civil.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil,

17881/2020

DECRETO Nº 4.147

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 17.744 de 30 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado MARIO LUIZ DE BARROS, RG nº 2.066.047-3, da função de Gestão Pública de Assistente – Símbolo FG-10, da Casa Civil.

Art. 2.º Fica transferida, até 31 de dezembro de 2020, da estrutura organizacional da Casa Civil para a Secretaria de Estado da Fazenda, uma função de gestão pública de Assistente - Símbolo FG-10.

Art. 3.º Fica designado, nos termos do art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, LUIZ FERNANDES MORAES JUNIOR, RG nº 4.141.962-8, para exercer a função de gestão pública de Assistente - Símbolo FG-10, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 4.º Após o prazo estabelecido no art. 2.º deste Decreto, a função de gestão pública retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

17882/2020

DECRETO Nº 4.148

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e considerando o Ajuste SINIEF 3, de 3 de abril de 2018, celebrado no âmbito do Conselho Nacio-

nal de Política Fazendária – Confaz, bem como o contido no protocolado sob nº 16.403.984-6,

DECRETA:

Art. 1.º Fica introduzida no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, a seguinte alteração:

Alteração 433ª Fica acrescentado o Capítulo XVI-A ao Título III:

“CAPÍTULO XVI-A

DAS OPERAÇÕES DE CIRCULAÇÃO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL POR MEIO DE GASODUTO

SEÇÃO I

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

Art. 559-A. Poderá ser concedido tratamento diferenciado para cumprimento de obrigações tributárias relacionadas às operações de circulação e prestações de serviço de transporte de gás natural por meio de gasoduto, nos termos deste Capítulo (Ajuste SINIEF 3/2018).

§ 1.º O tratamento diferenciado dispensado às operações de circulação e prestações de serviço de transporte de gás natural aplica-se às operações e prestações realizadas pelos estabelecimentos dos remetentes, destinatários e prestadores de serviços de transporte, que operarem por meio de gasoduto, localizados nos estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

§ 2.º Para a fruição do tratamento diferenciado, devem ser observadas as definições dos pontos de recebimento e de entrega do gás natural, conforme previsão contratual ou de acordo com a programação logística notificada aos transportadores pelos remetentes ou destinatários do gás natural, nos termos da Lei Federal nº 11.909, de 4 de março de 2009, e do Decreto Federal nº 7.382, de 2 de dezembro de 2010, e suas alterações.

§ 3.º O tratamento diferenciado previsto no caput deste artigo se aplica aos estabelecimentos dos contribuintes remetentes, destinatários e prestadores de serviços de transporte situados nas unidades federadas relacionadas no § 1º deste artigo, que operarem por meio de gasoduto, devidamente credenciados e relacionados em Ato COTEPE/ICMS.

Art. 559-B. A fruição do tratamento diferenciado fica condicionada à entrega regular das informações relativas às operações e movimentações de gás natural em gasoduto, utilizando-se de Sistema de Informação - SI, aprovado pela COTEPE/ICMS, com a finalidade de disponibilizar as informações relativas às operações e prestações de serviços de transporte de gás natural no gasoduto.

§ 1.º As informações de que trata o caput deste artigo deverão abranger todos os parâmetros essenciais das operações e prestações de serviço de transporte de gás natural, tais como:

- I - identificação do remetente;
- II - identificação do transportador;
- III - ponto de recebimento/entrada;
- IV - identificação do destinatário;
- V - ponto de entrega/saída;
- VI - volume e quantidade de energia do gás natural comercializados/movimentados;
- VII - base de cálculo, alíquota e valor do imposto, do produto e do serviço de transporte;
- VIII - volume e quantidade de energia do Gás Natural transportado de acordo com a medição nos pontos de recebimento e entrega dos transportadores;
- IX - volume e quantidade de energia do gás natural utilizado no sistema de transporte (GUS).

§ 2.º Ao serem disponibilizadas no SI, as informações consideram-se validadas para todos os efeitos fiscais, devendo os arquivos eletrônicos que compõem o conjunto de informações serem assinados digitalmente de acordo com as normas da ICP-Brasil pelo contribuinte ou por seu representante legal.

§ 3.º No SI deverá ser observada a conciliação entre as Notas Fiscais Eletrônicas e os respectivos Conhecimentos de Transporte Eletrônicos.

§ 4.º O SI disponibilizará os dados brutos dos medidores nos pontos de recebimento/entrada e de entrega/saída do Gás Natural transportado.

§ 5.º Ato COTEPE/ICMS aprovará o manual de instrução contendo as orientações para o atendimento ao disposto no caput e no §§ 1º, 2º, 3º e § 4º, deste artigo, sem prejuízo dos demais documentos exigidos na legislação vigente, ressalvado o disposto no art. 559-AA deste Regulamento.

§ 6.º A fruição do tratamento diferenciado de que trata este ajuste terá início no período transitório a que se refere o art. 559-AA deste Regulamento, desde que cumpridos os requisitos nele previstos.

Art. 559-C. A emissão dos documentos fiscais relativos às operações de circulação e prestações de serviço de transporte dutoviário de gás natural será realizada com base nas quantidades de gás natural, efetivamente medidas nos pontos de recebimento e de entrega, solicitadas pelos remetentes e destinatários, e confirmadas pelos prestadores de serviço de transporte dutoviário de gás natural, de acordo com previsão contratual.

§ 1.º As quantidades de gás natural de que trata o caput deste artigo serão expressas em unidade de energia, devendo ser observada a uniformidade da grandeza utilizada nos documentos fiscais - notadamente entre a NF-e e os respectivos CT-e's - assim como os seguintes requisitos:

- I - no campo “Informações Complementares de Interesse do Contribuinte” dos documentos fiscais deverão ser indicados claramente o volume medido em m³ (metro cúbico), o poder calorífico superior estabelecido no contrato e o Fator de Ajuste do Poder Calorífico Superior, que compreende a divisão entre a média ponderada dos valores de poder calorífico superior medidos e o poder calorífico superior de referência previsto no contrato.
- II - no campo “Informações Complementares de Interesse do Contribuinte”, as

informações de que tratam o inciso I deste parágrafo deverão ser apresentadas no seguinte formato: *** AJUSTE SINIEF 03/18; M3: XXX; FATOR PCS: XXX; PCR: XXX. ***, onde:

- a) M3: metros cúbicos medidos;
- b) FATOR PCS: o fator de ajuste do poder calorífico superior com 10 (dez) casas decimais;
- c) PCR: poder calorífico superior de referência do contrato;
- III - o SI a que se refere o art. 559-B deste Regulamento deverá dispor das quantidades em m³, m³ na condição de referência de 9.400 kcal/m³ e MMBTU (milhões de British Thermal Unit), inclusive para perdas, estoques e outras informações a serem disponibilizadas pelos prestadores de serviço de transporte de gás natural;
- IV - para fins do SI a que se refere o art. 559-B deste Regulamento, o poder calorífico de 9.400 kcal/m³ equivale a 0,0373021790 MMBTU/m³.

§ 2.º Para efeitos de tributação das operações e das prestações de serviço de transporte dutoviário de gás natural deverão ser considerados os pontos de recebimento e de entrega, assim como os respectivos valores econômicos previstos em contrato, independentemente do fluxo físico do gás no gasoduto.

§ 3.º Os documentos fiscais relativos às operações de circulação e prestações de serviço de transporte dutoviário de gás natural, definidas neste Capítulo, poderão ser emitidos mensalmente, de forma englobada, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do fato gerador, sem prejuízo do recolhimento do ICMS relativo a esse fato gerador no prazo previsto no art. 74 deste Regulamento.

Art. 559-D. O tratamento diferenciado de que trata o art. 559-A deste Regulamento não dispensa a obrigatoriedade:

- I - do prestador de serviço de transporte por gasoduto, em relação às demais obrigações tributárias previstas na legislação;
- II - do cumprimento das obrigações tributárias, principal e acessórias, relativas às respectivas operações de circulação e prestações de serviço de transporte de gás natural por meio do gasoduto;
- III - dos prestadores de serviço de transporte dutoviário manterem inscrição no CAD/ICMS.

Parágrafo único. No âmbito de vinculação das operações realizadas em território paranaense, o estado do Paraná poderá exigir a apresentação dos contratos comerciais pactuados entre os agentes usuários do gasoduto, com o objetivo de subsidiar a fiscalização do cumprimento dos procedimentos previstos neste Capítulo.

SEÇÃO II

DA OPERAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTEDUTOVIÁRIO DE GÁS NATURAL SUBSEÇÃO I

DA CONTRATAÇÃO PELO REMETENTE DO GÁS NATURAL

Art. 559-E. Na hipótese em que a prestação do serviço de transporte dutoviário for contratada pelo remetente do gás natural, seja no regime ponto a ponto ou por entrada e saída, quando o remetente possua contratos de reserva de capacidade tanto de entrada quanto de saída, este emitirá Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

- I - como destinatário, o estabelecimento do prestador do serviço de transporte no qual se deu a entrada do gás natural no gasoduto (ponto de recebimento);
 - II - como natureza da operação, “Remessa para Transporte por Sistema Dutoviário”;
 - III - no campo CFOP, o código “5.949” ou “6.949”, conforme o caso, relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados;
 - IV - no grupo “G Identificação do Local de Entrega”, a identificação do estabelecimento do prestador dutoviário no qual se dará a entrada do gás natural no sistema.
- Parágrafo único. Na NF-e de que trata o caput deste artigo, não se pode incluir os volumes de gás natural destinados ao uso no sistema de transporte (GUS), os quais serão objeto de NF-e emitidas especificamente para esse fim.

Art. 559-F. Na saída de gás natural do gasoduto deverá ser emitida NF-e:

- I - pelo estabelecimento do prestador do serviço de transporte dutoviário, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

- a) como destinatário, o estabelecimento do remetente do gás natural;
- b) como natureza da operação, “Devolução referente à saída de gás natural do Sistema Dutoviário”;
- c) no campo CFOP, o código “5.949” ou “6.949”, conforme o caso, relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados;
- d) no campo “Chave de Acesso da NF-e Referenciada”, a indicação da chave de acesso da NF-e de que trata o art. 559-E deste Regulamento;
- II - pelo remetente, relativa à operação, com destaque de imposto, se devido.

Parágrafo único. Na hipótese do volume de gás natural indicado na NF-e emitida, na forma do inciso I do caput deste artigo, corresponder a apenas parte do volume constante das NF-e, emitidas na forma do art. 559-E deste Regulamento, a NF-e prevista no inciso I do caput deste artigo deverá conter, no campo “Informações Complementares” do quadro “Dados Adicionais”, o volume de gás natural correspondente às respectivas frações.

SUBSEÇÃO II

DA CONTRATAÇÃO PELO DESTINATÁRIO DO GÁS NATURAL

Art. 559-G. Na hipótese em que a prestação do serviço de transporte de gás natural por meio do gasoduto for contratada pelo destinatário do gás natural, seja no regime ponto a ponto ou por entrada e saída, quando o destinatário possua contratos de reserva de capacidade tanto de entrada quanto de saída, o remetente emitirá NF-e, relativa à operação, com destaque do imposto, se devido.

Parágrafo único. Na NF-e a que se refere o caput deste artigo constará, como destinatário, o estabelecimento adquirente do gás natural, observando-se os demais requisitos previstos na legislação.

Art. 559-H. Na entrada de gás natural no sistema dutoviário, será emitida NF-e, sem destaque do imposto, pelo estabelecimento do destinatário ou do remetente, quando por conta e ordem do destinatário, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - como destinatário, o estabelecimento do prestador de serviço de transporte no qual se deu a entrada do gás natural no gasoduto (ponto de recebimento);

II - como natureza da operação, "Remessa para Transporte por Sistema Dutoviário";

III - no campo CFOP, o código "5.949" ou "6.949", relativo a outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços não especificados;

IV - no grupo "F Identificação do Local de Retirada", o local no qual o gás natural foi disponibilizado pelo remetente e retirado pelo destinatário;

V - no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da NF-e relativa à operação de saída do estabelecimento remetente.

Parágrafo único. Na NF-e de que trata o caput deste artigo, não se podem incluir os volumes de gás natural destinados ao uso no sistema de transporte (GUS), os quais serão objeto de NF-e emitida especificamente para esse fim.

Art. 559-I. Na saída do gás natural do gasoduto, será emitida NF-e, sem destaque do imposto, pelo estabelecimento do prestador de serviço de transporte dutoviário no qual se deu a entrada no gasoduto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - como destinatário, o estabelecimento do adquirente do gás natural ou do remetente do gás natural, quando a remessa for realizada por conta e ordem do destinatário;

II - como natureza da operação, "Devolução referente à saída de gás natural do Sistema Dutoviário";

III - no campo CFOP, o código "5.949" ou "6.949", conforme o caso, relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviços não especificados;

IV - no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da chave de acesso da NF-e de que trata o art. 559-H deste Regulamento.

Parágrafo único. Na hipótese de o volume de gás natural indicado na NF-e emitida na forma do caput deste artigo corresponder a apenas parte do volume constante das NF-es emitidas na forma dos artigos 559-G e 559-H deste Regulamento, a NF-e prevista no caput deste artigo deverá conter, no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais", o volume de gás natural correspondente às respectivas frações.

SUBSEÇÃO III

DA CONTRATAÇÃO PELO REMETENTE E PELO DESTINATÁRIO DO GÁS NATURAL

Art. 559-J. Na hipótese em que a prestação do serviço de transporte dutoviário for contratada, simultaneamente, pelo remetente e pelo destinatário do gás natural no regime de contratação de capacidade por entrada e saída, o remetente emitirá NF-e, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - como destinatário, o estabelecimento do prestador do serviço de transporte no qual se deu a entrada do gás natural no gasoduto (ponto de recebimento);

II - como natureza da operação, "Remessa para Transporte por Sistema Dutoviário";

III - no campo CFOP, o código "5.949" ou "6.949", relativo a outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços não especificados;

IV - no grupo "G Identificação do Local de Entrega", a identificação do estabelecimento do prestador dutoviário no qual se dará a entrada do gás natural no sistema;

V - no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da NF-e relativa à operação de saída do estabelecimento remetente.

Parágrafo único. Na NF-e de que trata o caput deste artigo, não se podem incluir os volumes de gás natural destinados ao uso no sistema de transporte (GUS), os quais serão objeto de NF-e emitida especificamente para esse fim.

Art. 559-K. Na saída de gás natural do gasoduto deverá ser emitida NF-e:

I - pelo estabelecimento do prestador do serviço de transporte dutoviário, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

a) como destinatário, o estabelecimento do remetente do gás natural;

b) como natureza da operação, "Devolução referente à saída de gás natural do Sistema Dutoviário";

c) no campo CFOP, o código "5.949" ou "6.949", conforme o caso, relativo a outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços não especificados;

d) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da chave de acesso da NF-e de que trata o art. 559-P deste Regulamento;

II - pelo remetente, por ocasião da transferência da propriedade, com destaque do imposto, se devido, destinado ao estabelecimento adquirente do gás natural, observados os demais requisitos previstos na legislação.

Parágrafo único. Na hipótese de o volume de gás natural indicado na NF-e emitida, na forma do inciso I do caput deste artigo, corresponder a apenas parte do volume constante das NF-es emitidas na forma do art. 559-E deste Regulamento, a NF-e prevista no inciso I do caput deste artigo deverá conter, no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais", o volume de gás natural correspondente às respectivas frações.

SUBSEÇÃO IV

DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO GÁS NATURAL SOB CUSTÓDIA DO TRANSPORTADOR

Art. 559-L. Havendo transferência de titularidade entre carregadores, de quantidades de gás natural sob custódia do prestador do serviço de transporte, sem realização de transporte efetivo, tais volumes serão controlados como estoque no ponto de recebimento/entrada, devendo ser emitidas as seguintes NF-es, observando-se os demais requisitos previstos na legislação:

I - pelo remetente, relativa à operação, com destaque do imposto, se devido, na qual constará, como destinatário, o estabelecimento adquirente do gás natural;

II - pelo prestador do serviço de transporte, sem destaque do imposto, na qual constará:

a) como destinatário, o estabelecimento do remetente do gás natural;

b) como natureza da operação, "Devolução referente à saída de gás natural do Sistema Dutoviário";

c) no campo CFOP, o código "5.949" ou "6.949", conforme o caso, relativo a outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços não especificados;

d) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da chave de acesso da NF-e de remessa de gás natural emitida pelo remetente para o prestador do serviço de transporte;

III - pelo destinatário, adquirente do gás natural, sem destaque do imposto, na qual constará:

a) como destinatário, o estabelecimento do prestador de serviço de transporte no qual se deu a entrada do gás natural no gasoduto (ponto de recebimento);

b) como natureza da operação, "Remessa para Transporte por Sistema Dutoviário";

c) no campo CFOP, o código "5.949" ou "6.949", conforme o caso, relativo a outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços não especificados;

d) no grupo "G Identificação do Local de Entrega", a identificação do estabelecimento do prestador de serviço de transporte indicada na alínea "a" deste inciso;

e) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da NF-e relativa à operação de saída do estabelecimento remetente.

Art. 559-M. Havendo transferência de titularidade, entre o prestador do serviço de transporte e um carregador, de quantidades de gás natural para solução do desequilíbrio causado no sistema, em razão da injeção ou retirada de gás em volume diferente do definido conforme a programação logística, a regularização se dará no correspondente ponto de recebimento associado ao carregador, devendo serem emitidas as seguintes NF-es, observando-se os demais requisitos previstos na legislação:

I - pelo estabelecimento que promover a saída do gás natural, relativa à operação, com destaque do imposto, se devido, na qual constará, como destinatário, o estabelecimento adquirente do gás natural;

II - pelo destinatário, adquirente do gás natural, sem destaque do imposto, na qual constará:

a) como destinatário, o estabelecimento do prestador de serviço de transporte correspondente ao ponto de recebimento associado ao carregador;

b) como natureza da operação, "Remessa para Transporte por Sistema Dutoviário";

c) no campo CFOP, o código "5.949" ou "6.949", conforme o caso, relativo a outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços não especificados;

d) no grupo "G Identificação do Local de Entrega", a identificação do estabelecimento do prestador de serviço de transporte indicada na alínea "a" deste inciso;

e) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da NF-e relativa à operação de saída do estabelecimento remetente;

III - pelo prestador do serviço de transporte, sem destaque do imposto, na qual constará:

a) como destinatário, o estabelecimento do adquirente do gás natural;

b) como natureza da operação, "Devolução referente à saída de gás natural do Sistema Dutoviário";

c) no campo CFOP, o código "5.949" ou "6.949", conforme o caso, relativo a outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços não especificados;

d) no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da chave de acesso da NF-e emitida na forma do inciso II do caput deste artigo.

SUBSEÇÃO V

DA CONTRATAÇÃO DE UM OU MAIS PRESTADORES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL E DA INTERCONEXÃO DE INSTALAÇÕES DO GASODUTO

Art. 559-N. O prestador de serviço de transporte de gás natural, por meio do gasoduto, deverá emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, no qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - como remetente, o estabelecimento do carregador vinculado ao ponto de recebimento (entrada), onde se dá o início da prestação;

II - como destinatário, o estabelecimento do carregador vinculado ao ponto de entrega (saída), onde se dá o término da prestação;

III - como natureza da operação, "Prestação de Serviço de Transporte de Gás Natural no Sistema Dutoviário";

IV - no campo CFOP, o código "5.352", "5.353", "5.354", "5.355", "5.356", "5.357", "5.932", "6.352", "6.353", "6.354", "6.355", "6.356", "6.357" ou "6.932", conforme o caso, relativo à prestação de serviço de transporte.

Art. 559-O. Quando o transporte for realizado com base na contratação independente das capacidades de entrada e de saída, o prestador de serviço de transporte emitirá CT-es distintos para o contratante da capacidade de entrada e para o contratante da capacidade de saída, indicando em ambos, além das informações descritas no art. 559-N deste Regulamento, o volume de gás natural efetivamente transportado, medido no ponto de entrega (saída), e a parcela do preço do serviço de transporte correspondente aos encargos associados à capacidade de entrada ou à capacidade de saída.

Art. 559-P. Na hipótese da contratação de serviços de transporte, pelo remetente, pelo destinatário ou por ambos, em gasodutos interconectados de prestadores de serviços de transporte distintos, aplicar-se-ão os respectivos procedimentos de remessa e de devolução do gás natural para cada prestador do serviço de transporte dutoviário contratado, nos termos previstos nas Subseções I a III desta Seção.

§ 1.º O disposto no caput pressupõe a celebração de contratos entre remetente ou destinatário e mais de um prestador de serviço de transporte.

§ 2.º O serviço de transporte a que se refere o caput deste artigo será realizado pelo prestador do serviço de transporte, nos termos da regulação estabelecida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Art. 559-Q. Na hipótese em que o transporte de gás natural seja realizado por um único prestador de serviços de transporte dutoviário por meio de gasodutos interconectados ou ampliações de um gasoduto, de forma sucessiva e contígua, sendo

necessária a celebração de mais de um contrato, o prestador de serviço deverá agregar os valores dos encargos de movimentação da mercadoria dos diferentes contratos em um único CT-e.

§ 1.º O disposto no caput deste artigo pressupõe a celebração de diversos contratos entre um tomador, seja remetente ou destinatário, e um mesmo prestador de serviço de transporte dutoviário.

§ 2.º Os documentos fiscais relativos à prestação de serviço de transporte de que trata este Capítulo serão emitidos pelo transportador para acobertar uma única prestação de serviço de transporte, desde o ponto de recebimento do gás até o ponto de entrega da mercadoria em suas instalações de transporte.

SUBSEÇÃO VI DA SOLIDARIEDADE

Art. 559-R. Os remetentes, destinatários e prestadores de serviço de transporte de que trata o § 1º do art. 559-A deste Regulamento, além das demais obrigações previstas na legislação, deverão verificar se as operações nos pontos de recebimento e de entrega do gasoduto estão em consonância com o disposto neste Capítulo.

§ 1.º Considera-se cumprida a verificação indicada no caput deste artigo por meio dos seguintes procedimentos, por cada remetente, destinatário ou prestador de serviços, quando ele:

I - disponibilizar as informações de sua responsabilidade referentes às operações respectivas de acordo com o disposto no caput do art. 559-B deste Regulamento;
II - certificar-se de que os documentos fiscais que devem ser por ele recebidos para escrituração em sua contabilidade foram emitidos em conformidade com o disposto neste Capítulo.

§ 2.º Nos casos em que o não cumprimento da verificação de que trata o inciso II do § 1º deste artigo concorrer para o não recolhimento do imposto devido, o remetente, destinatário ou prestador de serviço inadimplente responderá solidariamente pelo imposto relativo ao documento fiscal que deixou de ser por ele recebido ou que foi recebido em desconformidade com os termos deste ajuste, salvo se informar, no sistema previsto no caput do art. 559-B deste Regulamento, a existência da irregularidade identificada, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria.

§ 3.º Quando se tratar de erro do valor do imposto destacado no documento fiscal, o procedimento previsto no § 2º deste artigo não exime o remetente ou destinatário do cumprimento da correspondente legislação estadual.

SEÇÃO III

DO ESTOQUE DE GÁS NO INTERIOR DOS GASODUTOS

Art. 559-S. O estoque dos gasodutos compreende a soma do volume mínimo necessário para iniciar a movimentação do gás natural e do volume utilizado para correção do desequilíbrio acumulado, decorrente da diferença entre os volumes recebidos e entregues na instalação de transporte, durante um determinado período de tempo.

Art. 559-T. O volume mínimo de gás natural necessário para iniciar a movimentação no gasoduto, denominado estoque mínimo, poderá ser entregue pelo contratante ou adquirido pelo prestador de serviço de transporte.

Art. 559-U. Na hipótese do volume mínimo de gás natural ser entregue pelo contratante do serviço de transporte, este deverá emitir NF-e, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - como destinatário, o estabelecimento do prestador do serviço de transporte no qual se deu a entrada do gás natural no gasoduto;
II - como natureza da operação, "Remessa de gás para estoque mínimo";
III - no campo CFOP, o código "5.949" ou "6.949", conforme o caso, relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados.

Parágrafo único. Por ocasião da devolução do volume de gás natural recebido a título de estoque mínimo, o prestador do serviço de transporte emitirá NF-e, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

I - como destinatário, o estabelecimento do remetente do gás natural;
II - como natureza da operação, "Devolução de gás de estoque mínimo";
III - no campo CFOP, o código "5.949" ou "6.949", conforme o caso, relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados.

Art. 559-V. Na hipótese de o estoque mínimo de gás natural ser adquirido pelos prestadores do serviço de transporte, haverá emissão de NF-e, pelo fornecedor do gás natural, de acordo com a legislação vigente.

SEÇÃO IV

DAS PERDAS EXTRAORDINÁRIAS E

PERDAS POR FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO NO GASODUTO

SUBSEÇÃO I

DAS PERDAS EXTRAORDINÁRIAS OCORRIDAS NO GASODUTO

Art. 559-W. Relativamente às perdas extraordinárias, que compreendem o gás natural liberado para a atmosfera devido a danos, acidentes ou mau funcionamento da instalação de transporte decorrentes de atos ou omissões do prestador de serviço de transporte, este deverá:

I - apurar mensalmente as perdas extraordinárias de gás natural no gasoduto;
II - discriminar as perdas extraordinárias de forma proporcional a cada contratante do serviço de transporte dutoviário, considerando os termos e condições contratuais;
III - emitir, até o 5º (quinto) dia útil do segundo mês subsequente ao evento, para cada contratante do serviço de transporte dutoviário, NF-e, sem destaque do imposto, na qual constará:

a) como destinatário, o contratante do serviço de transporte dutoviário;
b) como quantidade, aquela referente às perdas extraordinárias de gás natural no período;
c) como valor, aquele apurado no período, considerando-se o valor unitário da

NF-e que documentou a remessa física ou simbólica do gás natural ao gasoduto;
d) como natureza da operação, "Devolução Simbólica do Gás Natural Perdido no Sistema Dutoviário";

e) no campo CFOP, o código "5.949" ou "6.949", conforme o caso, relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados.

Parágrafo único. A NF-e de que trata o inciso III do caput deste artigo será emitida pelo estabelecimento do prestador de serviço de transporte (ponto de recebimento) indicado como destinatário pelo remetente da NF-e que documentou a remessa física ou simbólica do gás natural ao gasoduto.

Art. 559-X. O contratante do serviço de transporte dutoviário deverá emitir, até o 5º (quinto) dia útil do segundo mês subsequente ao evento, NF-e, com destaque do imposto, na qual constará:

I - como destinatário, o estabelecimento do prestador do serviço de transporte;
II - como natureza da operação "Lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente de perda, roubo ou deterioração";

III - no campo CFOP, o código "5.927", relativo ao lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente de perda, roubo ou deterioração;

IV - no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da chave de acesso da NF-e de que trata o inciso III do caput do art. 559-W deste Regulamento.

SUBSEÇÃO II

DAS PERDAS POR CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

Art. 559-Y. Relativamente às perdas por caso fortuito ou força maior, que compreendam eventos que tenham ocorrido e permanecido fora do controle dos agentes, o prestador de serviço de transporte deverá:

I - apurar mensalmente as perdas por caso fortuito ou força maior de gás natural no gasoduto;

II - discriminar as perdas por caso fortuito ou força maior, de forma proporcional a cada contratante do serviço de transporte dutoviário, considerando os termos e condições contratuais;

III - emitir, até o 5º (quinto) dia útil do segundo mês subsequente ao evento, para cada contratante do serviço de transporte dutoviário, NF-e, sem destaque do imposto, na qual constará, além dos demais requisitos previstos na legislação:

a) como destinatário, o contratante do serviço de transporte dutoviário;

b) como quantidade, aquela apurada para a perda por caso fortuito ou força maior;

c) como valor, aquele apurado para a perda, considerando-se o valor unitário da NF-e que documentou a remessa física ou simbólica do gás natural ao gasoduto;

d) como natureza da operação, "Devolução Simbólica do Gás Natural Perdido no Sistema Dutoviário por motivo de caso fortuito ou força maior";

e) no campo CFOP, o código "5.949" ou "6.949", conforme o caso, relativo a outras saídas de mercadoria ou prestações de serviço não especificados.

Parágrafo único. A NF-e prevista no inciso III do caput deste artigo será emitida pelo estabelecimento do prestador de serviço de transporte (ponto de recebimento) indicado como destinatário pelo remetente da NF-e que documentou a remessa física ou simbólica do gás natural ao gasoduto.

Art. 559-Z. O contratante do serviço de transporte dutoviário deverá emitir, até o 5º (quinto) dia útil do segundo mês subsequente ao evento, NF-e, sem destaque do imposto, na qual constará as informações a seguir, bem como efetuar o estorno do crédito de que trata o inciso V do caput do art. 45 deste Regulamento:

I - como destinatário, o estabelecimento do próprio contratante;

II - como natureza da operação "Lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente de perda, roubo ou deterioração";

III - no campo CFOP, o código "5.927", relativo ao lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente de perda, roubo ou deterioração;

IV - no campo "Chave de Acesso da NF-e Referenciada", a indicação da chave de acesso da NF-e de que trata o inciso III do caput do art. 559-Y deste Regulamento.

SEÇÃO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 559-AA. No período transitório que anteceder a disponibilização do SI de que trata o caput do art. 559-B deste Regulamento, os agentes usuários do gasoduto (remetentes, destinatários e prestadores de serviço) deverão apresentar relatórios mensais com as informações relativas às operações realizadas, conforme definido em Ato COTEPE/ICMS.

Parágrafo único. O período transitório previsto no caput deste artigo será de 18 (dezoito) meses contados a partir da publicação do Ato COTEPE previsto no § 5º do art. 559-B deste Regulamento, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.

Art. 559-AB. Enquanto vigorarem os contratos de fornecimento de gás natural celebrados até 4 de abril de 2018, as quantidades de gás natural de que trata o caput do art. 559-C deste Regulamento serão expressas na unidade de medida prevista contratualmente."

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199ª da Independência e 132ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

17883/2020

DECRETO Nº 4.149

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAQUEL CESAR DALL'ASTA RINK, RG nº 2.266.901/SC, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-I, da Casa Civil.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

18063/2020

DECRETO Nº 4.150

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de nº 0030740-56.2019.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná - TJPR, conforme consubstanciada no protocolo nº 16.395.354-4,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nº 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, VALDENIR CATAPAN, RG Nº 6.830.674-4, para ocupar o cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Engenheiro Agrônomo, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2.º A nomeação destina-se ao suprimento de vagas de Agente Universitário da Universidade Estadual de Maringá - UEM, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

18065/2020

DECRETO Nº 4.151

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0002494-08.2013.8.16.0179, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 16.191.850-4,

DECRETA:

Art. 1.º Torna definitiva a nomeação sub judice formalizada pelo Decreto nº 3.553, de 24 de fevereiro de 2016, de Livia Tunes de Souza, RG nº 9.326.702-8 - PR, Inscrição nº 48.515-2, no cargo de Agente de Execução, função de Técnico Administrativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, no município de Jacarezinho.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

18066/2020

DECRETO Nº 4.152

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de nº 0054408-90.2018.8.16.0000, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, conforme consubstanciada no protocolo nº 15.523.873-9,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nº 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, RAFAEL EDUARDO NERI, RG Nº 7.754.810-6, para ocupar o cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Edificações, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2.º A nomeação destina-se ao suprimento de vagas de Agente Universitário da Universidade Estadual de Maringá - UEM, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

18068/2020

DECRETO Nº 4.153

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e

ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de nº 00004551-07.2020.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, conforme consubstanciada no protocolo nº 16.395.599-7,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nº 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, MATHEUS VIEIRA DA COSTA, RG Nº 15.307.717-7, para ocupar o cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Auxiliar - Especialista, Regime de Trabalho de 24 horas semanais.

Art. 2.º A nomeação destina-se ao suprimento de vagas de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

18072/2020

DECRETO Nº 4.154

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de nº 0072541-41.2018.8.16.0014, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina, conforme consubstanciada no protocolo nº 16.367.013-5,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nº 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, FERNANDA FORTE DE CARVALHO, RG Nº 1071194235/RS, para ocupar o cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2.º A nomeação destina-se ao suprimento de vagas de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Londrina - UEL, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

18074/2020

DECRETO Nº 4.155

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 50153-91.2019.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 16.275.301-0,

DECRETA

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, SILVIA FEOLA, RG nº 73631777 - PR, Inscrição nº 20.074-3, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde - QPSS, no município de Ponta Grossa.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

18075/2020

DECRETO Nº 4.156

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Protocolado nº 16.422.264-0,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada CARLA KONIECZNAK AGUIAR, RG nº 6.600.269-1, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/PR, como Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, em substituição a BERNADETE MARIA CARRARO.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

18076/2020

DECRETO Nº 4.157

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei n.º 12.317, de 28 de agosto de 1998, bem como o contido no protocolo nº 15.657.542-9,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado para compor o Conselho Penitenciário do Paraná, WILLIAN VIEIRA COSTA ZONATTO, RG n.º 10.442.822-3, na qualidade de membro titular, representante da 1ª cadeira da Docência do Estado do Paraná, em substituição a ROBERTO AURICHIO JUNIOR.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

18078/2020

DECRETO Nº 4.158

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer CEE/CES nº 155/19, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolo nº 16.135.562-3,

DECRETA:

Art. 1.º Fica renovado o reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 15 de março de 2020 até 14 de março de 2025, do Curso de Graduação em Farmácia - Bacharelado, com carga horária de 5.028 (cinco mil, vinte e oito) horas, 45 (quarenta e cinco) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, período de integralização mínimo 05 (cinco) e máximo de 07 (sete) anos, ofertado no Campus de Uvaranas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, com sede em Ponta Grossa, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

18080/2020

DECRETO Nº 4.159

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão transitada em julgado nos autos nº 0023386-14.2018.8.16.0000, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, bem como o contido no protocolo nº 15.827.935-5,

DECRETA:

Art. 1.º Torna definitiva a nomeação sub judice formalizada pelo Decreto nº 1.738, de 25 de Junho de 2019, de LEANDRO LUIS MARTINS, RG nº 330742103/SP, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, da Universidade Estadual de Londrina – UEL.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

18083/2020

DECRETO Nº 4.160

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de nº 0018085-10.2019.8.16.0014, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina, conforme consubstanciada no protocolo nº 16.380.357-7,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo

com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nº 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, TAYANA CLAUDIA CUNHA, RG nº 9.903.399-1, para ocupar o cargo de Agente Universitário, na função de Técnico Administrativo, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2.º A nomeação destina-se ao suprimento de vagas de Agente Universitário da Universidade Estadual de Londrina - UEL, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

18085/2020

DECRETO Nº 4.161

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 50614-63.2019.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 16.275.365-7,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, FRANCIELE PEREIRA, RG nº 95288251 - PR, Inscrição nº 96.563-4, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no município de Ponta Grossa.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

18087/2020

DECRETO Nº 4.162

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 49825-64.2019.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 16.275.025-9,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, IARA BORGES CAMARGO, RG nº 45290000 - PR, Inscrição nº 21.974-6, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no município de Ponta Grossa.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

18090/2020

DECRETO Nº 4.163

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0000109-83-2020.8.16.0004, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 16.359.671-7,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, CAROLINE APARECIDA RODRIGUES, RG nº 107284915 - PR, Inscrição nº 75.116-2, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no Município de Maringá.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

18092/2020

DECRETO Nº 4.164

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 18.313, de 21 de novembro de 2014 e o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos contra Exames Médicos e Avaliações Psicológicas – JUMP, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, aprovado pelo Decreto nº 576, de 26 de fevereiro de 2015, bem como o contido no protocolado nº 16.379.748-8,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o inciso XII, do art. 2.º, do Decreto nº 7.316, de 05 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XII - JUNTA PSICOLÓGICA VI – FRANCISCO BELTRÃO:

Presidente: JULIANE DAIANE LIRA, RG nº 86021560 – PR;

Membro: CLAUDIA AMPESE, RG nº 88539036 – PR;

Membro: FERNANDA KRAMPE SCHWENGBER, RG nº 8173800 – PR;

Suplente: TATIANE HENNING ANTUNES, RG nº 7510855 – PR.

Parágrafo único. Ficam exoneradas, a pedido, das funções anteriormente assumidas as seguintes agentes:

LAUANA EDINA BRUNN, RG nº 73764874 – PR; e

ANE LIS DAL VESCO, RG nº 3516868 – SC.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

18111/2020

DECRETO Nº 4.165

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos de nº 0004782-70.2020.8.16.0182, do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, conforme consubstanciada no protocolo nº 16.423.935-7,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nº 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, RODRIGO NUNES MONTEIRO, RG nº 9.508.346-3, para ocupar o cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto, Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2.º A nomeação destina-se ao suprimento de vagas de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Londrina - UEL, e se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

18179/2020

DECRETO Nº 4.166

Regulamenta a Lei nº 20.009, de 13 de novembro de 2019, que institui o Programa de Intercâmbio Internacional Ganhando o Mundo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferes os incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 20.009, de 13 de novembro de 2019, bem como o contido no protocolado sob nº 16.236.909-1,

DECRETA:

Art. 1.º Fica regulamentado o Programa de Intercâmbio Internacional Ganhando o Mundo, instituído pela Lei nº 20.009, de 13 de novembro de 2019, na modalidade High School, disponibilizado aos estudantes matriculados no Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino, com o objetivo de oportunizar formação acadêmica em instituições de ensino estrangeiras que ofertem cursos equivalentes ao Ensino Médio no Brasil.

Art. 2.º O número de vagas, os critérios de seleção e a classificação para o Programa serão divulgados por meio de edital, publicado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED na sua página eletrônica.

§ 1.º O número de vagas disponibilizadas no edital deve observar o critério de, pelo menos, uma vaga por município.

§ 2.º As vagas previstas no § 1.º deste artigo serão garantidas desde que haja estudantes inscritos que atendam aos critérios estabelecidos em edital.

§ 3.º A classificação será feita por município.

§ 4.º Caso não haja, no município, candidato que atenda aos critérios estabelecidos, as vagas decorrentes serão remanejadas em conformidade com as regras fixadas no edital.

Art. 3.º Para participar do Programa previsto no art. 1.º deste Decreto, o estudante deve preencher os seguintes requisitos:

I - estar cursando o Ensino Médio em uma instituição de ensino da Rede Pública Estadual;

II - ter no mínimo 14 (quatorze) e no máximo 17 (dezessete) anos e 6 (seis) meses de idade na data do embarque;

III - apresentar médias iguais ou superiores a 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas da Matriz Curricular medidas nas avaliações realizadas até a data da inscrição.

Parágrafo único. O estudante que preencher os requisitos acima e tiver interesse em participar do Programa deverá realizar a inscrição para a seleção nos termos estabelecidos em edital.

Art. 4.º O estudante que for classificado para participar do intercâmbio deverá, obrigatoriamente, cursar, concluir e ser aprovado no curso de língua estrangeira ofertado gratuitamente pela SEED, conforme determina a Lei nº 20.009, de 2019.

Art. 5.º Os países de destino do intercâmbio serão divulgados em edital a cada processo seletivo, assim como o número de vagas para cada país, as quais serão distribuídas aos classificados, obedecendo critérios objetivos.

Art. 6.º O estudante classificado para o Intercâmbio Internacional deverá cumprir todas as etapas e normas estabelecidas no processo, especialmente as relacionadas à preparação para o intercâmbio, embarque, permanência no país anfitrião, bem como as ações/obrigações após seu retorno ao Brasil, as quais constarão do edital do processo seletivo.

Art. 7.º As despesas diretamente relacionadas ao Programa, elencadas nos incisos deste artigo, serão de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, sendo:

I - transporte;

II - alimentação;

III - hospedagem;

IV - emissão de passaporte

V - emissão de vistos;

VI - passagens aéreas

VII - passagens terrestres;

VIII - exames médicos;

IX - vacinas;

X - seguro viagem;

XI - seguro saúde;

XII - taxa de matrícula, quando for o caso;

XIII - mensalidade da escola no exterior, quando for o caso;

XIV - material didático, quando for o caso;

XV - uniforme, quando for o caso;

XVI - tradução juramentada da documentação escolar;

XVII - emissão de cartão de débito internacional;

XVIII - bolsa intercâmbio;

XIX - curso preparatório de língua estrangeira.

Art. 8.º Os estudantes classificados para o intercâmbio receberão uma ajuda de custo (bolsa intercâmbio) de 6 (seis) parcelas, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) distribuídas da seguinte forma:

I - 1 (uma) bolsa de apoio financeiro que será paga anteriormente ao embarque para custear despesas iniciais;

II - 5 (cinco) bolsas de manutenção que serão pagas no decorrer do intercâmbio.

Parágrafo único. O valor de ajuda de custo a que se refere o caput deste artigo poderá ser reajustado mediante Decreto.

Art. 9.º Os estudantes classificados para o intercâmbio ficarão hospedados em casa de família ou residências estudantis devidamente cadastradas no programa de intercâmbio.

Art. 10. O intercambista deverá, obrigatoriamente, cursar no exterior disciplinas equivalentes aquelas que compõem as áreas previstas na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio - BNCC, além de outras disciplinas, atividades culturais, esportivas e/ou acadêmicas.

§ 1.º O intercâmbio terá duração de 01 (um) semestre letivo do país de destino.

§ 2.º O intercambista deverá cumprir, no seu retorno, as atividades das disciplinas que compõem a matriz curricular do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino que não constam no currículo estudado no exterior, como complementação curricular, caso seja necessário.

Art. 11. A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED realizará os procedimentos de revalidação e equivalência dos estudos realizados no exterior, conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação - CEE, de 01 de outubro de 2001.

Art. 12. O estudante terá o cancelamento da participação no Programa e o imediato retorno ao Brasil, se:

I - praticar qualquer ato considerado como infração no país anfitrião;

II - desrespeitar as regras da família anfitriã;

III - deixar de frequentar as aulas ou frequentar as aulas e não realizar as atividades demandadas pela escola;

IV - viajar desacompanhado da família anfitriã, de representante legal de sua escola no exterior ou de pessoa autorizada pela SEED;

V - usar qualquer tipo de droga ilícita.

VI - ingerir bebidas alcoólicas;

VII - praticar esportes radicais;

VIII - descumprir qualquer regra de conduta exigida pelo sistema de intercâmbio do país de destino.

Art. 13. Os estudantes que participarem do intercâmbio no exterior não poderão participar do Programa em outra oportunidade.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199ª da Independência e 132ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

18180/2020

DECRETO Nº 4.127

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 16.424.398-2,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública do Instituto Água e Terra - IAT:

CARLOS ANTONIO PITTON, RG nº 2.005.657-7, Chefe de Divisão – Símbolo FG-5, ficando exonerado LAERTY DUDAS, RG nº 1.614.324-3;

FERNANDO BUNN, RG nº 7.131.325-5, Chefe de Núcleo – Símbolo DAS-5, ficando exonerado CARLOS ANTONIO PITTON, RG nº 2.005.657-7;

ALDEMIR GAZOLLA, RG nº 4.414.953-2, Assessor Técnico – Símbolo FG-5, ficando exonerado ANTONIO MARCOS FERREIRA, RG nº 6.129.040-0;

CINTIA EITELWEIN, RG nº 4.159.907-3, Chefe de Núcleo – Símbolo DAS-5, ficando exonerado ALDEMIR GAZOLLA, RG nº 4.414.953-2.

Art. 2.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDST:

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO, RG nº 7.542.477-9, Diretor – Símbolo DD-1, ficando exonerado SILVESTRE DIMAS STANISZEWSKI, RG nº 2.255.963-0;

FLAVIA TORRES DOS SANTOS, RG nº 15.529.959-2, Assessor Técnico – Símbolo DAS-2, ficando exonerada CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO, RG nº 7.542.477-9.

Art. 3.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EUGENIO LIBRELOTO STEFANELLO, RG nº 1.462.247-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Paraná Turismo, ficando exonerada FLAVIA TORRES DOS SANTOS, RG nº 15.529.959-2.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de março de 2020, 199ª da Independência e 132ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCIO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

17942/2020

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

15.605.064-4/19 - “De acordo com os elementos de instrução do PROTOCOLO nº 15.605.064-4, aliado as manifestações favoráveis da Comissão de Política Salarial – CPS (fls. 92) e da Procuradoria Consultiva Junto à Governadoria – PCG/PGE (fls. 102/103), **AUTORIZO**, nos termos do art. 1.º, §1º, do Decreto nº 11843/2014 c/c art. 1.º, IV, do Decreto nº 4189/2016 o pagamento de horas extraordinárias às empregadas públicas MARIA DOMINGAS NUNES ALBERTI e OZILAR DE FÁTIMA CECCON E SOUZA, do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, pelos serviços extraordinários prestados nas demandas relacionadas à implantação do sistema NOVO SIAFI. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Origem para as providências cabíveis e observância do disposto no art. 3º do Decreto nº 11843/2014. Em 03/03/2020”. (Enc. proc. à SEAB, em 03/03/20).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

16.350.572-0/20 - “De acordo com os elementos de informação constantes no PROTOCOLADO nº 16.350.572-0, **RATIFICO**, nos termos do art. 4º, §1º, inc. IV, do Anexo, do Decreto Estadual nº 2.709/2019, a autorização contida no Despacho nº 100/2020, da Procuradoria-Geral do Estado. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Procuradoria Geral do Estado. Em 03/03/2020”. (Enc. proc. à PGE, em 03/03/20).

16.345.464-5/20 - “De acordo com os elementos de informação constantes no PROTOCOLADO nº 16.345.464-5, **RATIFICO**, nos ter-

mos do art. 4º, §1º, inc. IV, do Anexo, do Decreto Estadual nº 2.709/2019, a autorização contida no Despacho nº 079/2020, da Procuradoria-Geral do Estado. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Procuradoria Geral do Estado. Em 03/03/2020”. (Enc. proc. à PGE, em 03/03/20).

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

16.422.098-2/20 - “Considerando as informações constantes no protocolado nº 16.422.098-2, aliado a competência prevista no art. 3º, do Decreto nº 2428/2019, **AUTORIZO**, o afastamento do Diretor Presidente da Paraná Turismo, Sr. Jacob Mehl e do Assessor de Marketing, Sr. André Poletti, a fim de participar da “Feira Internacional de Lisboa”, em Lisboa, Portugal, no período de 06 a 16 de março de 2020. O período de 10 a 16 de março de 2020 se dará com ônus para o Estado do Paraná, enquanto o restante será com ônus limitados aos vencimentos. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 03/03/2020”. (Enc. proc. à SEDEST, em 03/03/20).

18185/2020

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

16.416.948-0/20 - Of. nº 079/20 - Solicita autorização para concessão da gratificação pelo exercício de encargos especiais, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 03/03/2020”. (Enc. proc. à CGE, em 03/03/2020).

GOVERNADORIA

16.433.562-3/20 - Of. nº 125/20 - Solicita a suspensão da gratificação de encargos especiais, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 03/03/2020”. (Enc. proc. à SETI, em 03/03/2020).

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

16.423.482-7/20 - Of. nº 094/20 - Solicita a retirada dos encargos especiais, conforme relacionados no anexo I, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 03/03/2020”. (Enc. proc. à SEPL, em 03/03/2020).

18184/2020

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 295

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, o servidor WELLINGTON TENORIO DE OLIVEIRA, RG nº 12.838.799-4, a partir de 11 de fevereiro de 2020, nomeado pelo Decreto nº 2148, de 22 de julho de 2019, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN/PR.

Art. 2.º Fica revogada a Resolução nº 113, de 28 de agosto de 2019, da Casa Civil.

Art. 3.º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de março de 2020.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

18186/2020

RESOLUÇÃO nº 296

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora JOCELIA CUNHA, RG nº 5.254.386-0, a partir de 18 de fevereiro de 2020, nomeada pelo Decreto nº 4012, de 10 de fevereiro de 2020, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

Art. 2.º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de março de 2020.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

18187/2020

RESOLUÇÃO nº 297

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora PATRICIA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, RG nº 3.879.019-6, a partir de 18 de fevereiro de 2020, nomeada pelo Decreto nº 3899, de 24 de janeiro de 2020, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto a Superintendência de Articulação Regional – SAR, Regional de Maringá.

Art. 2.º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 03 de março de 2020.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

18188/2020

RESOLUÇÃO nº 298

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora LIANA DO ROCIO BASTOS DE MORAIS, RG nº 8.185.944-2, a partir de 19 de fevereiro de 2020, nomeada pelo Decreto nº 4014, de 10 de fevereiro de 2020, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.

Art. 2.º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 03 de março de 2020.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

18189/2020

RESOLUÇÃO nº 299

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, o servidor MOHAMED MUSTAPHA HIJAZI, RG nº 6.846.183-9, a partir de 20 de fevereiro de 2020, nomeado pelo Decreto nº 3869, de 20 de janeiro de 2020, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto a Superintendência de Articulação Regional – SAR, Regional de Foz do Iguaçu.

Art. 2.º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 03 de março de 2020.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

18190/2020

RESOLUÇÃO nº 300

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora JULIANA ROMANELLI, RG nº 6.238.304-6, a partir de 17 de fevereiro de 2020, nomeada pelo Decreto nº 3990, de 10 de fevereiro de 2020, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST.

Art. 2.º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 03 de março de 2020.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

18191/2020

RESOLUÇÃO nº 301

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, o servidor JAIRO ROSALINO ALVES DA SILVA, RG nº 5.825.420-7, a partir de 17 de fevereiro de 2020, nomeado pelo Decreto nº 3982, de 10 de fevereiro de 2020, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto a Superintendência de Articulação Regional – SAR.

Art. 2.º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 03 de março de 2020.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

18192/2020

RESOLUÇÃO nº 302

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, o servidor GUSTAVO ROSAR COSTA ROSA, RG nº 13.484.593-7, a partir de 17 de fevereiro de 2020, nomeado pelo Decreto nº 3988, de 10 de fevereiro de 2020, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC.

Art. 2.º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 03 de março de 2020.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

18193/2020

RESOLUÇÃO Nº 303

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, o servidor JULIANO NICLEWICZ CAMPELO, RG nº 5.189.000-0, a partir de 13 de fevereiro de 2020, nomeado pelo Decreto nº 3995 de 10 de fevereiro de 2020, para exercer suas atividades junto a Superintendência Geral de Inovação – SGI, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 03 de março de 2020.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

18194/2020

RESOLUÇÃO nº 304

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, o servidor WILLIAN DE FARIA, RG nº 8.483.534-0, a partir de 03 de fevereiro de 2020, nomeado pelo Decreto nº 3996 de 10 de fevereiro de 2020, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto a Controladoria Geral do Estado – CGE, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 03 de março de 2020.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

18195/2020

RESOLUÇÃO nº 305

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, o servidor ELISANDRO PIRES FRIGO, RG nº 10459330-5, a partir de 10 de fevereiro de 2020, nomeado pelo Decreto nº 4014, de 10 de fevereiro de 2020, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 03 de março de 2020.

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

18196/2020

RESOLUÇÃO nº 306

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, os servidores abaixo relacionados:

ANTONIO MARIO PIFFER, RG nº 1509621-2, a partir de 20 de janeiro de 2020, nomeado pelo Decreto nº 3827, de 10 de janeiro de 2020, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto a Superintendência de Articulação Regional – SAR, no Núcleo Regional de Cianorte;

ANA BERTILHA MOREIRA BOSCARDIN HANSEN, RG nº 6250626-7, a partir de 10 de fevereiro de 2020, nomeada pelo Decreto nº 3897, de 24 de janeiro de 2020, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto a Superintendência de

Articulação Regional – SAR, no Núcleo Regional de Cascavel;
 RAFAEL MACEDO CANTAGALLO, RG nº 9942688-8, a partir de 27 de janeiro de 2020, nomeado pelo Decreto nº 3827, de 10 de janeiro de 2020, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto a Superintendência de Articulação Regional – SAR, no Núcleo Regional de Ivaiporã;
 MARCIO DE AZEVEDO MOREIRA, RG nº 7600860-4, a partir de 23 de janeiro de 2020, nomeado pelo Decreto nº 3827, de 10 de janeiro de 2020, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto a Superintendência de Articulação Regional – SAR, no Núcleo Regional de Foz do Iguaçu; e
 OSMAR SLEIMAN, RG nº 6178714-3, a partir de 10 de fevereiro de 2020, nomeado pelo Decreto nº 3827, de 10 de janeiro de 2020, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto a Superintendência de Articulação Regional – SAR, no Núcleo Regional de Foz do Iguaçu.
 Art. 2.º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.
 Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Curitiba, 03 de março de 2020.

GUTO SILVA
 Chefe da Casa Civil

18197/2020

RESOLUÇÃO nº 307

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora MARIA INES MALMANN FORTES, RG nº 6353171-5, a partir de 10 de fevereiro de 2020, nomeada pelo Decreto nº 3918, de 27 de janeiro de 2020, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/PR, até 31 de dezembro de 2020.
 Art. 2.º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.
 Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Curitiba, 03 de março de 2020.

GUTO SILVA
 Chefe da Casa Civil

18198/2020

RESOLUÇÃO nº 308

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora VANESSA GRAZIELLE WOSIAK, RG nº 4165344-0, nomeada pelo Decreto nº 4085, de 18 de fevereiro de 2020, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN/PR, a partir de 20 de fevereiro de 2020.
 Art. 3.º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.
 Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Curitiba, 03 de março de 2020.

GUTO SILVA
 Chefe da Casa Civil

18199/2020

RESOLUÇÃO nº 309

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora NICOLE CRISTINA LEPREVOST MULLER, RG nº 5093240-0, nomeada pelo Decreto nº 1426, de 23 de maio de 2019, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto a Casa Militar, na Coordenadoria de Cerimonial e de Relações Internacionais.
 Art. 3.º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.
 Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Curitiba, 03 de março de 2020.

GUTO SILVA
 Chefe da Casa Civil

18200/2020

RESOLUÇÃO nº 310

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora FABIANA EVELYN BATISTA, RG nº 7.184.413-7, nomeada pelo

Decreto nº 3695, de 12 de dezembro de 2019, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Governador, até 31 de dezembro de 2020.
 Art. 2.º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.
 Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Curitiba, 03 de março de 2020.

GUTO SILVA
 Chefe da Casa Civil

18201/2020

Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN

EXTRATO DA PORTARIA Nº 032/2020 COAD-DG

Designar Nádia Maria Gonçalves, RG nº 9.762.589-1, CPF nº 553.736.580-49, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestora**, e Willian Silva dos Santos, RG nº 13.112.646-8, CPF nº 094.001.499-80, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal**, do **Contrato nº 02/2020** até a vigência final do Contrato. Curitiba, 02 de março de 2020. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

17297/2020

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 042/2020-PGE

Autoriza os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Contencioso Fiscal – PCF, com fundamento no artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 2709/2019

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 2709/2019,

RESOLVE

Autorizar os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Contencioso Fiscal – PCF, que atuem com a matéria objeto do protocolado nº 16.400.684-0, nos termos do Despacho n.º 144/2020-PGE, proferido naquele protocolo.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
 Procuradora-Geral do Estado

Luciane Camargo Kujo Monteiro
 Procuradora-Chefe da Coordenadoria de Assuntos Fiscais

17242/2020

Resolução nº 040/2020-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias da titular, Procurador-Chefe da Procuradoria de Previdência Funcional.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **Luís Fernando da Silva Tambellini**, RG 7.768.173-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-Chefe da Procuradoria de Previdência Funcional, durante 18 (dezoito) dias, no período de 16/03/2020 a 02/04/2020, referente as férias regulamentares do exercício de 2019, da titular, Procuradora do Estado Isabela Cristine Martins Ramos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
 Procuradora-Geral do Estado

17409/2020



Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das
7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº: 133/2020

Protocolo nº: 16.202.108-7

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 1.207/2019 – SRP

Data: 28/02/2020

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 1207/2019 – SRP, tipo menor preço, composto por 2 (dois) lotes, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de CAFÉ SUPERIOR, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 380/418). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTES
POSSANI & CIA LTDA – ME	01
MF INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA – EPP	02

3. O valor adjudicado no procedimento importa em **R\$ 1.265.228,40** (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), obtendo-se desconto aproximado de 50,80% sobre o valor máximo fixado para a disputa.

4. Considerando a Informação nº 050/2020 da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 874/876), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17200/2020

DESPACHO Nº: 113/2020

Protocolo nº: 16.234.105-7

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 1.412/2019 – SRP

Data: 27/02/2020

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 1.412/2019 – SRP, tipo menor preço, composto por 34 (trinta e quatro) lotes, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS – DEMANDA JUDICIAL 19, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 273/315). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/CEMEPAR.

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTES
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	01 e 23
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 29, 30, 31, 32 e 33
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	09
CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20
A. D. DAMIELLI – EIRELI – ME	22
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	25 e 26
Fracassados	27 e 28

Desertos	11, 21, 24 e 34
----------	-----------------

3. O valor adjudicado no procedimento importa em **R\$ 1.317.167,60** (um milhão, trezentos e dezessete mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos), obtendo-se desconto aproximado de 20,95% sobre o valor máximo fixado para a disputa, descontados os valores atribuídos aos lotes desertos e fracassados.

4. Considerando a Informação nº 046/2020 da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 2020/2023), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17040/2020

DESPACHO Nº: 129/2020

Protocolo nº: 15.694.912-4

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 649 /2019 – SRP

Data: 27/02/2020

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 649/2019 – SRP, tipo menor preço, composto por 13 (treze) lotes, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E COSTURA, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 1026/1072). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTES
ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA	01, 02 e 03
C. MARQUES – FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS – ME	04
LETICIA COMALESI BAGÃO SILVA – ME	05, 06 e 13
COMERCIAL PAULUS LTDA – EPP	07 e 08
Fracassados	09, 10 e 11
Desertos	12

3. O valor adjudicado no procedimento importa em **R\$ 2.250.642,87** (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), obtendo-se desconto aproximado de 46,82% sobre o valor máximo fixado para a disputa, descontados os valores atribuídos aos lotes desertos e fracassados.

4. Considerando a Informação nº 048/2020 da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 2060/2063), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17026/2020

DESPACHO Nº: 135/2020

Protocolo nº: 16.092.517-5

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 946 /2019 – SRP

Data: 28/02/2020

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 946/2019 – SRP, tipo menor preço, composto por 15 (quinze) lotes, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES PÓS-OPERATÓRIOS, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 302/337). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/DEMP e da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP/DEPEN.

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTES
LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI.	01, 05 e 11
LUIZ MINIOLI NETTO EPP	02, 03 e 04
WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI.	06, 07, 08 e 09
RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.	10
BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12, 13 e 14
A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	15

3. O valor adjudicado no procedimento importa em **R\$ 1.389.381,91** (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), obtendo-se desconto aproximado de 31,81% sobre o valor máximo fixado para a disputa.

4. Considerando a Informação nº 051/2020 da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 1638/1641), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17266/2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/EMATER Nº 036/2020

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural – IAPAR/EMATER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 19848, de 03 de maio de 2019 e Lei nº 20121 de 31 de dezembro de 2019, considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial definitiva, referentes aos autos nº 0054571-09.2018.8.16.0182 e ao estabelecido no protocolado de nº 16.314.363-1,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Resolução Conjunta SEAP/SEAB/EMATER nº 03, datada de 29/03/2017 e publicada no DIOE nº 9917, datado de 31/03/2017, em seu Anexo Único, na linha referente ao servidor VILSON JOSE BATISTA ORTIZ, RG nº 63357030, na coluna data, alterando-se a data de 19/09/2014 para a nova data de 01/04/2014;

Art. 2º Anular, para todos os efeitos, no Dossiê Histórico Funcional do

servidor já referido o lançamento que contém a data alterada, referente a Resolução Conjunta nº 03/2017;

Art. 3º Determinar aos setores competentes que procedam novo registro no Dossiê Histórico Funcional do servidor nominado, conforme o determinado na decisão judicial, explicitando a data alterada e mantendo as demais informações de carreira referentes a esse item específico.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de março de 2020

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da
Previdência.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do
Abastecimento.

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor Presidente do IDR – IAPAR/EMATER

17232/2020

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/EMATER Nº 037/2020

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural – IAPAR/EMATER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 19848, de 03 de maio de 2019 e Lei nº 20121 de 31 de dezembro de 2019, considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial definitiva, referentes aos autos nº 0036081-36.2018.8.16.0182 e ao estabelecido no

protocolado de nº 16.383.725-0,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Resolução Conjunta SEAP/SEAB/EMATER nº 03, datada de 29/03/2017 e publicada no DIOE nº 9917, datado de 31/03/2017, em seu Anexo Único, na linha referente ao servidor EVERSON VITORINO DA SILVA, RG nº 73188423-PR, na coluna data (a partir de), alterando-se a data de 19/09/2014 para a nova data de 01/09/2015;

Art. 2º Anular, para todos os efeitos, no Dossiê Histórico Funcional do servidor já referido o lançamento que contém a data alterada, referente a Resolução Conjunta nº 03/2017;

Art. 3º Determinar aos setores competentes que procedam novo registro no Dossiê Histórico Funcional do servidor nominado, conforme o determinado na decisão judicial, explicitando a data alterada e mantendo as demais informações de carreira referentes a esse item específico.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba 02 de março de 2020

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da
Previdência.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do
Abastecimento.

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor Presidente do IDR – IAPAR/EMATER

17234/2020

RESOLUÇÃO SEAP Nº 6.755/2020

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual e pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando a ordem judicial contido no protocolado nº 16.424.263-3, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0012704-21.2019.8.16.0014.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Resolução nº 8.302 de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9869 de 20 de janeiro de 2017, que progrediu em 2 (duas) Referências salariais, pelo critério de Progressão por Titulação, Agente de Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, na parte que concedeu para constar por força de decisão judicial conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
SESP	ANAP	JEFERSON DE MENDONÇA	56335757	1	I	01	I	03	07/05/2015

Art. 2º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de março de 2020.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17238/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 18, de 28 de fevereiro de 2020.

Exclui servidora em cargo em comissão da Seab para Emater.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do parágrafo único do art. 90, da Constituição do Estado do Paraná e pelo artigo 4º,

da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da Resolução nº 117, de 28 de novembro de 2019, publicada no DIOE nº 10.575 de 2 de dezembro de 2019, o nome da servidora **Francielli Dias Santos**, RG nº 12.611.386-2.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 2 de janeiro de 2020.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

17202/2020

RESOLUÇÃO Nº 20, de 28 de fevereiro de 2020.

Designa servidora para responder pelo Departamento de Economia Rural.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do parágrafo único do art. 90, da Constituição do Estado do Paraná e pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FERNANDA MARIE YONAMINI**, RG nº 13.315.074-9 SSP/PR, para responder pela Chefia do Departamento de Economia Rural, no período de 24 de fevereiro a 4 de março de 2020, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, sem acarretar ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

17208/2020

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 080/2020-PRH

O Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, Considerando Edital nº 019/2020-PRH, abertura de Teste Seletivo para a contratação temporária de servidores técnico-administrativos

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão Coordenadora para o Teste Seletivo aberto por meio do Edital nº 019/2020-PRH, visando a contratação de Assistente Social, Biólogo ou Farmacêutico, Farmacêutico, Cozinheiro, Técnico em Laboratório, Torneiro Mecânico, Agente de Segurança Interno, Auxiliar Operacional – Limpeza e Auxiliar Operacional – Agropecuário.

Art. 2º – Designar, para compor a referida comissão, os seguintes servidores: Deize Colombo Contiero – matrícula 81333 – Presidente/ Ana Cristina de Martino – matrícula 131302/ Célia Baldin – matrícula – 185314/ Yoshie Kinoshita – matrícula nº 964162

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de fevereiro de 2020.

Prof. Luís Otávio de Oliveira Goulart,

Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

17221/2020

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. - Nº 2020.110

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a conclusão da Comissão de Inquérito Disciplinar instaurada pela Portaria R. nº 2019.88; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 19.000006118-4*,
RESOLVE:

Art. 1º Acatar a conclusão do Relatório Final emitido pela Comissão de Inquérito Disciplinar instaurada pela Portaria R. nº 2019.88, decidindo pela aplicação, ao acadêmico do curso de Direito *Fernando Borba Neto Filho*, da Pena Disciplinar de Suspensão de 7 (sete) dias, conforme previsto no artigo 189, inciso III, do Regimento Geral da UEPG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2020.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

17349/2020

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O Extrato da Portaria R. emitida abaixo relacionada:

PORTARIA R. Nº 2020.108 - 27/02/2020 Autoriza a contratação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 121/2019, seguintes: Sandra Stets e Adalci Leite Torres.

Miguel Sanches Neto
Reitor

17470/2020

Universidade Estadual do Paraná

PORTARIA 003/2020 – DG – Campus de Paranavai. O Diretor Geral da Unespar – Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Paranavai, Professor Ivan Ferreira da Cruz, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 306 e 307 da Lei 6.174/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Paraná); Artigo 2º do Decreto Estadual 5.792/212; Orientação Normativa nº 001/2017 – PROJUR/UNESPAR; e considerando o protocolo digital sob nº **16.426.980-9**; R E S O L V E: **Art. 1º** DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar, à partir de denúncia acolhida junto ao Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias (SIGO) – UNESPAR, Atendimento nº 8060/2020, eventuais irregularidades praticadas por discente do Curso de Direito, por ocasião da realização dos procedimentos de matrícula, na data de 04 de fevereiro de 2019. **Art. 2º** Para cumprimento ao objeto disposto no artigo anterior, a COMISSÃO SINDICANTE será composta, sob a presidência do primeiro, pelos professores e agente abaixo relacionados: Onivaldo Izidoro Pereira, RG 710.269-0, docente do curso de Administração; Cássia Regina Dias Pereira, RG 3.392.859-9, docente do curso de Pedagogia e Sônia Francisco Soares, agente universitária. **Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO indicada no artigo 2º, poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes. **Art. 4º** A COMISSÃO, ora constituída, terá o prazo de 3 (três) dias após a data de assinatura deste ato, para dar início a Sindicância, e o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do início da mesma, para a conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo parecer técnico e encaminhamento do relatório circunstanciado à Direção Geral do Campus, conforme artigo 312 da lei 6.174/70. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros. **Art. 6º** Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar. Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Paranavai, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (14.02.2020). **IVAN FERREIRA DA CRUZ**, Diretor Geral em Exercício. Portaria 674/2017

17000/2020

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

O Reitor da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **PORTARIA**:

Portaria nº 078/2020 de 20/02/2020. Art. 1º – Conceder a **Disposição Funcional** da servidora **Emanueli Pereira**, RG nº 8.289.496-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente C, lotada na UNESPAR - *Campus* de União da Vitória para o Departamento de Matemática da Universidade do Centro-Oeste-UNICENTRO, com ônus para o órgão de origem, no período de **21/02/2020 a 31/12/2020**.

Antonio Carlos Aleixo - Reitor

16985/2020

Universidade Estadual do Centro-Oeste

RESOLUÇÃO Nº 38-GR/UNICENTRO, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza, *ad referendum* do COU, a realização de Teste Seletivo para admissão de Agentes Universitários de Níveis Superior e Médio na UNICENTRO e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de suprir a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, com Agentes Universitários de Níveis Superior e Médio,

em caráter excepcional e temporário, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil;

considerando a Lei Estadual nº 11.713, de 7 de maio de 1997, e alterações considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;

considerando o Decreto Estadual nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8902, de 21 de fevereiro de 2013;

considerando o Convênio nº 843089/2017, firmado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, e a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO,

considerando o contido no Protocolo nº 2.343, de 28 de fevereiro de 2020, e nos termos do art. 9º, inciso XV, do Regimento da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a realização de Teste Seletivo para admissão de Agentes Universitários de Níveis Superior e Médio na UNICENTRO, para 13 vagas.

Art. 2º Os detalhes do Teste Seletivo referido no artigo anterior são tratados em Edital de Abertura, publicado pela Diretoria de Concursos e Avaliação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandez,
Reitor.

17456/2020

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1238/2020-GRE

DATA: 28 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Homologa os resultados do 4º Processo Seletivo Simplificado/2019, para contratação de Agente Universitário por prazo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais, considerando o Edital nº 108/2019-GRE, de 13 de dezembro de 2019; considerando o Edital nº 112/2019-GRE, de 16 de dezembro de 2019; considerando o Edital nº 019/2020-COGEPS, de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados do 4º Processo Seletivo Simplificado/2019, para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, por ordem de classificação, conforme anexo I, II e III a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se. Cumpra-se.
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

Anexo I à Portaria nº 1238/2020-GRE, de 28-02-2020.

Lista de ampla concorrência

Nível Superior – Pedagogo

1 - Campus de Cascavel

Inscr. nº	Candidato	Escore Final	Classificação
58399	Ana Paula da Silva Leonel	90,00	1º
58715	Michele Lopes Leguiza Corrêa	86,00	2º
58592	Flávia de Paula Alves	82,40	3º
58803	Silvia Elaine Bertuol	82,05	4º
59575	Marcio Andre Correia	80,00	5º
59364	Marciana Pelin Kliemann	70,00	6º

2 - Campus de Foz do Iguaçu

Inscr. nº	Candidato	Escore Final	Classificação
58924	Laura Duarte Marinoski	74,60	1º

3 - Campus de Francisco Beltrão

Inscr. nº	Candidato	Escore Final	Classificação
58178	Michaeli Maria Pires	71,65	1º
58161	Vilson Jaques de Oliveira	66,00	2º
58465	Luis Demétrio Broetto	55,00	3º
58910	Viviane Rolin Battistella	50,00	4º

4 - Campus de Marechal Cândido Rondon

Inscr. nº	Candidato	Escore Final	Classificação
58623	Angela Maria Kletikoski	79,40	1º
58704	Suêly Jaine Schneider	60,00	2º

5 - Campus de Toledo

Inscr. nº	Candidato	Escore Final	Classificação
58663	Doralice Conceição Pizzo Diniz	100,00	1º

58439	Maira Vanessa Bär	97,20	2º
59591	Cyntia Karla Soragatto Bueno	70,00	3º
58673	Silvane Regina Steffens	62,00	4º
59584	Meire Elen Bechiato Hammerschmitt	60,00	5º

Anexo II da Portaria nº 1238/2020-GRE, de 28-02-2020.

Lista – Afrodescendente

Nível Superior – Pedagogo

Campus de Francisco Beltrão

Inscr.	Nome do candidato	Escore Final	Classificação
58161	Vilson Jaques de Oliveira	66,00	1º

Anexo III da Portaria nº 1238/2020-GRE, de 28-02-2020.

Lista – Pessoa com Deficiência

Nível Superior – Pedagogo

Campus de Francisco Beltrão

Inscr.	Nome do candidato	Escore Final	Classificação
58465	Luis Demétrio Broetto	55,00	1º

17049/2020

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 015/2020-GRE

APLICA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A EMPRESA EMPREENDE CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o contido na Lei nº 8.666/93; considerando o Art. 150 da Lei Estadual nº 15608/2007, de 16 de agosto de 2007; considerando o Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 005/2019-DG/Foz do Iguaçu, integrante da CR nº 52428/2017, de 11 de setembro de 2017, referente ao Edital de Concorrência nº 002/2017,

TORNA PÚBLICO:

1. Ficam aplicadas **sanções administrativas** a Empresa EMPREENDE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 26.135.909/0001-40, conforme segue:

- Advertência;
- Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do Contrato 001/2018-CFoz, que corresponde ao valor de R\$ 58.115,64 (cinquenta e oito mil, cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos);
- Suspensão temporária de participação em processos licitatórios e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02(dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2020.
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

17253/2020

UNIOESTE/Campus de Toledo	
PORTARIA Nº 004/2020-CCSA: Autorizar o afastamento para o exterior, pelos períodos de: 06 e 07; 13 e 14; 20 e 21 de março de 2020, do professor Dr. Pery Francisco Assis Shikida, para participar da visita técnica, na Maestria em Agronegócio Y Desarrollo Rural da Universidad Nacional de Cienfuegos, promovida pela Univesidad Nacional de Cienfuegos (UNICAN), com despesas custeadas pelo docente.	
Patrícia Stafusa Sala Battisti	Toledo, 20 de fevereiro de 2020.
Diretora do CCSA	
PORTARIA Nº 054/2019-CCSA: Autorizar o afastamento para o exterior, pelo período de 30 de março a 02 de abril de 2020, do Professor Dr. Jandir Ferrera de Lima, para participar do Colóquio Internacional do Centro de Pesquisas sobre o Desenvolvimento Territorial – Tema: “Qui devient la Phosphérie?”, promovido pelo Centro de Pesquisas para o Desenvolvimento Territorial (CRDT), com despesas custeadas pela Fundação Araucária.	
Ricardo Rippel - Diretor do CCSA	Toledo, 05 de dezembro de 2019.

17490/2020

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

E-Paraná Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO
EXERCÍCIO 2019
Programação da Entidade para cumprir com sua finalidade e atribui-

ções previstas na Lei Estadual nº 17.762/2013, visando desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e a prestação de serviços de produção e distribuição de materiais audiovisuais com fins educativos, artísticos, culturais, científicos, turísticos, informativos e de utilidade pública.

I. VINCULAÇÃO

A E-Paraná Comunicação vincula-se por cooperação à Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECS.

II. DOS CONTRATOS DE GESTÃO

A E-Paraná Comunicação possui dois contratos de gestão em vigor:

- Contrato de Gestão nº 01/2014, entre a EPR e o Estado do Paraná, por intermédio da SECS;

- Contrato de Gestão nº 01/2018, entre a EPR, o Estado do Paraná, por intermédio da SECS, e a RTVE.

III. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Manter e aperfeiçoar as parcerias com a SECS e a RTVE. Em relação à cooperação da EPR com a SECS há Plano de Trabalho nos termos do Contrato de Gestão nº 01/2014, reunindo atividades que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da comunicação do Estado em plataformas on e off line, envolvendo a criação, produção e distribuição de conteúdos de áudio e vídeo, materiais de comunicação, gestão, planejamento, jornalismo, design, branding, desenvolvimento de websites, apoio e suporte para o marketing e demandas da Administração Estadual. Em relação à cooperação da EPR com a RTVE há um Plano de Trabalho nos termos do Contrato de Gestão nº 01/2018, reunindo atividades que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da criação, produção, distribuição de conteúdos, imagens, áudio e material audiovisual para as plataformas de Rádio e de TV.

IV. METAS E AVALIAÇÕES

Seguirão os parâmetros e cronogramas dos Planos de Trabalho de cada um dos instrumentos em vigor.

V. RECURSOS FINANCEIROS

Inicialmente estimados em R\$ 4.382.644,68, sendo R\$ 2.130.169,80 do Contrato de Gestão nº 01/2018/EPR-RTVE, e R\$ 2.252.474,88 do Contrato de Gestão nº 01/2014/EPR-SECS.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

Deve ser considerado que o exercício de 2019 é o primeiro ano da nova gestão do Governo do Estado do Paraná. Cumprindo com o que dispõe na alínea "c" do Art. 7 da Lei 17.762/2013, o Conselho de Administração aprovou os Planos de Trabalho 2019 dos Contratos de Gestão EPR-SECS e EPR-RTVE. Eventuais ações não previstas, após aprovadas, serão incorporadas através de aditivos. O plano de trabalho completo está disponível em www.e-parana.pr.gov.br.

Curitiba, 04 de março de 2019.

Glaucio Baduy Galize
Diretor-Presidente

17050/2020

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Paraná Edificações - PRED

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria 077/2020 Data: 02/03/20 Início: 11/05/20 Prazo: 150 dias n°:

Contrato: CA 20/0341 Valor: R\$ 334.903,23 Objeto: Reparos
Próprio: Casa De Semiliberdade Masculina Órgão: SEJUF

Executor: Medson Eli Da Silva Me

Fiscalização da Davson Dolata Sugi

Obra: 91.809-D/PR

Fiscal: Fernando Henrique Rodrigues Lobo

Substituto: A 47.613-7

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

LUCAS GRUBBA PIGATTO

Diretor Geral da Paraná Edificações

17386/2020

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria 076/2020 Data: 02/03/20 Início: 27/04/20 Prazo: 120 dias n°:

Contrato: CA 20/0322 Valor: R\$ 115.015,78 Objeto: Reparos
Próprio: Centro Socioeducacional São Francisco Órgão: SEJUF

Executor: Medson Eli Da Silva Me

Fiscalização da Giuseppe Romano Canalli

Obra: 123.251-D/PR

Fiscal: Davson Dolata Sugi

Substituto: 91.809-D/PR

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

LUCAS GRUBBA PIGATTO

Diretor Geral da Paraná Edificações

17399/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

PORTARIA Nº 01/2020

O Chefe do Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 307, da Lei nº 6.174/70;

RESOLVE

Art. 1º. Designar as servidoras Eli Cristina Domingues, RG nº 4.457.931-6, Walter André Maciel, RG nº 9.083.753-2, e Karla Panichek, RG nº 8.293.153-8, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz, neste município, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância no Colégio Estadual Olavo Bilac, no município de Jaguariaíva, para apurar as irregularidades denunciadas no Protocolo nº 16.430.618-6.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Núcleo Regional da Educação de Wenceslau Braz, em 28 de fevereiro de 2020.

Joaquim Gabriel Faustini,

Chefe do Núcleo Regional da Educação de Wenceslau Braz

Decreto nº 0918/2019 D.I.O.E. 10413 de 27/03/2019

17313/2020

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA Nº 002/2020

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Londrina, no uso das atribuições legais e após analisar os Autos nº 001/2020, Protocolado nº 16.063.591-6, com fulcro no artigo 9º do Decreto 5.792/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento da SINDICÂNCIA, Autos nº 001/2020, instaurada pela Portaria nº 001/2020 de 03/02/2020, publicada no Diário oficial nº 10.622 de 07/02/2020, onde apurou-se que não houve negligência ou omissão da servidora Eliane Provate Queiróz - RG nº 5.342.413-9-SSP/PR., no uso do veículo oficial - Sandero - marca Renault, placas BAN-6511, disponibilizado ao Núcleo Regional de Educação de Londrina, que foi envolvido no acidente de trânsito, na data de 27 de agosto de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se a Procuradoria Geral do Estado, para medidas judiciais cabíveis, para fins de ressarcimento aos danos causados ao Patrimônio do Estado.

Londrina, 21 de Fevereiro de 2020.

Jéssica Elizabeth Gonçalves Pieri

Chefe do NRE Londrina - Decreto nº 1437/2019

17230/2020

Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte

Portaria Nº. 04/2020

A Chefe do Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, art. 307, considerando o exposto Relatório nos Autos nº 02/2020, Protocolado nº 16.367.072-0,

RESOLVE

I - Arquivar a Sindicância nº 02/2020, instalada através da Portaria nº 02/2020, NRE/AMN, publicada em Diário Oficial do Estado - Edição nº 10.622, de 07/02/2020, com base nos fundamentos apresentados no Relatório elaborado pela Comissão de Sindicância, devido à ausência de elementos que comprovem as supostas irregularidades apontadas no Protocolado nº 16.367.072-0, não tipificadas na Lei 6.174/70.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

Débora Zanchettin de Souza

Chefe NRE/AM NORTE

Decreto nº 1437/2019

17192/2020

Resolução nº 480/2020 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019 - GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013 e 05/2013 e o Parecer nº 29/2020 - CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Arnaldo Busato - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Rosa Stedile, 520, do Município de Coronel Vivida, NRE de Pato Branco.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5750/2011, de 08/12/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4771/2016, de 31/10/2016 e Parecer nº 2853/2016 – CEF/SEED, com vigência até 02/02/2027.

§ 2º A Resolução nº 6658/2017, de 20/12/2017 e o Parecer nº 611/2017 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento do curso citado no art. 1º, com vigência até 22/06/2019.

§ 3º O reconhecimento é concedido desde 22/12/2017 e por mais 05 (cinco) anos contados a partir de 23/06/2019 até 22/06/2024.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do reconhe-

cimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 02 de março de 2020.

Maria Goreti Arantes Soares
Departamento de Legislação Escolar

17252/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS PELA, RESOLUÇÃO Nº 292 DE 24 DE JANEIRO DE 2020, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 14502 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004 E ARTIGO 13 DA LEI Nº 19130 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 72 DE 20/02/2020

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
SEILA MARIA DE OLIVEIRA DARIVA	44698110	1	PF11	163893738	17/02/2020
INGA MARA HAGEMANN	44859718	2	PF11	164067190	21/02/2020
TANIA REGINA FEITOSA	44866366	21	PF10	163928868	18/02/2020
KATIA SILENE MOHR ZANELATO	46631218	2	PF09	164073068	21/02/2020
RITA SUELI XAVIER TABORDA	46759605	2	PF09	163910934	21/02/2020
SILVANA MARIA ARRUDE	47066697	1	PF07	164000729	21/02/2020
SILVANA FERRO ZONATTO	47212065	1	PF11	164078906	20/02/2020
ROSIMEIRE CRISTINA GUSSAO LETENSKI	47228387	2	PF04	164068510	19/02/2020
JOANA COELHO DA SILVA	47302609	2	PF11	164065707	24/02/2020
VERA LUCIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	47695740	21	PF11	163815281	17/02/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS PELA, RESOLUÇÃO Nº 292 DE 24 DE JANEIRO DE 2020, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 14502 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004 E ARTIGO 13 DA LEI Nº 19130 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 73 DE 20/02/2020

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
CENIRA MAINARDES FRANCA	48819583	1	AGEB I21	163959089	17/02/2020
AMELIA SILVIA MARCELINO	49189150	1	PF11	163969572	17/02/2020
ANGELA DO ROCIO KUGESSEN	49859350	2	PF06	163867818	21/02/2020
MARIA DO CARMO DA SILVA RAMOS	50047687	1	PF09	163897784	17/02/2020
CELINA DA COSTA SANTOS FREITAS	50089789	1	PF09	164199614	21/02/2020
SUSY APARECIDA AGIBERT SILVA	51226259	1	PF11	163948400	17/02/2020
ROSEMARA APARECIDA GONCALVES TUROSSI	51249453	21	PF11	163833018	13/02/2020
ROSEMARA APARECIDA GONCALVES TUROSSI	51249453	1	PF11	163833204	13/02/2020
DIRECELIA KOLTUN DOS SANTOS	51451350	2	PF11	163234920	17/02/2020
VERA LUCIA FERREIRA PINTO TIVES	51635183	2	PF11	163860708	17/02/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS PELA, RESOLUÇÃO Nº 292 DE 24 DE JANEIRO DE 2020, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 14502 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004 E ARTIGO 13 DA LEI Nº 19130 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 74 DE 20/02/2020

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ADREANA SIMOES DE MELO ANHANI	51993381	1	PF07	164130126	24/02/2020
CARLISE ROSANA VOSS MARTINS	52732859	1	PF05	164061752	21/02/2020
EGIMARA SANTOS FERREIRA	52789117	1	PF07	163779803	10/02/2020
JOSIANA MARIA FRANCO CAPRERA	52791863	1	PF10	164065278	19/02/2020
RITA DE CASSIA ISOLINA ALVES MATTJE	54167636	1	PF08	163830558	17/02/2020
SIVONEI APARECIDA MANCHINI MARUJO	54502753	1	PF11	164072245	21/02/2020
SONIA REGINA MATTOS SOUZA DE OLIVEIR	5652359	2	PF11	163922410	19/02/2020
CATARINA PINHEIRO RIBEIRO	57293810	1	AGEB I27	163830949	10/02/2020
LEDA MARIA SCHONS SCHEFER	58694827	1	PF11	164025217	23/02/2020
DELMA DE OLIVEIRA PAPST	62306149	2	PF06	164076091	21/02/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS PELA, RESOLUÇÃO Nº 292 DE 24 DE JANEIRO DE 2020, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 14502 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004 E ARTIGO 13 DA LEI Nº 19130 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 75 DE 20/02/2020

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
SONIA MARIA TABORDA RIBAS	6266789	2	PF11	163948176	19/02/2020
SILMARA DE CAMPOS MAZZIERO	65738570	1	PF11	163821273	10/02/2020
ROSICLER BILSKI RAICHL	6671829	2	PF11	163786575	17/02/2020
BERNARDETE MARIA CELSO MONTEIRO	73161118	1	PF11	164119840	26/02/2020

15282/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS PELA, RESOLUÇÃO Nº 292 DE 24 DE JANEIRO DE 2020, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 14502 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004 E ARTIGO 13 DA LEI Nº 19130 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 81 DE 20/02/2020

ORGÃO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
SONIA LAURA BARTH	35417451	1	AGEB II28	164161900	26/02/2020

15281/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, DE ACORDO COM O ARTIGO 245, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 292 DE 24 DE JANEIRO DE 2020, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE DE ACORDO COM O ARTIGO 245 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 80 DE 20/02/2020

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
LESILY CHIAVELLI SPILICIDO	54182880	97	NII06	163854309	20/02/2020	18/02/2022	730
ALYNE RENATA DE OLIVEIRA	73821169	1	NI01	164203239	04/03/2020	03/03/2022	730

15280/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 292 DE 24 DE JANEIRO DE 2020, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES DE ACORDO COM O ARTIGO 240 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 76 DE 20/02/2020

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
JOSE FERNANDO MASUT	107462970	4	NII04	163908735	01/03/2020	28/02/2022	730
PATRICK APARECIDO TRENTINO	110552920	1	NII03	163800900	12/02/2020	10/02/2022	730
OSIRIS NASCIMENTO FILHO	12369433	54	NII07	164163717	02/03/2020	01/03/2022	730
PRISCILA MATIUSI VIEIRA	125008402	56	NII03	163732289	03/02/2020	01/02/2022	730
ANTONIO CAMPOS DE LIMA	127092125	2	NII11	163857472	07/02/2020	05/02/2022	730
VALERIA METROSKI DE ALVARENGA	127526036	4	NII04	163735377	11/02/2020	09/02/2022	730
MARIA HELENA VIEIRA SOUZA	16742120	1	NA08	163828065	17/02/2020	15/02/2022	730
MARIA EUNICE ALVES DE OLIVEIRA	21167720	22	NII09	164043940	04/03/2020	03/03/2022	730
INES CAPELETI FERREIRA	31451248	3	NII06	163821737	17/02/2020	15/02/2022	730
IZABEL CRISTINA TODESCHINI ANDREATTA	39820048	94	NII10	163835622	17/02/2020	15/02/2022	730

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 292 DE 24 DE JANEIRO DE 2020, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES DE ACORDO COM O ARTIGO 240 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 77 DE 20/02/2020

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
MARIA ZILMA SOARES LUCENA	43935402	1	NI05	163932776	01/03/2020	28/02/2022	730
JULEIDE MARIA SCOZ	48556680	1	NA23	164004970	20/04/2020	19/04/2022	730
ROZI DE FATIMA LASCOSKI GUSMAO	51717570	98	NII11	164112250	01/03/2020	28/02/2022	730
ROZI DE FATIMA LASCOSKI GUSMAO	51717570	97	NII11	163846101	01/03/2020	28/02/2022	730
DANIEL DONATO DE SOUZA	53093108	1	NII07	163890208	16/03/2020	15/03/2022	730
MARIA FERNANDA CESAR QUEIROZ	54350538	90	NI10	163835320	06/02/2020	04/02/2022	730
ZANALIA MELISSA SCHUEDA SCHLICHTING	56288880	97	NII11		17/02/2020	15/02/2022	730
LUCIANA BENSCH DE LOYOLA E SILVA	60933154	1	NII07	163885948	09/03/2020	08/03/2022	730
SYUMARA SILVEIRA SCHELESKY PUGSLEY	62100613	1	NII11	163801698	13/02/2020	11/02/2022	730
THAIS CRISTINA LEAL	62218495	2	NII11	163904152	26/02/2020	24/02/2022	730

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 292 DE 24 DE JANEIRO DE 2020, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES DE ACORDO COM O ARTIGO 240 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 78 DE 20/02/2020

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
FRANCINE VALENTE	62722878	1	NII11	163280744	03/02/2020	01/02/2022	730
ROSICLER DE ARAUJO VALIM	62835680	90	NII11	163900696	01/03/2020	28/02/2022	730
ANDREA SORAIA ZANETTI	63083186	1	NII11	163984989	19/02/2020	17/02/2022	730
MEIRY ELLEN GONZALES DE MEDEIROS	63563480	3	NI108	163965992	09/03/2020	08/03/2022	730
CATARINA BONFIM	64622838	1	NA27	164094138	20/03/2020	19/03/2022	730

IVONE SCHISSEL	68632072	1	NII11	164030504	09/03/2020	08/03/2022	730
ADRIANA KAYSER FABRIS	68633400	1	NIII04	163766639	01/03/2020	28/02/2022	730
SONIA REGINA LOZOVEI	69941982	54	NII04	163836408	18/02/2020	16/02/2022	730
ERNANDES GOMES FERREIRA	75849257	2	NI02	163864908	01/03/2020	28/02/2022	730
REJANE APARECIDA BIANCHINI	75850611	1	NII10	164042510	24/02/2020	22/02/2022	730

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

0 A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 292 DE 24 DE JANEIRO DE 2020, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES DE ACORDO COM O ARTIGO 240 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 79 DE 20/02/2020

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
JORGE SISTI JUNIOR	76078130	4	NI05	163621495	03/02/2020	01/02/2022	730
ADRIANA MARIA MOTTA DE SIQUEIRA	79037052	1	NI04	164043550	10/03/2020	09/03/2022	730
HARACELI OLIVEIRA LIMA	90887700	1	NII02	163707985	07/02/2020	05/02/2022	730
JADIANE ALVES DE OLIVEIRA	97025657	2	NII10	169382935	07/02/2020	05/02/2022	730
JADIANE ALVES DE OLIVEIRA	97025657	1	NII11	163982935	07/02/2020	05/02/2022	730
ANDRESSA FONTANA PIRES	98915796	2	NII03	163943441	28/02/2020	26/02/2022	730
PATRICIA TOMAZ	99528354	1	NII04	163936658	10/02/2020	08/02/2022	730

15278/2020

1*****
* ESTADO DO PARANA FIXACAO DE EXERCICIO SAEHFG0 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 05/02/2020 *
* PORTARIA N. 00007/20 *

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUÇÃO N. 00292/20 24 DE JANEIRO DE 2020,

RESOLVE

FIXAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S) NO(S) LOCAL(ES) QUE ESPECIFICA, FICANDO REVOGADA(S) A(S) LOTACAO(OES) ANTERIOR(ES).

RG	LF	NOME	CARGO	FUNCAO/DISCIPLINA DE CONCURSO	LOCAL DE LOTACAO
001364216-8	21	HUDSON JOSE ALFERES	PNI2-75	MATEMATICA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF
001483116-9	01	JAIR GHIRALDI	PNI3-86	MATEMATICA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M
002222267-8	03	JOAO ALEIXO BROTO	PNI3-86	GEOGRAFIA	AMBROSIO BINI, C E-EF M
003243203-4	01	MARCOS ANTONIO TOMADON	PNI3-86	EDUCACAO FISICA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA
003247773-9	21	MARCOS AURELIO SCHEMBERGER	PNI2-75	EDUCACAO FISICA	INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA ESPORTE
003446980-6	92	JACQUELINE CORCINI E SILVA	PNI2-69	EDUCACAO ESPECIAL	SEBASTIAO PARANA, C E DR-EM PROFIS N
003500202-2	39	ROSANA LEMES FRANCO	AE02-35	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	CURITIBA - LOCAL
003568382-8	01	GENTIL BRUNO RIBEIRO	PNI3-85	EDUCACAO FISICA	NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF M
003569919-8	21	MARIZA BORGES CALADO	PNI2-75	GEOGRAFIA	RIO BRANCO, C E-EM PROFIS
003743482-5	02	TANIA REGINA FRANCISCO PEREIRA	PNI3-79	FISICA	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO
003861723-0	01	MARILUCIA PEREIRA MARONES	PNI3-80	GEOGRAFIA	FRANCISCO A SOUSA, E E PROF-EF
004016284-4	01	KATIA OSINSKI FERREIRA	PNI2-75	EDUCACAO FISICA	NOSSA SRA GRACAS, E E-EF
005083441-7	01	GIOVANA KIRST TYCHANOWICZ	PNI3-86	CIENCIAS	PAZ, C E C DE - EF M
005425449-0	91	ADRIANA CRISTINA MANFRIN	PNI2-75	CIENCIAS	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M
005605137-6	01	SUELI APARECIDA CASALE DE CA	PNI3-82	EDUCACAO ESPECIAL	NOVOS CAMINHOS, E-EI EF MOD ED ESP
005916525-9	93	MARCIA MARIZA LEMOS GALINA	PNI2-73	GEOGRAFIA	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M
005995167-0	02	SIRLENE SANGIONETE DE SOUZA	PNI3-81	EDUCACAO ESPECIAL	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M
006025436-2	21	DIRENE MARIA ZANLUCA CATTAN	PNI3-86	EDUCACAO FISICA	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M
006118458-9	01	PRISCILA FERNANDA MILANI	AE02-12	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	CURITIBA - LOCAL
006719366-0	01	CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA	PNI2-75	GEOGRAFIA	FUNDEPAR - DEP DE PLANEJ E FINANÇAS
007176551-2	01	ANDERVILSON COUTINHO KOZAK	AE02-12	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	IVAIPORA - LOCAL
007571229-4	01	CATHI VIEIRA TRINDADE STEFFA	AE02-16	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	FRANCISCO BELTRAO - LOCAL
007660968-3	01	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	AE02-33	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	CURITIBA - LOCAL
007794133-9	01	GIOVANI PIZZAI	AE02-22	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	CURITIBA - LOCAL
008652986-6	01	ROGERIO MOTA GARCIA	AE02-35	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	LONDRINA - LOCAL
009034354-8	01	SANDRA PAULUK KRAICHUK	AE02-35	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	PITANGA - LOCAL
009892928-2	01	MARCIA SEABRA DE FREITAS BAR	AE02-35	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	FOZ DO IGUAÇU - LOCAL
012502448-3	52	LUCIANO FELIPPI DUCCI	AE02-15	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	LONDRINA - LOCAL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 05/02/2020

GRAZIELE ANDRIOLA
CHEFE DO GRHS/SEED

17036/2020

1*****
* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 05/02/20 *
* PORTARIA N. 00008/20 *

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUÇÃO N. 00292/20 24 DE JANEIRO DE 2020,

RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
004821471-1	MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00072	210613 NUCLEO REG EDUCACAO - APUCA	APUCARANA
004821471-1	MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	01	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	00072	210613 NUCLEO REG EDUCACAO - APUCA	APUCARANA
003755748-0	SILMARA TOLARDO BONFANTE AFFONC	02	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	00003	090120 NUCLEO REG EDUCACAO - CIANO	CIANORTE
003755748-0	SILMARA TOLARDO BONFANTE AFFONC	03	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	00003	090120 NUCLEO REG EDUCACAO - CIANO	CIANORTE
006146402-6	PRISCILA FIGUEIREDO ALVES	91	PNI2-74	EQUIPE INFRA EST E	00013	010319 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
008253056-8	ADENISE ALVES DE MIRANDA	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00034	130519 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
003743482-5	TANIA REGINA FRANCISCO PEREIRA	02	PNI3-79	EQUIPE DA ESTRUTUR	00000	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNE	CORN PROCOPIO
003955709-6	MARCOS AFONSO ZANON	21	PNI3-86	TEC PEDAGOGICO	00061	100919 SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
003955709-6	MARCOS AFONSO ZANON	21	PNI3-86	TEC PEDAGOGICO	00061	100919 SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
003994194-5	LAIS CORDEIRO	01	PNI3-80	COORD DE AREA	00073	111019 SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
005871604-9	ROMER MOTTINHA SANTOS	01	AE02-34	APOIO TECNICO ADMI	00061	100919 SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
005871604-9	ROMER MOTTINHA SANTOS	01	AE02-34	APOIO TECNICO ADMI	00061	100919 SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
008352561-4	FERNANDA MARIANO ZACARIAS POMBO	52	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00061	100919 SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA

008021248-8	FABIO DOS SANTOS LIMA	03	PNI2-68	APOIO TECNICO ADMI	00003	090120	SEED/DEDUC/DEE	CURITIBA
004442250-6	MONALISA DE LOURDES SERPE	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00061	100919	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
005544982-1	CAROLINE LIAMARE MAGNAGUAGNO PE	90	PNI2-73	TEC PEDAGOGICO	000000	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA	
005544982-1	CAROLINE LIAMARE MAGNAGUAGNO PE	90	PNI2-73	TEC PEDAGOGICO	000000	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA	
006697907-5	ROSENI DE FATIMA BUZELATTO	53	PNI2-73	TEC PEDAGOGICO	000000	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA	
007580457-1	VANDRE TOMAZI SEGANTINI	01	PNI3-79	TEC PEDAGOGICO	00061	100919	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
009702975-0	CINARA DE CASSIA MILEO	01	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	00073	111019	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
009702975-0	CINARA DE CASSIA MILEO	02	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	00073	111019	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
006411651-7	CRISTIANE DE JESUS JAKYMIU	01	PNI3-77	CHEFE DO DEP	00003	090120	SEED/DEDUC/DPEB/CH	CURITIBA
006411651-7	CRISTIANE DE JESUS JAKYMIU	02	PNI2-74	CHEFE DO DEP	00003	090120	SEED/DEDUC/DPEB/CH	CURITIBA
006269123-9	MERYNA THEREZINHA JULIANO ROSA	01	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	00073	111019	SEED/DTI/DGDE	CURITIBA
006269123-9	MERYNA THEREZINHA JULIANO ROSA	02	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	00073	111019	SEED/DTI/DGDE	CURITIBA
009318067-4	LEANDRO TELLES DA SILVA	01	AE02-24	APOIO TECNICO ADMI	00083	111119	SEED/DTI/DGDE	CURITIBA
009318067-4	LEANDRO TELLES DA SILVA	01	AE02-24	APOIO TECNICO ADMI	00083	111119	SEED/DTI/DGDE	CURITIBA
009318067-4	LEANDRO TELLES DA SILVA	01	AE02-24	APOIO TECNICO ADMI	000000	SEED/DTI/DGDE	CURITIBA	
009318067-4	LEANDRO TELLES DA SILVA	01	AE02-24	APOIO TECNICO ADMI	000000	SEED/DTI/DGDE	CURITIBA	
005544982-1	CAROLINE LIAMARE MAGNAGUAGNO PE	90	PNI2-73	TEC PEDAGOGICO	00073	111019	SEED/DTI/DETED	CURITIBA
005544982-1	CAROLINE LIAMARE MAGNAGUAGNO PE	90	PNI2-73	TEC PEDAGOGICO	000000	SEED/DTI/DETED	CURITIBA	
003049114-9	MARCIA LUIZA PETRECHEN MRYCZKA	01	PNI2-75	EDIFICACOES	00014	100214	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003049114-9	MARCIA LUIZA PETRECHEN MRYCZKA	02	PNI2-75	EDIFICACOES	00014	100214	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003072785-1	SANDRA JOSIE MONTANARIN LOMBARD	01	AE02-33	EQUIPE DO FINANCEI	00059	120819	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003072785-1	SANDRA JOSIE MONTANARIN LOMBARD	01	AE02-33	EQUIPE DO FINANCEI	00059	120819	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003162136-4	DEBORAH VENSKE	22	PNI2-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	00003	090120	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003324349-9	ROGERIO BUCH	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00061	100919	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003457913-0	MADELAINE CARNIERI BECHARA	01	PNI2-75	SECRETARIO DA CHEF	00056	130818	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003500202-2	ROSANA LEMES FRANCO	39	AE02-35	EQUIPE DE ENSINO D	00024	300315	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003500202-2	ROSANA LEMES FRANCO	39	AE02-35	EQUIPE DE ENSINO D	00024	300315	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003557957-5	BENJAMIN PEREZ MAIA	21	PNI3-85	EQUIPE PEDAGOGICA	00034	130519	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003557957-5	BENJAMIN PEREZ MAIA	21	PNI3-85	EQUIPE PEDAGOGICA	00034	130519	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003883459-2	MOZART PETRUY	01	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC ESP	00003	090120	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003883459-2	MOZART PETRUY	21	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC ESP	00003	090120	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003962612-8	MARLENE KEIKO MORIZAKI	01	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	00003	090120	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA

1 *****
 * ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHFN2 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 05/02/20 *
 * PORTARIA N. 00008/20 *

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 00292/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020,
 RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E
 LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
004038486-3	MARIA SONIA RIBEIRO TOZI	02	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00078	051119 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
004116589-8	RITA DE CASSIA DE QUEIROZ	01	PNI3-82	EQUIPE DA ESTRUTUR	00059	120819 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
004116589-8	RITA DE CASSIA DE QUEIROZ	02	PNI3-82	EQUIPE DA ESTRUTUR	00059	120819 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
004420006-6	CARLA JESUS CHAGAS WANSAUCEKI	01	PNI3-85	EQUIPE PEDAGOGICA	00003	090120 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
004477206-0	VALNICE MARIA DA SILVA	01	AE02-19	EQUIPE INFRA EST E	00073	111019 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
004477206-0	VALNICE MARIA DA SILVA	01	AE02-19	EQUIPE INFRA EST E	00073	111019 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
004850722-0	TEREZA CRISTINA SIMAL LOIS	01	AE02-24	EQUIPE DO FINANCEI	00061	100919 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
004850722-0	TEREZA CRISTINA SIMAL LOIS	01	AE02-24	EQUIPE DO FINANCEI	00061	100919 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
005136005-2	CILENE ROSANGELA PEREIRA DA SIL	01	PNI3-82	EQUIPE DA EJA	00061	100919 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
005136005-2	CILENE ROSANGELA PEREIRA DA SIL	96	PNI3-82	EQUIPE DA EJA	00061	100919 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
005309195-4	ANA ELISA VIDAL MINA RIBEIRO	01	AE02-18	EQUIPE INFRA EST E	00034	130519 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
005309195-4	ANA ELISA VIDAL MINA RIBEIRO	01	AE02-18	EQUIPE INFRA EST E	00034	130519 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
005618220-9	FABRICIO MAOSKI	01	PNI2-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	00003	090120 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
005618220-9	FABRICIO MAOSKI	02	PNI2-74	CRTE/ASSESSOR PEDA	00003	090120 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006032167-1	ELIANE RABISTEK	01	PNI3-81	EQUIPE PEDAGOGICA	00061	100919 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006032167-1	ELIANE RABISTEK	01	PNI3-81	EQUIPE PEDAGOGICA	00061	100919 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006118458-9	PRISCILA FERNANDA MILANI	01	AE02-12	EQUIPE INFRA EST E	00059	120819 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006118458-9	PRISCILA FERNANDA MILANI	01	AE02-12	EQUIPE INFRA EST E	00059	120819 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006125570-2	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	02	PNI2-75	EDIFICACOES	00078	051119 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006151153-9	ANTONIO RENATO MARGARIDI JUNIOR	01	PNI1-64	CRTE/ASSESSOR PEDA	00034	130519 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006151153-9	ANTONIO RENATO MARGARIDI JUNIOR	01	PNI1-64	CRTE/ASSESSOR PEDA	00034	130519 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006241354-9	BRIGIDA ALMEIDA REIS	01	PNI2-75	EQUIPE DA EJA	00003	090120 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006241354-9	BRIGIDA ALMEIDA REIS	02	PNI2-75	EQUIPE DA EJA	00003	090120 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006300939-3	DENISE DO ROCIO NASCIMENTO	01	PNI3-82	EQUIPE DE ENSINO D	00078	051119 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006300939-3	DENISE DO ROCIO NASCIMENTO	01	PNI3-82	EQUIPE DE ENSINO D	00078	051119 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006305053-9	FABIANA ISLY OLIVEIRA MANSUR	01	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	00050	090719 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006305053-9	FABIANA ISLY OLIVEIRA MANSUR	97	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	00050	090719 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006305053-9	FABIANA ISLY OLIVEIRA MANSUR	97	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	00050	090719 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006339840-3	DANIELE DE CASSIA AMADEU RICIER	01	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	00003	090120 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006339840-3	DANIELE DE CASSIA AMADEU RICIER	97	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	00003	090120 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006697621-1	ANTONIO CARLOS BORGES JUNIOR	01	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	00049	110718 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006697621-1	ANTONIO CARLOS BORGES JUNIOR	01	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	00049	110718 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006719366-0	CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA	01	PNI2-75	RESP PROTOCOLO	00117	061217 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
007104182-4	MAIKEL APARECIDO DA MAIA	01	AE02-20	EQUIPE INFRA EST E	00034	130519 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
007104182-4	MAIKEL APARECIDO DA MAIA	01	AE02-20	EQUIPE INFRA EST E	00034	130519 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
007516058-5	ADRIANE FILA	53	PNI2-74	EQUIPE DE ENSINO D	00051	190413 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
007794133-9	GIOVANI PIZZATA	01	AE02-22	PROGRAMA DO LEITE	00078	051119 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
007794133-9	GIOVANI PIZZATA	01	AE02-22	PROGRAMA DO LEITE	00078	051119 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
008264262-5	SUELI CATARINA SEGURO CRUSARA	59	PNI1-54	EQUIPE DA EDUC PRO	00043	070619 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
008264262-5	SUELI CATARINA SEGURO CRUSARA	59	PNI1-54	EQUIPE DA EJA	000000	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
008749511-6	SANDRA MARA GOLIN	03	PNI2-74	EQUIPE PEDAGOGICA	00073	111019 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003738337-6	SONIA MARIA ZANKOSKI	02	PNI3-80	APOIO	00074	040817 FUNDEPAR - COORD DE APOIO F	CURITIBA
003738337-6	SONIA MARIA ZANKOSKI	05	PNI3-80	APOIO	00074	040817 FUNDEPAR - COORD DE APOIO F	CURITIBA
003569919-8	MARIZA BORGES CALADO	21	PNI2-75	APOIO	00003	090120 SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO	CURITIBA
005136369-8	LIGIA FABRIS BERG	01	PNI2-74	APOIO	00003	090120 SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO	CURITIBA

1 *****
 * ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHFN2 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 05/02/20 *
 * PORTARIA N. 00008/20 *

00 CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 00292/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020,
 RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E
 LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
005136369-8	LIGIA FABRIS BERG	89	PNI2-73	APOIO	00003	090120 SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO	CURITIBA
005186500-6	SIMONE PEREIRA FERNANDES DE OLI	03	AE02-34	APOIO TECNICO ADMI	00073	111019 SEED-OUIDORIA	CURITIBA

005186500-6	SIMONE PEREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	03	AE02-34	APOIO TECNICO ADM	00073	111019	SEED-OUVIDORIA	CURITIBA
009000656-8	SANZIA DO PILAR MACHADO KRUGER	89	PNI2-74	APOIO	00037	100518	FUNDEPAR - COORD DE CONTRAT	CURITIBA
004090925-7	MARINEZ ZANATTA	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00111	010611	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS	DOIS VIZINHOS
004090925-7	MARINEZ ZANATTA	01	AE01-32	CAT FUNC-AUX SERVI	00111	010611	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS	DOIS VIZINHOS
005889513-0	ELIETE DIAS DE SOUZA	01	AE02-34	EQUIPE DE RECURSOS	00078	051119	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D	FOZ DO IGUAQU
005889513-0	ELIETE DIAS DE SOUZA	01	AE02-34	EQUIPE DE RECURSOS	00078	051119	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D	FOZ DO IGUAQU
006317260-0	HENRIQUE ANTONIO GONCALVES	99	AE02-30	RESP REPROGRAFIA	00061	100919	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D	FOZ DO IGUAQU
006317260-0	HENRIQUE ANTONIO GONCALVES	99	AE02-30	RESP REPROGRAFIA	00061	100919	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D	FOZ DO IGUAQU
007571229-4	CATHI VIEIRA TRINDADE STEFFANEL	01	AE02-16	SECRETARIO DA CHEF	00045	280416	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
007571229-4	CATHI VIEIRA TRINDADE STEFFANEL	01	AE02-16	SECRETARIO DA CHEF	00045	280416	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
006301072-3	IDIVALDO AIRES RODRIGUES JUNIOR	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00050	090719	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
006301072-3	IDIVALDO AIRES RODRIGUES JUNIOR	97	PNI2-74	EQUIPE DE ENSINO D	00050	090719	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
007176551-2	ANDERSON COUTINHO KOZAK	01	AE02-12	RESP PROTOCOLO	00030	090418	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
007176551-2	ANDERSON COUTINHO KOZAK	01	AE02-12	RESP PROTOCOLO	00030	090418	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
007662461-5	NEIDE TIESEN	01	AE02-31	PROGRAMA DO LEITE	00044	110618	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
007662461-5	NEIDE TIESEN	01	AE02-31	PROGRAMA DO LEITE	00044	110618	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIP	IVAIPORA
004331828-4	LEONICE APARECIDA ZANGARI SPINA	02	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00059	120819	NUCLEO REG EDUCACAO - LOAND	LOANDA
004331828-4	LEONICE APARECIDA ZANGARI SPINA	03	PNI2-73	EQUIPE DE ENSINO D	00059	120819	NUCLEO REG EDUCACAO - LOAND	LOANDA
007202218-1	VANESSA ORTIZ MORAIS	01	PNI2-75	EQUIPE DE REG ESCO	00002	120111	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
007202218-1	VANESSA ORTIZ MORAIS	02	PNI2-75	EQUIPE DE REG ESCO	00002	120111	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
008652986-6	ROGERIO MOTA GARCIA	01	AE02-35	EQUIPE INFRA EST E	00059	120819	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
008652986-6	ROGERIO MOTA GARCIA	01	AE02-35	EQUIPE INFRA EST E	00059	120819	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
012502448-3	LUCIANO FELIPPI DUCCI	52	AE02-15	EQUIPE DE REG ESCO	00072	210613	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
012502448-3	LUCIANO FELIPPI DUCCI	52	AE02-15	EQUIPE DE REG ESCO	00072	210613	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
003942964-0	SILVIA HELENA ALTOE	01	PNI3-86	EQUIPE DA EDUC ESP	00013	100315	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
003956333-9	MARIA APARECIDA CARACATO	01	PNI3-85	EQUIPE DA DIVERSID	00032	310317	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
003956333-9	MARIA APARECIDA CARACATO	01	PNI3-85	EQUIPE DA DIVERSID	00032	310317	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
008432981-9	MARCIA DIVANIRA PEREIRA	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00068	010411	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
008634100-0	PRISCILA APARECIDA TENCATI	96	PNI2-74	EQUIPE DE ENSINO D	00070	101018	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
008634100-0	PRISCILA APARECIDA TENCATI	97	PNI2-73	EQUIPE DE ENSINO D	00070	101018	NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
005637680-1	MARCIA SANTOS TREIFFELIS	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00037	100518	NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
005637680-1	MARCIA SANTOS TREIFFELIS	01	PNI2-75	EQUIPE DE RECURSOS	00000	000000	NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
010514685-0	LORENA WEINFURTER GUIMARAES	04	PNI2-68	EQUIPE DA ESTRUTUR	00000	000000	NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
006296532-0	ROBERTO CAUTON	01	AE02-31	EQUIPE DE RECURSOS	00023	210214	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO	PATO BRANCO
006296532-0	ROBERTO CAUTON	01	AE02-31	EQUIPE DE RECURSOS	00023	210214	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO	PATO BRANCO
004098698-7	ELISABETE TEIXEIRA ALVES DOMING	01	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00078	311018	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA	PONTA GROSSA
004098698-7	ELISABETE TEIXEIRA ALVES DOMING	01	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVI	00078	311018	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA	PONTA GROSSA
007199923-8	CELIA ONISKO ZEM	01	AE02-35	EQUIPE DE REG ESCO	00034	130519	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA	PONTA GROSSA
007199923-8	CELIA ONISKO ZEM	01	AE02-35	EQUIPE DE REG ESCO	00034	130519	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA	PONTA GROSSA
003478806-5	JULIO CESAR BALUTA	01	AE01-23	CAT FUNC-AUX SERVI	00029	170317	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
003478806-5	JULIO CESAR BALUTA	01	AE01-23	CAT FUNC-AUX SERVI	00029	170317	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
007293762-7	VERA NICE DE RAMOS FILIPPI	01	AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	00059	120819	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO	UNIAO D VITORIA
007293762-7	VERA NICE DE RAMOS FILIPPI	01	AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	00059	120819	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO	UNIAO D VITORIA

1*****
* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 05/02/20 *
*
PORTARIA N. 00008/20 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 00292/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020,

RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 05/02/20							

GRAZIELE ANDRIOLA							
CHEFE DO GRHS/SEED							

17037/2020

1*****
* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 05/02/20 *
*
PORTARIA N. 00009/20 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 00292/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020,

RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
004821471-1	MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	01	AE01-26	APOIO ESPECIAL-QPP	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	APUCARANA
004821471-1	MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	01	AE01-26	APOIO ESPECIAL-QPP	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	APUCARANA
007388390-3	SHEILA LIMA MENDES	01	PNI3-85	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
007388390-3	SHEILA LIMA MENDES	97	PNI2-70	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
004948914-5	CAMYLIA GALANTE	01	PNI2-73	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CASCAVEL
006179554-5	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	01	PNI3-79	EQUIPE DA DIVERSID	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CASCAVEL
006179554-5	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	02	PNI2-73	EQUIPE DA DIVERSID	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CASCAVEL
006296532-0	ROBERTO CAUTON	01	AE02-31	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CASCAVEL
006296532-0	ROBERTO CAUTON	01	AE02-31	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CASCAVEL
010833006-6	RENATO DOMINGOS DA SILVA	01	PNI1-54	CRTE/ASSESSOR PED	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CASCAVEL
003755748-0	SILMARA TOLARDO BONFANTE AFFONC	02	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE	CIANORTE
003755748-0	SILMARA TOLARDO BONFANTE AFFONC	03	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE	CIANORTE
005194562-0	WOODS ANDERSON DOS REIS	01	AE02-33	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
005194562-0	WOODS ANDERSON DOS REIS	01	AE02-33	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
003743482-5	TANIA REGINA FRANCISCO PEREIRA	02	PNI3-79	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
003743482-5	TANIA REGINA FRANCISCO PEREIRA	02	PNI3-79	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
007302862-0	ANDRESA RICIERI DA SILVA	01	AE02-28	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
007302862-0	ANDRESA RICIERI DA SILVA	01	AE02-28	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
005186500-6	SIMONE PEREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	03	AE02-34	APOIO TECNICO ADM	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
005186500-6	SIMONE PEREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	03	AE02-34	APOIO TECNICO ADM	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
004850722-0	TEREZA CRISTINA SINAL LOIS	01	AE02-24	FUNC-APOIO/TEC ADM	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA
004850722-0	TEREZA CRISTINA SINAL LOIS	01	AE02-24	FUNC-APOIO/TEC ADM	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA
005438038-0	LUCIA SIMOES DE OLIVEIRA	02	PNI2-74	ASSESSOR TEC PEDAG	SEED/DEDUC/CH	CURITIBA
009318067-4	LEANDRO TELLES DA SILVA	01	AE02-24	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DAP/TUT	CURITIBA
009318067-4	LEANDRO TELLES DA SILVA	01	AE02-24	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DAP/TUT	CURITIBA
007184951-1	BARBARA CRISTINA OLESKOWICZ	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CFCL	CURITIBA
007184951-1	BARBARA CRISTINA OLESKOWICZ	02	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CFCL	CURITIBA
008223052-1	DANIELLE BONVECHIO RISSI	01	PNI2-72	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CFCL	CURITIBA
008223052-1	DANIELLE BONVECHIO RISSI	02	PNI2-68	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CFCL	CURITIBA
003987394-0	MARA CELIA MONTEIRO	02	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CH	CURITIBA

008428058-5	PAULO HENRIQUE TABORDA	94	PNI2-67	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
008021248-8	FABIO DOS SANTOS LIMA	03	PNI2-68	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEDIH	CURITIBA
006430202-7	JOELMO ROSA SIQUEIRA SANTOS	94	PNI2-67	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEE	CURITIBA
003093661-2	PATRICIA HELENA WOSCH DE CARVAL	21	PNI3-86	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
003093661-2	PATRICIA HELENA WOSCH DE CARVAL	21	PNI3-86	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
003955709-6	MARCOS AFONSO ZANON	21	PNI3-86	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
003955709-6	MARCOS AFONSO ZANON	21	PNI3-86	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
005544982-1	CAROLINE LIAMARE MAGNAGUAGNO PE	90	PNI2-73	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
005544982-1	CAROLINE LIAMARE MAGNAGUAGNO PE	90	PNI2-73	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
006697907-5	ROSENI DE FATIMA BUZELATTO	53	PNI2-73	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
005136005-2	CILENE ROSANGELA PEREIRA DA SIL	01	PNI3-82	ASSESSOR TEC PEDAG	SEED/DEDUC/DPEB/CH	CURITIBA
005136005-2	CILENE ROSANGELA PEREIRA DA SIL	96	PNI3-82	ASSESSOR TEC PEDAG	SEED/DEDUC/DPEB/CH	CURITIBA
006411651-7	CRISTIANE DE JESUS JAKYMIU	01	PNI3-77	CHEFE DO DEP	SEED/DEDUC/DPEB/CH	CURITIBA
006411651-7	CRISTIANE DE JESUS JAKYMIU	02	PNI2-74	CHEFE DO DEP	SEED/DEDUC/DPEB/CH	CURITIBA
004442250-6	MONALISA DE LOURDES SERPE	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DPEB/EI	CURITIBA
005871604-9	ROMER MOTTINHA SANTOS	01	AE02-34	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DTI/ASS/ADM	CURITIBA

1 *****
 * ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 05/02/20 *
 * PORTARIA N. 00009/20 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 00292/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020,
 RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
005871604-9	ROMER MOTTINHA SANTOS	01	AE02-34	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DTI/ASS/ADM	CURITIBA
009318067-4	LEANDRO TELLES DA SILVA	01	AE02-24	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DTI/DGDE	CURITIBA
009318067-4	LEANDRO TELLES DA SILVA	01	AE02-24	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DTI/DGDE	CURITIBA
005544982-1	CAROLINE LIAMARE MAGNAGUAGNO PE	90	PNI2-73	TEC PEDAGOGICO	SEED/DTI/DETED	CURITIBA
005544982-1	CAROLINE LIAMARE MAGNAGUAGNO PE	90	PNI2-73	TEC PEDAGOGICO	SEED/DTI/DETED	CURITIBA
006269123-9	MERYNA THEREZINHA JULIANO ROSA	01	PNI3-82	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DPGE/GE	CURITIBA
006269123-9	MERYNA THEREZINHA JULIANO ROSA	02	PNI3-82	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DPGE/GE	CURITIBA
003162136-4	DEBORAH VENSKE	22	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
003324349-9	ROGERIO BUCH	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
003457913-0	MADELAINE CARNIERI BECHARA	01	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
003557957-5	BENJAMIN PEREZ MAIA	21	PNI3-85	EQUIPE DA ED INF E	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
003557957-5	BENJAMIN PEREZ MAIA	21	PNI3-85	EQUIPE DA ED INF E	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
003704049-5	CARLA DE FATIMA CHANDELIER	90	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
004038486-3	MARIA SONIA RIBEIRO TOZI	02	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
004116589-8	RITA DE CASSIA DE QUEIROZ	01	PNI3-82	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
004116589-8	RITA DE CASSIA DE QUEIROZ	02	PNI3-82	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
004477206-0	VALNICE MARIA DA SILVA	01	AE02-19	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
004477206-0	VALNICE MARIA DA SILVA	01	AE02-19	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
004575259-3	LUCI TANIA CAMETIN	02	PNI3-82	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
004575259-3	LUCI TANIA CAMETIN	03	PNI3-82	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
005309195-4	ANA ELISA VIDAL MINA RIBEIRO	01	AE02-18	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
005309195-4	ANA ELISA VIDAL MINA RIBEIRO	01	AE02-18	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
005618220-9	FABRICIO MAOSKI	01	PNI2-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
005618220-9	FABRICIO MAOSKI	02	PNI2-74	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
005889135-5	ANDREA REGINA BURAKOSKI DA CUNH	01	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
006032167-1	ELIANE RABISTEK	01	PNI3-81	EQUIPE DA DIVERSID	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
006032167-1	ELIANE RABISTEK	01	PNI3-81	EQUIPE DA DIVERSID	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
006125570-2	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	02	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
006151153-9	ANTONIO RENATO MARGARIDI JUNIOR	01	PNI1-64	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
006151153-9	ANTONIO RENATO MARGARIDI JUNIOR	01	PNI1-64	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
006241354-9	BRIGIDA ALMEIDA REIS	01	PNI2-75	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
006241354-9	BRIGIDA ALMEIDA REIS	02	PNI2-75	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
006300939-3	DENISE DO ROCIO NASCIMENTO	01	PNI3-82	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
006300939-3	DENISE DO ROCIO NASCIMENTO	01	PNI3-82	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
006339840-3	DANIELE DE CASSIA AMADEU RICIER	01	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
006339840-3	DANIELE DE CASSIA AMADEU RICIER	97	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
006697621-1	ANTONIO CARLOS BORGES JUNIOR	01	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
006697621-1	ANTONIO CARLOS BORGES JUNIOR	01	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
007104182-4	MAIKEL APARECIDO DA MAIA	01	AE02-20	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
007104182-4	MAIKEL APARECIDO DA MAIA	01	AE02-20	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
007147677-4	ANDERSON CHRISTOFER DE SOUZA	97	PNI2-74	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
007147677-4	ANDERSON CHRISTOFER DE SOUZA	98	PNI2-72	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
007516058-5	ADRIANE FILA	53	PNI2-74	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
008264262-5	SUELI CATARINA SEGURO CRUSARA	59	PNI1-54	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
008264262-5	SUELI CATARINA SEGURO CRUSARA	59	PNI1-54	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
008352561-4	FERNANDA MARIANO ZACARIAS POMBO	52	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA

1 *****
 * ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 05/02/20 *
 * PORTARIA N. 00009/20 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 00292/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020,
 RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
008749511-6	SANDRA MARA GOLIN	03	PNI2-74	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
003049114-9	MARCIA LUIZA PETRECHEN MRYCZKA	01	PNI2-75	APOIO	FUNDEPAR - COORD LOG DA ALIMENT ESCOLAR	CURITIBA
003049114-9	MARCIA LUIZA PETRECHEN MRYCZKA	02	PNI2-75	APOIO	FUNDEPAR - COORD LOG DA ALIMENT ESCOLAR	CURITIBA
006719366-0	CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA	01	PNI2-75	APOIO	FUNDEPAR - DEP DE PLANEJ E FINANÇAS	CURITIBA
003738337-6	SONIA MARIA ZANKOSKI	02	PNI3-80	APOIO	FUNDEPAR - COORD DE APOIO FINANCEIRO	CURITIBA
003738337-6	SONIA MARIA ZANKOSKI	05	PNI3-80	APOIO	FUNDEPAR - COORD DE APOIO FINANCEIRO	CURITIBA
008938189-4	ELIANE D'AVILA	01	PNI3-78	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
008938189-4	ELIANE D'AVILA	01	PNI3-78	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
003072785-1	SANDRA JOSIE MONTANARIN LOMBARD	01	AE02-33	APOIO	FUNDEPAR - COORD LOG E MON ALIM ESCOLAR	CURITIBA
003072785-1	SANDRA JOSIE MONTANARIN LOMBARD	01	AE02-33	APOIO	FUNDEPAR - COORD LOG E MON ALIM ESCOLAR	CURITIBA
004501837-7	RODERLEI BORDINHAO	01	AE02-33	APOIO	FUNDEPAR - COORD LOG E MON ALIM ESCOLAR	CURITIBA
004501837-7	RODERLEI BORDINHAO	01	AE02-33	APOIO	FUNDEPAR - COORD LOG E MON ALIM ESCOLAR	CURITIBA
005941668-5	IZALETE SCHUSSLER HINERASKI NUS	01	AE01-30	CAT FUNC-AUX SERVI	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS
005941668-5	IZALETE SCHUSSLER HINERASKI NUS	01	AE01-30	CAT FUNC-AUX SERVI	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS
008657766-6	JULIANE HEROTILDES PEREIRA	01	AE02-35	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU
008657766-6	JULIANE HEROTILDES PEREIRA	01	AE02-35	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU
004252805-6	GILVANE MARIA CHESINI BAMPI	01	PNI3-86	EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
004252805-6	GILVANE MARIA CHESINI BAMPI	02	PNI3-82	EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
012527306-8	EDINA MARIA HENDGES	01	PNI1-54	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO

007307935-7	SIMONE CRISTINA KATIKA URBANO	01	PN12-75	EQUIPE DA EDUC PRO NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	GUARAPUAVA
007412693-6	DENISE CRISTINA HOLZER	52	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	GUARAPUAVA
010632647-9	VANESSA SEBEN WILLEMANN	02	PN12-68	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	GUARAPUAVA
004492132-4	ROSIVETE DOS SANTOS ROMANIUK	54	PN12-74	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
006952764-7	SERGIO RICARDO DLUGOSZ	01	PN13-79	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
006952764-7	SERGIO RICARDO DLUGOSZ	02	PN13-79	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
007662461-5	NEIDE TIESEN	01	AE02-31	FUNCIONARIO -DECRE NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
007662461-5	NEIDE TIESEN	01	AE02-31	PROGRAMA DO LEITE NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
004331828-4	LEONICE APARECIDA ZANGARI SPINA	02	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
004331828-4	LEONICE APARECIDA ZANGARI SPINA	03	PN12-73	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
007202218-1	VANESSA ORTIZ MORAIS	01	PN12-75	EQUIPE DA DOCUMENT NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
007202218-1	VANESSA ORTIZ MORAIS	02	PN12-75	EQUIPE DA DOCUMENT NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
007654959-1	CLAUDIANA JOCELI SAVINIEC DA S	01	PN12-71	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
007716999-7	PATRICIA APARECIDA SOLLER CARMO	01	PN12-74	EQUIPE DA EJA NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
003243203-4	MARCOS ANTONIO TOMADON	01	PN13-86	CRTE/ASSESSOR PEDA NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
004956391-4	SELMA DE FATIMA FERREIRA BATIST	01	PN12-68	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
003625545-5	JAQUELIZ HELENA COMIN	01	PN12-75	EQUIPE DA EDUC ESP NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
005320787-1	ADRIANE CARVALHO DOS SANTOS	01	PN13-82	EQUIPE DA ESTRUTUR NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
005637680-1	MARCIA SANTOS TREIFFELIS	01	PN12-75	EQUIPE DE RECURSOS NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
005637680-1	MARCIA SANTOS TREIFFELIS	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
008569781-1	VICENTE DE PAULO DE SOUSA	02	PN12-72	EQUIPE DA DIVERSID NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
010514685-0	LORENA WEINFURTER GUIMARAES	04	PN12-68	EQUIPE DA ESTRUTUR NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
010514685-0	LORENA WEINFURTER GUIMARAES	04	PN12-68	EQUIPE DA ESTRUTUR NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
006190187-6	CRISTIANE APARECIDA FANTINEL	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
007224444-3	ALEX SANDRO PINHEIRO	01	AE02-34	EQUIPE DE RECURSOS NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
007224444-3	ALEX SANDRO PINHEIRO	01	AE02-34	EQUIPE DE RECURSOS NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
007320453-4	ELAINE FATIMA PALOSKI SAVINSKI	52	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO

 * ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHFN1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 05/02/20 *
 * PORTARIA N. 00009/20 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 00292/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020,
 RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
007320453-4	ELAINE FATIMA PALOSKI SAVINSKI	52	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVI	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
007990202-0	ELEANA MARIA RESENDE	01	PN13-86	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
001920978-4	ROSELI DE FATIMA LACERDA	01	AE01-28	CAT FUNC-AUX SERVI	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
001920978-4	ROSELI DE FATIMA LACERDA	01	AE01-28	CAT FUNC-AUX SERVI	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
005097204-6	ELAINE CRISTINA FERNANDES	01	PN11-55	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
007157323-0	DANIELLI TAQUES COLMAN	01	PN12-68	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
000937787-5	ROSI MARA MARENDIA	01	PN12-75	OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
006063180-8	MARCIA CRISTINA SIMIONI	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
006305053-9	FABIANA ISLY OLIVEIRA MANSUR	01	PN12-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
006305053-9	FABIANA ISLY OLIVEIRA MANSUR	97	PN12-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
007199923-8	CELIA ONISKO ZEM	01	AE02-35	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
007199923-8	CELIA ONISKO ZEM	01	AE02-35	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
010192801-2	ELAINE CRISTINA SOUZA GOMES	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
003849338-8	SANDRA MARQUES CORREA LEAL	01	PN12-74	EQUIPE DA ED INF E	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
010371326-9	FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO NE	05	PN12-68	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
010371326-9	FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO NE	06	PN12-68	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 05/02/20

 GRAZIELE ANDRIOLA
 CHEFE DO GRHS/SEED

17035/2020

 * ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHFD1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 05/02/20 *
 * PORTARIA N. 00011/20 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 00292/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020,
 RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
005798873-8	GILMAR DOS SANTOS ROCHA	02	PN12-75	DOCUMENTADOR ESCOL	ARAPUA - LOCAL	ARAPUA
003711310-7	MARIA TEREZA DOS SANTOS	01	AE02-35	DOCUMENTADOR ESCOL	ARARUNA - LOCAL	ARARUNA
006178488-8	DULCILENE BUENO PEREIRA	01	AE02-35	DOCUMENTADOR ESCOL	CRUZMALTINA - LOCAL	CRUZMALTINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 05/02/20

 GRAZIELE ANDRIOLA
 CHEFE DO GRHS/SEED

17038/2020

 * ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHFD2 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 05/02/20 *
 * PORTARIA N. 00010/20 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 00292/20 DE 24 DE JANEIRO DE 2020,
 RESOLVE

REVOGAR A(S) PORTARIA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA, RETORNANDO, EM CONSEQUENCIA A(S) SUA(S) LOTACAO(OES) DE ORIGEM :

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	PORTARIA	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
003711310-7	MARIA TEREZA DOS SANTOS	01	AE02-35	DOCUMENTADOR ESCOL	00018 070213	ARARUNA - LOCAL	ARARUNA
006178488-8	DULCILENE BUENO PEREIRA	01	AE02-35	DOCUMENTADOR ESCOL	00117 110914	CRUZMALTINA - LOCAL	CRUZMALTINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 05/02/20

 GRAZIELE ANDRIOLA
 CHEFE DO GRHS/SEED

17034/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373230 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 60
 Nome do Município: ALTO PIQUIRI
 Código do Estabelecimento: 10
 Nome do Estabelecimento: JOAO XXIII, C E PAPA-E M N
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREINA KAUANY OLIVEIRA NIECZUR	145969670PR	76	00600001D001	16	20/02/2020	2019
DANIELLE APARECIDA VELOSO	141383795PR	77	00600001D001	16	20/02/2020	2019
EMILLY RIBEIRO CONTI	150485576PR	78	00600001D001	16	20/02/2020	2019
ERICA APARECIDA PEREIRA NERI	140132608PR	79	00600001D001	16	21/02/2020	2019
ERICA CRISTINA COELHO	130013120PR	80	00600001D001	16	21/02/2020	2019
FERNANDA SILVA	145933137PR	81	00600001D001	17	21/02/2020	2019
GABRIEL ANDREINA SANTOS MAGALHAES	151435068PR	82	00600001D001	17	21/02/2020	2019
LUANA MARIA GONCALVES MOREIRA	146373585PR	83	00600001D001	17	21/02/2020	2019
NATANY DOS SANTOS BORGES	140158003PR	84	00600001D001	17	21/02/2020	2019
PAMELLA BEATRIZ BORGES	146170854PR	85	00600001D001	17	21/02/2020	2019
THALITA PALIOTO GONÇALVES	148033811PR	86	00600001D001	18	21/02/2020	2019
THAYS SUZAN DO NASCIMENTO TORRES	145663229PR	87	00600001D001	18	21/02/2020	2019
VITÓRIA CAROLINA DOS SANTOS	140096407PR	88	00600001D001	18	21/02/2020	2019
CARLOS DANILO CONSELI DOS SANTOS	146978762PR	89	00600001D001	18	21/02/2020	2019
SIRLENE CRISTINA DOS SANTOS	367056872SP	90	00600001D001	18	21/02/2020	2019
VANESSA GONÇALVES BARBOSA	141909312PR	91	00600001D001	19	27/02/2020	2019

ALTO PIQUIRI, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ILIZENA RAMPANI
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 2529 - 01/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): RODRIGO DE FARIAS
 BECEGATO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 4628/18 - 05/10/2018

17334/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373254 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
 Nome do Município: GUARAPUAVA
 Código do Estabelecimento: 118
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AGROPECUARIA - 602

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALAN DA SILVA PADILHA	140661031PR	1900	09500011D004	80	26/02/2020	2019
AMANDA LENART	141231308PR	1901	09500011D004	80	26/02/2020	2019
ALEXSANDRO BRANDAO RODRIGUES	146768148PR	1902	09500011D004	80	26/02/2020	2019
ANDERSON GALVAO DE OLIVEIRA	136876465PR	1903	09500011D004	80	26/02/2020	2019
ARISTEU MARTINS JUNIOR	142218151PR	1904	09500011D004	80	26/02/2020	2019
BRUNO BARABASZ	146727506PR	1905	09500011D004	81	26/02/2020	2019
BRUNO SERGIO HILLER FILHO	20470507MG	1906	09500011D004	81	26/02/2020	2019
CARLOS MIGUEL DOS SANTOS	136247700PR	1907	09500011D004	81	26/02/2020	2019
CLEVERTON BARBOZA DE COL	130053505PR	1908	09500011D004	81	26/02/2020	2019
DEIVISON FRANÇA DE OLIVEIRA	146016979PR	1909	09500011D004	81	26/02/2020	2019
DIEGO SOUZA MIRANDA	139082265PR	1910	09500011D004	82	26/02/2020	2019
EDUARDO EMANOEL BATISTA DE ABREU	140715034PR	1911	09500011D004	82	26/02/2020	2019
GABRIEL FRANCISCO LOPES MIKAS	148260273PR	1912	09500011D004	82	26/02/2020	2019
GABRIEL PEREZ	145291534PR	1913	09500011D004	82	26/02/2020	2019
GABRIEL SCHUMICZ LUBACHEVSKI	148491020PR	1914	09500011D004	82	26/02/2020	2019
GILSO MIS	135204129PR	1915	09500011D004	83	26/02/2020	2019
GUSTAVO KARPINSKI SZENDELA	102460839PR	1916	09500011D004	83	26/02/2020	2019
GUSTAVO SOUZA SANTOS	21307089MG	1917	09500011D004	83	26/02/2020	2019
GUSTTAVO MARIANO RIBEIRO	146368220PR	1918	09500011D004	83	26/02/2020	2019
HELLEN ARIANE LOURENÇO PEREIRA	148497346PR	1919	09500011D004	83	26/02/2020	2019
HEMILY KAUANE MOREIRA RICHLINSKY	141927388PR	1920	09500011D004	84	26/02/2020	2019
ISABELLE BUESE MELLO	127812543PR	1921	09500011D004	84	26/02/2020	2019
JOAO MARCOS ALCERMANI DA SILVA	130125352PR	1922	09500011D004	84	26/02/2020	2019
JOAO VICTOR SILVA SOARES	141995618PR	1923	09500011D004	84	26/02/2020	2019
JOÃO VITOR DA SILVA	133861327PR	1924	09500011D004	84	26/02/2020	2019
JOÃO VITOR MYSZKA	137221667PR	1925	09500011D004	85	26/02/2020	2019
JOELSON TEIXEIRA	138780945PR	1926	09500011D004	85	26/02/2020	2019
JULIA MACHADO CORADASSI	138175799PR	1927	09500011D004	85	26/02/2020	2019
JUNIOR JADVIZAK	138143236PR	1928	09500011D004	85	26/02/2020	2019
LEOMARA ALVES DE LIMA	142910993PR	1929	09500011D004	85	26/02/2020	2019
LUAN WILLIAN GRENOVSKI	141567608PR	1930	09500011D004	86	26/02/2020	2019
LUCAS FRANCISCO DE MEDEIROS	147172567PR	1931	09500011D004	86	26/02/2020	2019
LUIZ EDUARDO SNAKEVICZ	147206631PR	1932	09500011D004	86	26/02/2020	2019
LUIZ FELIPE VAUREK	148166374PR	1933	09500011D004	86	26/02/2020	2019
LUIZ GUSTAVO CORRÊA MANDÚ	140027529PR	1934	09500011D004	86	26/02/2020	2019
MAIARA BERTOLINI DOS ANJOS	136242466PR	1935	09500011D004	87	26/02/2020	2019
MAICON JEAN SILVA MACEDO	147997221PR	1936	09500011D004	87	26/02/2020	2019
MAICON JOSUE WEBER	146013813PR	1937	09500011D004	87	26/02/2020	2019
MARIA CRISTINA BARROS MACHADO	140266540PR	1938	09500011D004	87	26/02/2020	2019
MARIA FERNANDA DE LIMA	145242541PR	1939	09500011D004	87	26/02/2020	2019
MATHEUS HENRIQUE DE LIMA	150567629PR	1940	09500011D004	88	26/02/2020	2019

MATHEUS PEDPALA	139685865PR	1941	09500011D004	88	26/02/2020	2019
MURYLO DOS SANTOS MARTINS	144126840PR	1942	09500011D004	88	26/02/2020	2019
NATALIA ZUBRESKI	145233143PR	1943	09500011D004	88	26/02/2020	2019
NATIELE SANTOS DE BARROS	136508148PR	1944	09500011D004	88	26/02/2020	2019
PAULO MATEUS EDUARDO	147633661PR	1945	09500011D004	89	26/02/2020	2019
PEDRO RESSAI NETO	145152313PR	1946	09500011D004	89	26/02/2020	2019
RENAN MIECZNIKOWSKI	134898216PR	1947	09500011D004	89	26/02/2020	2019
ROBSON SANTOS BASTOS	139803507PR	1948	09500011D004	89	26/02/2020	2019
SORAIA NAIARA SIQUEIRA	149243895PR	1949	09500011D004	89	26/02/2020	2019
TALLES RENAN DRANSKI RESNIK	142516322PR	1950	09500011D004	90	26/02/2020	2019
THAIS MARIA HORTMANN	138139972PR	1951	09500011D004	90	26/02/2020	2019

GUARAPUAVA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): LUIZ CARLOS VIANTE
FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01924/17 - 08/05/2017

Nome do(a) Diretor(a): LAÍS HELENA FIGUEIREDO
RECCANELLO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.741/2016 - 04/03/2016

17352/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373340 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 430
Nome do Município: CAMPO MOURAO
Código do Estabelecimento: 12
Nome do Estabelecimento: CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAOLA DOS SANTOS ORTEGA	144496779PR	2088	04300001D005	18	14/02/2020	2019
ANA PAULA DOS SANTOS ORTEGA	144496744PR	2089	04300001D005	18	14/02/2020	2019
ARIANE ALMEIDA DE ARAUJO	145588448PR	2090	04300001D005	18	14/02/2020	2019
BEATRIZ DO CARMO DE BARROS	135085057PR	2091	04300001D005	19	14/02/2020	2019
CAMILA SINGER	147770723PR	2092	04300001D005	19	14/02/2020	2019
JAQUELINE TAYNARA DE AZEVEDO SIQUEIRA	139302150PR	2093	04300001D005	19	14/02/2020	2019
JENNIFER STEPHANIE XIMENES PEREIRA	151855784PR	2094	04300001D005	19	14/02/2020	2019
LUCIANA CRISTINA ROCHA PEREIRA	138984214PR	2095	04300001D005	19	14/02/2020	2019
MARCIA GISELY DIAS	91911809PR	2096	04300001D005	20	14/02/2020	2019
NICOLY STADLER MENDES	140446173PR	2097	04300001D005	20	14/02/2020	2019
PALOMI GABRIELLA DA SILVA CUSTÓDIO	133096884PR	2098	04300001D005	20	14/02/2020	2019
RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	140341193PR	2099	04300001D005	20	14/02/2020	2019
RHAYANE DOS SANTOS	149687041PR	2100	04300001D005	20	14/02/2020	2019
RITA DE CÁSSIA EVANGELISTA DA CRUZ	140054194PR	2101	04300001D005	21	14/02/2020	2019
VALÉRIA FRANCISCO GUILHERME	131799594PR	2102	04300001D005	21	14/02/2020	2019
KAREN RIBEIRO DE SOUZA	143430669PR	2103	04300001D005	21	14/02/2020	2019
ALANA BEATRIZ LACHINSKI DA SILVA	145052858PR	2104	04300001D005	21	14/02/2020	2019

CAMPO MOURAO, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): CLAUDIA UBER
RODRIGUES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 0115/2019 - 04/04/2019

Nome do(a) Diretor(a): VALDAIR DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01114/2019 - 04/04/2019

17338/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373339 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 430
Nome do Município: CAMPO MOURAO
Código do Estabelecimento: 12
Nome do Estabelecimento: CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRUNO PEREIRA DA SILVA	133146580PR	2105	04300001D005	21	17/02/2020	2019
CARLOS EDUARDO LEME	131427859PR	2106	04300001D005	22	17/02/2020	2019
ARIEL RODRIGUES CORREIA	148634947PR	2107	04300001D005	22	17/02/2020	2019
GABRIELLA PEDROSO DA SILVA	138705161PR	2108	04300001D005	22	17/02/2020	2019
GESLYN BARBOZA LIZKOVSKI	137105187PR	2109	04300001D005	22	17/02/2020	2019
GISELY NAIARA DOS SANTOS DIAS	145882117PR	2110	04300001D005	22	17/02/2020	2019
CLEIZE RAYANE LEITE MONTEIRO	7722677PA	2111	04300001D005	23	17/02/2020	2019
GUSTAVO FERREIRA SANTANA	140660655PR	2112	04300001D005	23	18/02/2020	2019
IGOR AUGUSTO PEREIRA	146975062PR	2113	04300001D005	23	18/02/2020	2019
KETLYN NICOLY SOUZA	146895441PR	2114	04300001D005	23	18/02/2020	2019
JOSÉ MARIO CAVALCANTE	134386347PR	2115	04300001D005	23	18/02/2020	2019
MAURÍCIO GABRIEL PAULIN	131749228PR	2116	04300001D005	24	18/02/2020	2019

NATASHA KAROLINE DE OLIVEIRA FARIAS	136247670PR	2117	04300001D005	24	18/02/2020	2019
PAOLA ARIETE KEHL	142825929PR	2118	04300001D005	24	18/02/2020	2019
VALDINEIA CORREIA DE SOUZA	145635330PR	2119	04300001D005	24	18/02/2020	2019

CAMPO MOURAO, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): CLAUDIA UBER
RODRIGUES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 0115/2019 - 04/04/2019

Nome do(a) Diretor(a): VALDAIR DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01114/2019 - 04/04/2019

17337/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373342 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 223
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA - 1432

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIEL AZEVEDO	136331280PR	7017	06900022D015	4	17/02/2020	2019
ALICE GABRIELLE PEREIRA ALVES PINTO	139716361PR	7018	06900022D015	4	17/02/2020	2019
ANA BEATRIZ DAVÊT DE LIMA	129828536PR	7019	06900022D015	4	17/02/2020	2019
ANA CAROLINA MARQUES DOS SANTOS	143453197PR	7020	06900022D015	4	17/02/2020	2019
ANA GABRIELY AVANCINI DOS SANTOS	133968938PR	7021	06900022D015	5	17/02/2020	2019
ANDRIELLY DE OLIVEIRA STIEGLITZ	129870451PR	7022	06900022D015	5	17/02/2020	2019
BEATRIZ CRISTINA DE MIRANDA	134886030PR	7023	06900022D015	5	17/02/2020	2019
BRENDA ELLEN SOBRINO	110606435PR	7024	06900022D015	5	17/02/2020	2019
BRUNA ANGEL BOCK	127261091PR	7025	06900022D015	5	17/02/2020	2019
BRUNA EMILLYN SOUZA D'AVANÇO	143201562PR	7026	06900022D015	6	17/02/2020	2019
BRUNA MARIZA ZAMPIER BILEK	140898953PR	7027	06900022D015	6	17/02/2020	2019
DANIELLY SAYUMI KNEBEL MATSUZAKI	111149259PR	7028	06900022D015	6	17/02/2020	2019
DAVI ZAGO	99035404PR	7029	06900022D015	6	17/02/2020	2019
EDUARDA DE MORAES CAVALCANTE	142468492PR	7030	06900022D015	6	17/02/2020	2019
EMILY ISABEL SANTANA RIBEIRO	132815682PR	7031	06900022D015	7	17/02/2020	2019
FELIPPE DE ANDRADE MARX	133661255PR	7032	06900022D015	7	17/02/2020	2019
GABRIELA DOS SANTOS CHITA	139815106PR	7033	06900022D015	7	18/02/2020	2019
GABRIELLY DE JESUS SILVA ANDRE	143700704PR	7034	06900022D015	7	18/02/2020	2019
GIULIANNA PERICO	138780406PR	7035	06900022D015	7	18/02/2020	2019
ISABELA GESSI FILLA	127239320PR	7036	06900022D015	8	18/02/2020	2019
ISIS MANTEY RAIMAN	141782460PR	7037	06900022D015	8	18/02/2020	2019
JAMILLE DE MELO CORREA	125601472PR	7038	06900022D015	8	18/02/2020	2019
JAQUELINE COUTO DE SOUZA	131699875PR	7039	06900022D015	8	18/02/2020	2019
JOÃO LUCAS FERNANDES	135050148PR	7040	06900022D015	8	18/02/2020	2019
JULIA SAUNER NUNES	139698401PR	7041	06900022D015	9	18/02/2020	2019
KAROLLYNE RISPAS DA SILVA BARBOSA	136498479PR	7042	06900022D015	9	18/02/2020	2019
KATIA MARTINS MOURA	107650555PR	7043	06900022D015	9	18/02/2020	2019
KÉDYMA CARVALHO	142469235PR	7044	06900022D015	9	18/02/2020	2019
KETLYN AMARAL DE PAULA	133463585PR	7045	06900022D015	9	18/02/2020	2019
LAYS DE FÁTIMA MIKOTA	131817231PR	7046	06900022D015	10	18/02/2020	2019
LEANDRO DE MENESES MACEDO	137144158PR	7047	06900022D015	10	18/02/2020	2019
LUANA CAROLINE VARELA DA SILVA	141581287PR	7048	06900022D015	10	18/02/2020	2019
LUCIANA WESSNER SAMPAIO	135891355PR	7049	06900022D015	10	18/02/2020	2019
LUIZA BISCAIA DE ARAUJO	133565485PR	7050	06900022D015	10	18/02/2020	2019
MARIELY KAROLINA GONÇALVES	134281200PR	7051	06900022D015	11	18/02/2020	2019
MATHEUS EMANOEL DA MAIA RODRIGUES	139715250PR	7052	06900022D015	11	18/02/2020	2019
MILENA BUENO PRADO	143215261PR	7053	06900022D015	11	18/02/2020	2019
PAULO ARTHUR SILVA DE MOURA	136759434PR	7054	06900022D015	11	18/02/2020	2019
PEDRO HENRIQUE BASSO	123795504PR	7055	06900022D015	11	18/02/2020	2019
PEDRO HENRIQUE DE SÁ ALVES	132039500PR	7056	06900022D015	12	18/02/2020	2019
RHUSLANA RAFAELA DO NASCIMENTO	14255999PR	7057	06900022D015	12	18/02/2020	2019
SABRINA BENVINDA DE SOUZA	143016200PR	7058	06900022D015	12	18/02/2020	2019
STEFFANY MIRANDA KRUL	130931588PR	7059	06900022D015	12	18/02/2020	2019
TAINAH SILVA DE OLIVEIRA GOMES	1645848973BA	7060	06900022D015	12	18/02/2020	2019
TAIS VITÓRIA DOS SANTOS	138742580PR	7061	06900022D015	13	18/02/2020	2019
VINÍCIUS ADAM MARTINS	140774693PR	7062	06900022D015	13	18/02/2020	2019
WILLIAN NOGUEIRA	132669465PR	7063	06900022D015	13	18/02/2020	2019

CURITIBA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MIRIA ROSA BOIKO
MALISAK

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 2630/2016 -
11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): ANDREY KLEBER
MIGLIORINI

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.2104/2018 - 15/05/2018

17344/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373282 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
 Nome do Município: PONTA GROSSA
 Código do Estabelecimento: 2206
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ALIMENTOS - 946

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIELLY OHANA MESSIAS PEREIRA DA SILVA	14276238 2PR	2516	20100220D006	3	27/02/2020	2019
ALINE APARECIDA DA ROSA DA SILVA	141862812PR	2517	20100220D006	3	27/02/2020	2019
AMANDA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	144733320PR	2518	20100220D006	4	27/02/2020	2019
AMANDA EDUARDA BAPTISTA	144530314PR	2519	20100220D006	4	27/02/2020	2019
AMANDA PEDROSO BORGES	144184874PR	2520	20100220D006	4	27/02/2020	2019
BRENDA RAFAELLY WEISS DOS SANTOS	146141307PR	2521	20100220D006	4	27/02/2020	2019
BRUNA LETICIA PROCHNOW	136720147PR	2522	20100220D006	4	27/02/2020	2019
CAROLINE GUBERT MARTINS	138339815PR	2523	20100220D006	5	27/02/2020	2019
CLEIRE APARECIDA FERREIRA	139654676PR	2524	20100220D006	5	27/02/2020	2019
CRISLAINE SZCZPANK DA COSTA	123707834PR	2525	20100220D006	5	27/02/2020	2019
EDUARDO FREITAS VIEIRA	146313515PR	2526	20100220D006	5	27/02/2020	2019
ELIZANE VERONICA PEREIRA DOS SANTOS	144748298PR	2527	20100220D006	5	27/02/2020	2019
ERIKA DE GODOI SPAMPINATO	143972186PR	2528	20100220D006	6	27/02/2020	2019
ERIK ALVES	139672402PR	2529	20100220D006	6	27/02/2020	2019
FLAVIA BORGES	137100827PR	2530	20100220D006	6	27/02/2020	2019
GABRYELE LUIZA BACH	130879683PR	2531	20100220D006	6	27/02/2020	2019
JULIANA ACACIO	146149103PR	2532	20100220D006	6	27/02/2020	2019
KHETLYN LARISSA PEREIRA DE GODOI	145624746PR	2533	20100220D006	7	27/02/2020	2019
LORRANA FERREIRA	144491084PR	2534	20100220D006	7	27/02/2020	2019
LUCIANA CAMPOS MALKUT	137954478PR	2535	20100220D006	7	27/02/2020	2019
MARIA EDUARDA COSTA	141509063PR	2536	20100220D006	7	27/02/2020	2019
MARLIANE HELIN ALVES DA SILVA	132742570PR	2537	20100220D006	7	27/02/2020	2019
NICOLLE LOUISY RODRIGUES JOANICO	144248309PR	2538	20100220D006	8	27/02/2020	2019
YORRANA GOMES DUARTE	146575978PR	2539	20100220D006	8	27/02/2020	2019

PONTA GROSSA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): CARMEN APARECIDA
 SILVESTRE FERREIRA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 1634/2019 - 03/05/2019

Nome do(a) Diretor(a): MARA ELIZA DOS SANTOS
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 2578/2019 - 22/07/2019

17373/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373283 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
 Nome do Município: PONTA GROSSA
 Código do Estabelecimento: 2206
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROTECNICA - 939

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADEMILSON FERRAZ	102470311PR	2540	20100220D006	8	27/02/2020	2019
ALEXANDRE BRONOSKI	90065440PR	2544	20100220D006	9	27/02/2020	2019
ALEXSANDRO DO NASCIMENTO	59619918PR	2546	20100220D006	9	27/02/2020	2019
CARLOS EDUARDO DA SILVA	99168846PR	2548	20100220D006	10	27/02/2020	2019
DIEGO RAFAEL DA SILVA OTT	123340957PR	2549	20100220D006	10	27/02/2020	2019
FABIANO SIKORSKI	90261371MG	2551	20100220D006	10	27/02/2020	2019
GEOVANI CARVALHO	95796770PR	2553	20100220D006	11	27/02/2020	2019
GIOVANE PEREIRA STROKA	125006477PR	2555	20100220D006	11	27/02/2020	2019
JOAO ENEAS MARINS MOREIRA	98644482PR	2560	20100220D006	12	27/02/2020	2019
JOSIANE KREVEI DOS SANTOS	103886465PR	2563	20100220D006	13	27/02/2020	2019
MANOEL HEITOR DOS SANTOS	96509910PR	2564	20100220D006	13	27/02/2020	2019
MATHEUS CAMPOS DA FONSECA	133864270PR	2565	20100220D006	13	27/02/2020	2019
ODAIR JOSÉ RODRIGUES MENDONÇA	71207366PR	2566	20100220D006	13	27/02/2020	2019
OELITON ZAGOBINSKI	126603088PR	2567	20100220D006	13	27/02/2020	2019
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	69046444PR	2569	20100220D006	14	27/02/2020	2019
ROSALDO JANTARA	93959922PR	2570	20100220D006	14	27/02/2020	2019
SINIVAL DE BONFIM	124300282PR	2572	20100220D006	14	27/02/2020	2019
THIAGO MENJON DE OLIVEIRA	92416917PR	2573	20100220D006	15	27/02/2020	2019
SUSILENA ALUANA MEDEIROS	134542780PR	2575	20100220D006	15	27/02/2020	2019
JOÃO FABIANO BARBOSA	71567567PR	2577	20100220D006	15	27/02/2020	2019
RAYMOND SOLINEY	V961501X	2579	20100220D006	16	27/02/2020	2019

PONTA GROSSA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): CARMEN APARECIDA
 SILVESTRE FERREIRA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 1634/2019 - 03/05/2019

Nome do(a) Diretor(a): MARA ELIZA DOS SANTOS
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 2578/2019 - 22/07/2019

17376/2020

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 373287 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2790
 Nome do Município: TOLEDO
 Código do Estabelecimento: 48
 Nome do Estabelecimento: DARIO VELLOZO, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARINALVA SOARES DA SILVA	130140777PR	1241	27900004C001	8	10/02/2020	2018

TOLEDO, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): JAMILA EL TUGOZ

Nº Ato do(a) Secretário(a): 4197/2016 - 27/09/2016

Nome do(a) Diretor(a): EUCLIDES JAIR FREESE

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

17379/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373233 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 14534
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FABIO NEVES SANTANA	71622150PR	4854	06901453D010	71	29/02/2020	2012
ELIZABETE ALVES DE SOUZA CORSICO	43893874PR	4855	06901453D010	71	29/02/2020	2019
ARLETE APARECIDA RIBAS	45411419PR	4856	06901453D010	71	29/02/2020	2019

CURITIBA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSARIO GOLAZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 014/2014 - 14/10/2014

17345/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373255 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
 Nome do Município: GUARAPUAVA
 Código do Estabelecimento: 10
 Nome do Estabelecimento: FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 954

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE TAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS	138023451PR	4508	09500001D010	2	14/02/2020	2019
ANA PAULA BELÓ	110151136PR	4509	09500001D010	2	14/02/2020	2019
ANA PAULA CARVALHO NEVES	111049017PR	4510	09500001D010	2	14/02/2020	2019
BIANCA APARECIDA DE ALMEIDA KUCHAR	143487474PR	4511	09500001D010	3	14/02/2020	2019
BRUNA GULICZ DE OLIVEIRA	123449991PR	4512	09500001D010	3	14/02/2020	2019
DANIELE FERREIRA	99032359PR	4513	09500001D010	3	14/02/2020	2019
DHENIFFER LUANA RIBEIRO	148273200PR	4514	09500001D010	3	14/02/2020	2019
ELIANE OPUSKEVICZ	131622058PR	4515	09500001D010	3	14/02/2020	2019
ELIS TAYNA PACHECO	124912253PR	4516	09500001D010	4	14/02/2020	2019
GABRIELLE ANDRADE PRESTES	136412116PR	4517	09500001D010	4	14/02/2020	2019
JAQUELINE MARLENE MARTINS GUIMARÃES	135092606PR	4518	09500001D010	4	14/02/2020	2019
JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	139025377PR	4519	09500001D010	4	14/02/2020	2019
JULIANA DA APARECIDA DOS SANTOS	85938720PR	4520	09500001D010	4	14/02/2020	2019
LELIANE SIQUEIRA DA CRUZ DE CAMPOS	128407138PR	4521	09500001D010	5	14/02/2020	2019
LETICIA DA SILVA	104190103PR	4522	09500001D010	5	14/02/2020	2019
LILIANE PASSARELLI	82199373PR	4523	09500001D010	5	14/02/2020	2019
MÔNICA PRUSNAL	133469508PR	4524	09500001D010	5	14/02/2020	2019
PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	136602640PR	4525	09500001D010	5	14/02/2020	2019

PRISCILA DOS SANTOS SOUZA	123520025PR	4526	09500001D010	6	14/02/2020	2019
SANDY STEFANY DOMINGUES SOARES	140780227PR	4527	09500001D010	6	14/02/2020	2019
SCHAIRY ADRIANE DE SOUZA	126481209PR	4528	09500001D010	6	14/02/2020	2019
TALIA IVANISKI	145058694PR	4529	09500001D010	6	14/02/2020	2019
VANESSA DE OLIVEIRA	132725268PR	4530	09500001D010	6	14/02/2020	2019
VITORIA RIBEIRO MACHADO	145371724PR	4531	09500001D010	7	14/02/2020	2019
VIVIANE CARLA LAMBRECHT	136750070PR	4532	09500001D010	7	14/02/2020	2019

GUARAPUAVA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): RUTH ELIANE HORST
Nº Ato do(a) Secretário(a): 2529/2016 - 01/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): JOSÉ DE ALENCAR ROCHA
LOURES JUNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 741/2016 - 04/03/2016

17355/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373256 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 3788
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FUTURA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 540

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELIETE SOUZA SILVA	50620867PR	2083	09500378D004	61	20/02/2020	2019
EZEQUIEL LEANDRO GINKO	138774147PR	2084	09500378D004	62	20/02/2020	2019
GEAN DE OLIVEIRA ANDRADE	410305820SP	2085	09500378D004	62	20/02/2020	2019
JACKSON MARQUARDT FONTANA	109364967PR	2086	09500378D004	62	20/02/2020	2019
KAROLINI HUCHAK	124958458PR	2087	09500378D004	62	20/02/2020	2019
LUIZ GIOVANI PROTICI	149865470PR	2088	09500378D004	62	20/02/2020	2019
RAIANE CAROLINE RAMOS REJEI	131905548PR	2090	09500378D004	63	20/02/2020	2019
LILLIAN LOPES JDNYCZUK	100654903PR	2091	09500378D004	63	20/02/2020	2019
SUZANA DO ROCIU ADAMOWSKI	87181413PR	2092	09500378D004	63	20/02/2020	2019

GUARAPUAVA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA ELOIZE
CHIMANSKE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2011 - 02/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS AURÉLIO LEMOS
DE MATTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/04 - 03/09/2004

17357/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373278 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 970
Nome do Município: GUARATUBA
Código do Estabelecimento: 26
Nome do Estabelecimento: GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROFIS
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA LUIZA D OLIVEIRA DE SOUZA	138377520PR	431	09700002D001	87	13/02/2020	2019
DAIANE MIRANDA	142240262PR	432	09700002D001	87	13/02/2020	2019
EDUARDA LEO DA SILVA	143179885PR	433	09700002D001	87	13/02/2020	2019
EMANUELLE GOMES CRUZ	146073603PR	434	09700002D001	87	13/02/2020	2019
EMILLY DOS ANJOS ASSIS	143257258PR	435	09700002D001	87	13/02/2020	2019
EVELYN FERRAZ RUFINO	137286424PR	436	09700002D001	88	13/02/2020	2019
FELIPE GONCALVES GOULART	142040530PR	437	09700002D001	88	13/02/2020	2019
GABRIELA KLENKE BEVERVANSO	124484995PR	438	09700002D001	88	13/02/2020	2019
GABRIELA LETICIA CLARINDA DE OLIVEIRA	148138621PR	439	09700002D001	88	13/02/2020	2019
GUENIVER WILLIANE NERES DA SILVA	109496740PR	440	09700002D001	88	13/02/2020	2019
IHASHIM ARIADNE CAMARGO	146820913PR	441	09700002D001	89	13/02/2020	2019
JULIANO ALVES LUCAS	130724175PR	442	09700002D001	89	13/02/2020	2019
KAROLINY DALLA LIBERA SANTOS	102419111PR	443	09700002D001	89	13/02/2020	2019
LARISSA MOREIRA EUFRAUSINO	145643708PR	444	09700002D001	89	13/02/2020	2019
LORENA SOARES DA SILVA	143214486PR	445	09700002D001	89	13/02/2020	2019
LUCAS TESTA MASSANIK	146022103PR	446	09700002D001	90	13/02/2020	2019
MARCO ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA	145101441PR	447	09700002D001	90	13/02/2020	2019
MARIA APARECIDA MACHADO BENTO	144527402PR	448	09700002D001	90	13/02/2020	2019
MARIA JULIA SBATTELLA FACCILO	109495522PR	449	09700002D001	90	13/02/2020	2019
MARIANA RIBEIRO GONCALVES	133619534PR	450	09700002D001	90	13/02/2020	2019
MARILÉIA VOLTOLINI	127374619PR	451	09700002D001	91	14/02/2020	2019
MARLIZE CRISTINA BALTEZAR	140640107PR	452	09700002D001	91	14/02/2020	2019
PAOLA FREITAS MORAIS DA PAIXÃO	145970113PR	453	09700002D001	91	14/02/2020	2019
RAFAEL DOMINGUES SOVERAL DA SILVA	135332810PR	454	09700002D001	91	14/02/2020	2019

ROBERTA PERES GONÇALVES	137923424PR	455	09700002D001	91	14/02/2020	2019
RUBENICE FERREIRA DA SILVA	143013464PR	456	09700002D001	92	14/02/2020	2019
TAMIRES NICOLE LEMOS DE SOUZA	146759424PR	457	09700002D001	92	14/02/2020	2019
VINICIUS GROS SANTOS	134784580PR	458	09700002D001	92	14/02/2020	2019
ALYCIA CANARIN RIBEIRO	137728656PR	459	09700002D001	92	14/02/2020	2019
ANNY KAROLINE DA SILVA RIBASKI	132712042PR	460	09700002D001	92	14/02/2020	2019
ARIELY PREIN DA SILVA	126524717PR	461	09700002D001	93	14/02/2020	2019
BRENDA YASMIN DE FATIMA DUTRA	129648180PR	462	09700002D001	93	14/02/2020	2019
CAMILLE VITORIA ISIDORO	146015840	463	09700002D001	93	14/02/2020	2019
GIRISLAINE TEREZINHA SANTANA	137716437PR	464	09700002D001	93	14/02/2020	2019
EDUARDA CORREA ALVES	131148828PR	465	09700002D001	93	14/02/2020	2019
EDUARDA RONYELLE ALBUQUERQUE	137852918PR	466	09700002D001	94	14/02/2020	2019
LOZINSKI						
ÉRICA CUNHA ESCURCELES	144144791PR	467	09700002D001	94	18/02/2020	2019
GABRIELA REGINA CARNEIRO	140011029PR	468	09700002D001	94	18/02/2020	2019
JAN JENNIFER DO RÓCIO SANTOS MULLER	141321625PR	469	09700002D001	94	18/02/2020	2019
LISLAINE LETICIA BAYER STRAPASSON	147080182PR	470	09700002D001	94	18/02/2020	2019
MAELLE DUARTE DE FREITAS	135158780PR	471	09700002D001	95	18/02/2020	2019
MAISA DUARTE DE FREITAS	135158585PR	472	09700002D001	95	18/02/2020	2019
MARIA VITORIA MUNIZ E SILVA	124297990PR	473	09700002D001	95	18/02/2020	2019
RAFAELA QUINTINO TAVARES	145298105PR	474	09700002D001	95	18/02/2020	2019
RHALIJA ZACCARON ROCHA	142793881PR	475	09700002D001	95	18/02/2020	2019
RYAN SILVA CORDEIRO SILVEIRA	143084876PR	476	09700002D001	96	18/02/2020	2019

GUARATUBA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): GILMAR JACOPETI
BORTOLAN JUNIOR
Nº Ato do(a) Secretário(a): 2529/2016 - 01/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): MABEL IARA JACOPETI
BORTOLAN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

17361/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373234 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 96
Nome do Estabelecimento: GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
APARECIDA DE FATIMA ANDRADE	59596691PR	1148	06900009D002	100	28/02/2020	2019

CURITIBA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): SIDNEI BORGES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 3086/2019 - 09/12/2019

Nome do(a) Diretor(a): ANGELA MARA LINO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5055/2017 - 09/10/2017

17346/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373288 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 818
Nome do Estabelecimento: HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAULA FERMIANO MACHADO	398372457SP	1549	28300081D002	92	11/02/2020	2019
ADRIELE ANDRADE MEIRA	103288770PR	1550	28300081D002	92	11/02/2020	2019
ALESSANDRA STRASSI FIEL	139987713PR	1551	28300081D002	92	11/02/2020	2019
ANGELICA JOSE DA SILVA	124848326PR	1552	28300081D002	93	11/02/2020	2019
BEATRIZ CAZELLATO	147029594PR	1553	28300081D002	93	11/02/2020	2019
BRUNA VENCIGUERRA ROVERAN	106150680PR	1554	28300081D002	93	11/02/2020	2019
CARLA THAINARA MENDES RIBEIRO	142470667PR	1555	28300081D002	93	11/02/2020	2019
CAROLINA FERNANDA EBERTS IZAIAS	127677212PR	1556	28300081D002	93	11/02/2020	2019
CRISTIANE CASSIANO DA SILVA	84794970PR	1557	28300081D002	94	11/02/2020	2019
EDILÉIA RIBEIRO DOS SANTOS	90731165PR	1558	28300081D002	94	11/02/2020	2019
ELIZIANE FATIMA DO AMARAL CICERI	69690459PR	1559	28300081D002	94	11/02/2020	2019
EVA PACHECO ROLIM HOMEM	63776270PR	1560	28300081D002	94	11/02/2020	2019
EVILLYN LIRA	95828574PR	1561	28300081D002	94	11/02/2020	2019
GISLAINE LOPES DE CASTRO AGUIRRE	200150042SP	1563	28300081D002	95	11/02/2020	2019
IZABELA CAROLINE SANTANA PILOTO	132538514PR	1564	28300081D002	95	11/02/2020	2019
JAIANE KELLY COSTA GOMES	108402172PR	1565	28300081D002	95	11/02/2020	2019
JAINE CORREIA DA SILVA	137139740PR	1566	28300081D002	95	11/02/2020	2019

JESSICA GOMES DE MATOS	16976444MT	1567	28300081D002	96	11/02/2020	2019
JESSICA KAREN DOS SANTOS	556393831SP	1568	28300081D002	96	11/02/2020	2019
JOSIANE HONÓRIO GARCIA	83731141PR	1569	28300081D002	96	11/02/2020	2019
LETICIA REALINO VIEIRA	82248269PR	1570	28300081D002	96	11/02/2020	2019
LUCINÉIA MORAES DOS SANTOS	75973063PR	1571	28300081D002	96	11/02/2020	2019
MARIA LUCIA CARDOSO COSTA BIZARI	70655365PR	1572	28300081D002	97	11/02/2020	2019
MONICA GENTIL DIAS	134980680PR	1573	28300081D002	97	11/02/2020	2019
NATIELY ALVES RAMOS	132338388PR	1574	28300081D002	97	11/02/2020	2019
PRISCILA OLIVEIRA DE CARVALHO GOMES	125592929PR	1575	28300081D002	97	11/02/2020	2019
REGINA KOVALSKI MELO	42575658PR	1576	28300081D002	97	11/02/2020	2019
ROSANA DE FATIMA VESSOLI DE FREITAS	106390525PR	1577	28300081D002	98	11/02/2020	2019
SANTA DIAS DA SILVA	59130650PR	1578	28300081D002	98	11/02/2020	2019

UMUARAMA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ROSEMARY APARECIDA
DA SILVA BROGIATO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3865/19 - 23/10/2019

Nome do(a) Diretor(a): JEFFERSON HENRIQUE
TRENTO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

17383/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373289 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 818
Nome do Estabelecimento: HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA-EF M P
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 1895

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE FERNANDES BORGES	92005151PR	1579	28300081D002	98	12/02/2020	2019
ANDRÉA DE ANDRADE BERNARDO BARBOSA	291935427RJ	1580	28300081D002	98	12/02/2020	2019
CAMILA PEIXOTO ASSUMPCÃO BAIONI	134980915PR	1581	28300081D002	98	12/02/2020	2019
CARLOS LUCIO BEZERRA JÚNIOR	30017175C	1582	28300081D002	99	12/02/2020	2019
DIESE PALOMA SALOME	124637945PR	1583	28300081D002	99	12/02/2020	2019
ELDA NATÁLIA MARQUES SANTOS	140115800PR	1584	28300081D002	99	12/02/2020	2019
FABIANA MARIA BICUDO	77096043PR	1585	28300081D002	99	12/02/2020	2019
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANCISCO	125194141PR	1586	28300081D002	99	12/02/2020	2019
FRANCIELE APARECIDA GIMENES DA ROCHA RIBEIRO	92683087PR	1587	28300081D002	100	12/02/2020	2019
JANETE LUIZA DA SILVA	64258940PR	1588	28300081D002	100	12/02/2020	2019
JESSICA FERNANDA SOARES DOS SANTOS	124816440PR	1589	28300081D002	100	12/02/2020	2019
JULCINÉIA VIVIANE DA SILVA	83217510PR	1590	28300081D002	100	13/02/2020	2019
LIAMARA WOJASKI PREISNER	85943804PR	1591	28300081D002	100	13/02/2020	2019
LUCIANA DOS SANTOS MARIANO	155700041PR	1592	28300081D003	1	13/02/2020	2019
MARIA ANGELA DOS SANTOS DA SILVA	257580256SP	1593	28300081D003	1	13/02/2020	2019
ROGERIO ELIAS DA SILVA	73882052PR	1594	28300081D003	1	13/02/2020	2019
ROSIMEIRE MENDES	33387898XSP	1595	28300081D003	1	13/02/2020	2019
ROSINEIA MATHEUS VIGARANI	72073991PR	1596	28300081D003	1	13/02/2020	2019
SAMARA FERNANDES SILVA	100104601PR	1597	28300081D003	2	13/02/2020	2019
TAMIRES AMORE RAMOS DE SOUZA	133091190PR	1598	28300081D003	2	13/02/2020	2019
VALERIA SOARES FERRAZ QUARESMA	101677303PR	1599	28300081D003	2	13/02/2020	2019

UMUARAMA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ROSEMARY APARECIDA
DA SILVA BROGIATO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 3865/19 - 23/10/2019

Nome do(a) Diretor(a): JEFFERSON HENRIQUE
TRENTO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

17381/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373279 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 44
Nome do Estabelecimento: INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA BISIKIRKAS SILVA	136964500PR	3001	13800004D006	100	28/02/2020	2019
ANA CAROLINA ESTEVÃO FARIAS	153252602PR	3002	13800004D006	100	28/02/2020	2019

ANA PAULA APENDINO DA SILVA	92398560PR	3003	13800004D006	100	28/02/2020	2019
BRUNA NUNES	138953947PR	3004	13800004D006	100	28/02/2020	2019
BRUNA SILVA DE ALBUQUERQUE	139271483PR	3005	13800004D006	100	28/02/2020	2019
CLEDI ALVES DELATTRE	30374649PR	3006	13800004D007	1	28/02/2020	2019
DANIELE CRISTINA DA SILVA	99622288PR	3007	13800004D007	1	28/02/2020	2019
DAVID MATHEUS COIADO DE CASTRO	132648484PR	3008	13800004D007	1	28/02/2020	2019
ELIZANDRA ALVES PEREIRA	130226566PR	3009	13800004D007	1	28/02/2020	2019
ERNANDO JOSÉ DE PAULA	356711432SP	3010	13800004D007	1	28/02/2020	2019
FRANCIELE CAETANO VIANA ROCHA	309217123PR	3011	13800004D007	2	28/02/2020	2019
FRANCIELMA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	0514585920146MA	3012	13800004D007	2	28/02/2020	2019
GABRIEL RENAN TRINDADE DIONÍSIO LIMA	130680534PR	3013	13800004D007	2	28/02/2020	2019
GISLAINE MARCELINA DA SILVA	85756672PR	3014	13800004D007	2	28/02/2020	2019
IGOR CORREIA DA SILVA	65687232PR	3015	13800004D007	2	28/02/2020	2019
ISABELLA CAROLINE VITORIO OLIMPIO	129539127PR	3016	13800004D007	3	28/02/2020	2019
IZABELLA GIOVANA TALHACOLO DOS SANTOS	131413882PR	3017	13800004D007	3	28/02/2020	2019
JANE VIEIRA RAMOS DOS SANTOS	61045147PR	3018	13800004D007	3	28/02/2020	2019
JOÃO PEDRO DA LUZ MELLO	133801987PR	3019	13800004D007	3	28/02/2020	2019
JULIA LORRAINA DE SOUSA	145010519PR	3020	13800004D007	3	02/03/2020	2019
KAREN CAROLINA MANTOVANI SANTOS	128773320PR	3021	13800004D007	4	02/03/2020	2019
KELLY REGINA ROSA CARDOSO	140194700PR	3022	13800004D007	4	02/03/2020	2019
KEROLLYN DA COSTA DIAS	108607386PR	3023	13800004D007	4	02/03/2020	2019
LARISSA MONTEIRO PEREIRA	99735449PR	3024	13800004D007	4	02/03/2020	2019
MARCOS AUGUSTO PELLICANO	40155422PR	3025	13800004D007	4	02/03/2020	2019
MATHEUS SAMUEL DOMINGOS TEXEIRA	136806084PR	3026	13800004D007	5	02/03/2020	2019
MICKAELLA MEDEIROS FRADE	137859572PR	3027	13800004D007	5	02/03/2020	2019
PAULA ALINE DA SILVA	133522581PR	3028	13800004D007	5	02/03/2020	2019
REBECA MASSARO DE LIMA	72991672PR	3029	13800004D007	5	02/03/2020	2019
THABATA JULIA BRAGA SILVA	144570480PR	3030	13800004D007	5	02/03/2020	2019

LONDRINA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS ROGÉRIO ARCANJO

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.01495/14 - 10/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): ROSICLER BUENO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

17363/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373338 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 44
Nome do Estabelecimento: INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 991

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAULA MENCK FIGARO	87770630PR	3031	13800004D007	6	02/03/2020	2019
CLAYTON VINICIUS DA SILVA TRINDADE	134146397PR	3032	13800004D007	6	02/03/2020	2019
CRISTIANE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	93391535PR	3033	13800004D007	6	02/03/2020	2019
DESIREE MARIANE DE OLIVEIRA	110056974PR	3034	13800004D007	6	02/03/2020	2019
EDUARDO HILMER BISSI	46123077PR	3035	13800004D007	6	02/03/2020	2019
GRACE KELLY RIEDLINGER	101109216PR	3036	13800004D007	7	02/03/2020	2019
HERCULES ALEXANDRE BORTOLOTTI	68490537PR	3037	13800004D007	7	02/03/2020	2019
IDIVANDA DE CASTRO	8249555PR	3038	13800004D007	7	02/03/2020	2019
JACQUELINE MELISSA DA SILVA	86048574PR	3039	13800004D007	7	02/03/2020	2019
JEAN CARLO DE SOUSA JUNIOR	523901707SP	3040	13800004D007	7	02/03/2020	2019
JEFFERSON ALEX MORAES DA SILVA	102907302PR	3041	13800004D007	8	02/03/2020	2019
JULIANA PAIM AJALA FERREIRA	146348890PR	3042	13800004D007	8	02/03/2020	2019
KELLEN RUBA DE LEMOS	139125258PR	3043	13800004D007	8	02/03/2020	2019
PÂMELA SHERON XAVIER OLIMPIO	134422319PR	3044	13800004D007	8	02/03/2020	2019
RAQUEL MARQUES DE SOUZA	110506430PR	3045	13800004D007	8	02/03/2020	2019
THALITA VIEIRA MORO	627574658SP	3046	13800004D007	9	02/03/2020	2019
VAGNER LUIZ HICKMANN	103087775PR	3047	13800004D007	9	02/03/2020	2019

LONDRINA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS ROGÉRIO ARCANJO

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.01495/14 - 10/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): ROSICLER BUENO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

17365/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373231 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 280

Nome do Município: BELA VISTA DO PARAISO

Código do Estabelecimento: 14

Nome do Estabelecimento: JAYME CANET, C E-EM

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE MARIA DE OLIVEIRA	133431721PR	135	02800001D001	27	02/03/2020	2011

BELA VISTA DO PARAISO, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): INÊS MARILDE BARBANA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1910 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): CATIA MARIA MELHADO
DE CARVALHO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 741/2016 - 04/03/2016

17336/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373286 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2620

Nome do Município: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Código do Estabelecimento: 109

Nome do Estabelecimento: JOAO TURIN, C E-EF P

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS - 1231

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	106488983PR	15	26200010D001	3	06/02/2020	2019
ADRIANA ROSA GOUVEIA	73999200PR	16	26200010D001	4	06/02/2020	2019
ALEXANDRO PAES	72239199PR	17	26200010D001	4	06/02/2020	2019
ANA CAROLINA TAMURA	126674139PR	18	26200010D001	4	06/02/2020	2019
BERNADETE LOURENCO DE CAMARGO	56018972PR	19	26200010D001	4	06/02/2020	2019
GISLAINE BEZERRA ANTONIO	130461638PR	20	26200010D001	4	06/02/2020	2019
ISADORA NERY AZEVEDO	126641940PR	21	26200010D001	5	06/02/2020	2019
IVANI LOPES DE SOUZA PEREIRA	64810944PR	22	26200010D001	5	06/02/2020	2019
LUCILEI PEREIRA	574658464PR	23	26200010D001	5	06/02/2020	2019
VIVIANE CRISTINA PEREIRA	78714204PR	24	26200010D001	5	06/02/2020	2019

SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ADALGIZA DA ROCHA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 1910/2008 -
10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): EXILAINE GASPAR

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 347/2017 - 10/02/2017

17378/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373280 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1950

Nome do Município: PINHAO

Código do Estabelecimento: 166

Nome do Estabelecimento: MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DAIANE ALVES DOS SANTOS	146015050PR	338	19500016D001	68	14/02/2020	2019
KAUANE ALMEIDA DE LIMA	134752645PR	339	19500016D001	68	14/02/2020	2019
ELOIZE DE FATIMA MACEDO	110169680PR	340	19500016D001	68	14/02/2020	2019
ELOIZA RAFAELA SILVA	138517969PR	341	19500016D001	68	14/02/2020	2019
ELOANE MAZUR DE RAMOS	145968186PR	342	19500016D001	68	14/02/2020	2019
CAMILA NASCIMENTO DE MORAES	140687731PR	343	19500016D001	69	14/02/2020	2019

ANNY ELLOYSA KITCKY DO NASCIMENTO	133120912PR	344	19500016D001	69	14/02/2020	2019
WILLIAN ANTUNES SAMPAIO	144470710PR	345	19500016D001	69	14/02/2020	2019
CHRISTOFR DAVI COSTA DELLE	136237403PR	346	19500016D001	69	14/02/2020	2019
SANDRA MARA LIMA LEAL	145324874PR	347	19500016D001	69	14/02/2020	2019
MARCÉLLE OLIVEIRA GONÇALVES	145980755PR	348	19500016D001	70	14/02/2020	2019
EDUARDO APARECIDO DA COSTA	143938590PR	349	19500016D001	70	14/02/2020	2019
DIZIÉLE NUNES RAMOS	102131401PR	350	19500016D001	70	14/02/2020	2019
KAUANE CALDAS DOS SANTOS	136587463PR	351	19500016D001	70	14/02/2020	2019
LEANDRA VITORIA OLIVEIRA ANTONICHEN	139686381PR	352	19500016D001	70	14/02/2020	2019
MARCIÉLI JAQUELINE DO NASCIMENTO ALMEIDA	147041586PR	353	19500016D001	71	14/02/2020	2019
MARIA EDUARDA SANTOS MATIOSKI	145943930PR	354	19500016D001	71	14/02/2020	2019
ROBERTA DA SILVA IENSEN	138301281PR	355	19500016D001	71	17/02/2020	2019
RUBIA SHAENN DE FREITAS OLIVEIRA	135719080PR	356	19500016D001	71	17/02/2020	2019
THAINARA RIBAS MAKUCH	146031935PR	357	19500016D001	71	17/02/2020	2019
THAYNA ELOIZA DE BASTOS	133002847PR	358	19500016D001	72	17/02/2020	2019
VANESSA DE FRANCA GRANDO	132527180PR	359	19500016D001	72	17/02/2020	2019

PINHAO, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): ROSICLÉIA DAMAZIO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 02/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): FERNANDO SVIERCOSWSKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

17372/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373252 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 703

Nome do Estabelecimento: NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELYDA ALMEIDA DA COSTA	132388113PR	508	06900070D001	94	21/02/2020	2019
DANIEL RODRIGO PLAVIAK	134536152PR	509	06900070D001	95	21/02/2020	2019
GUILHERME FREITAS FELIX	99435941PR	510	06900070D001	95	21/02/2020	2019
VICTORIA RATZKE GALVAO DE OLIVEIRA	145763681PR	511	06900070D001	95	21/02/2020	2019
TAIANE RISTOW GOUVEIA	129015632PR	512	06900070D001	95	21/02/2020	2019
SARA OHANA DE ARAUJO ARENA	141658387PR	513	06900070D001	95	21/02/2020	2019
LUMA GEOVANA BORGES	109650510PR	514	06900070D001	96	21/02/2020	2019
KIMBERLYN CARVALHO FERREIRA DE MORAES	138672891PR	515	06900070D001	96	21/02/2020	2019
BIANCA FERREIRA DE SOUZA	142633035PR	516	06900070D001	96	21/02/2020	2019
BRUNA LUIZA PEREIRA CARDOSO	137238780PR	517	06900070D001	96	21/02/2020	2019
CAMILLA CRISTINE DE OLIVEIRA JEREMIAS	141916319PR	518	06900070D001	96	21/02/2020	2019
BEATRIZ EUFRAZIA CABREIRA	1112254428RS	519	06900070D001	97	21/02/2020	2019
LEONARDO ARON ASSUNCAO AMERICO	130903304PR	520	06900070D001	97	21/02/2020	2019
GEOVANA RAFAELA PSCHIEDT	133918191PR	521	06900070D001	97	21/02/2020	2019
GUSTAVO LUIZ EVANGELISTA RODRIGUES	134382368PR	522	06900070D001	97	21/02/2020	2019
EMANUELLY CRISTINA KESTERING FERREIRA	137743906PR	523	06900070D001	97	21/02/2020	2019
EDUARDO FREDERICO HUBNER	143921964PR	524	06900070D001	98	21/02/2020	2019
ALYSSON MACEDO DA CUNHA	136829297PR	525	06900070D001	98	21/02/2020	2019
AMANDA CARDOSO BATISTA BRAZ	132337390PR	526	06900070D001	98	21/02/2020	2019
EDUARDO RODRIGUES SILVEIRA	139778235PR	527	06900070D001	98	27/02/2020	2019

CURITIBA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): SOLANGE MARIA LESNIEWSKI

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 706/18 - 05/03/2018

Nome do(a) Diretor(a): CESAR AUGUSTO CRUZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 186/2020 - 09/01/2020

17348/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373281 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1910
 Nome do Município: PEROLA
 Código do Estabelecimento: 21
 Nome do Estabelecimento: NESTOR VICTOR, C E-EF M N
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA NORRAINE DE JESUS FELIZARDO	146114628PR	276	19100002D001	56	12/02/2020	2019
ANA CAROLINA DE FREITAS ROZALES	134194197PR	277	19100002D001	56	12/02/2020	2019
ANDRESSA SIQUEIRA SILVA	146016995PR	278	19100002D001	56	12/02/2020	2019
ANGELA TOMÉ DA SILVA	136760955PR	279	19100002D001	56	12/02/2020	2019
DIANDRA CARLA CARDOZO HERINGER	140025402PR	280	19100002D001	56	12/02/2020	2019
GABRIELA SILVERIO ZANON	137475448PR	281	19100002D001	57	12/02/2020	2019
GISLAINE DOS SANTOS MEDEIROS	139315731PR	282	19100002D001	57	12/02/2020	2019
GRACIELE MARTINS DOS SANTOS	137786311PR	283	19100002D001	57	12/02/2020	2019
ISABELA CAROLINA VERDI MARTINELLI	140236101PR	284	19100002D001	57	12/02/2020	2019
LAIANE APARECIDA HORTIZ PIRES	136852850PR	285	19100002D001	57	12/02/2020	2019
LINDALVA GOMES BARROS	136748270PR	286	19100002D001	58	12/02/2020	2019
LUANA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	136055585PR	287	19100002D001	58	12/02/2020	2019
LUANA DE SOUZA GOMES	144705831PR	288	19100002D001	58	12/02/2020	2019
MARIA EDUARDA DETONI	135699764PR	289	19100002D001	58	12/02/2020	2019
REBECA BRAGA MELO	134458496PR	290	19100002D001	58	12/02/2020	2019
RUAN TAVARES DO NASCIMENTO	139381599PR	291	19100002D001	59	12/02/2020	2019
TAMIRIS APARECIDA FARINA BAMBOLIM	136828770PR	292	19100002D001	59	12/02/2020	2019
TAUANA GABRIELA DA SILVA	136787985PR	293	19100002D001	59	12/02/2020	2019
THALIA AUGUSTO DA SILVA	380732567SP	294	19100002D001	59	12/02/2020	2019
IRENE DENARDI RAITZ SILVA	79446319PR	295	19100002D001	59	12/02/2020	2019

PEROLA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARCIA ELAINE
 BIMBATO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1328/2017 - 10/04/2017

Nome do(a) Diretor(a): ROSELI APARECIDA
 BRESSAN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

17369/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373253 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 9026
 Nome do Estabelecimento: PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - 1229

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRE MATOS BITENCOURT	360596897SP	11253	06900902D008	63	18/02/2020	2019
ALEXSANDRO DA COSTA LIMA	128599533PR	11254	06900902D008	64	18/02/2020	2019
ALEXSANDRO RAIMUNDO	57606762PR	11255	06900902D008	64	18/02/2020	2019
ANA CAROLINA DA SILVA	139250486PR	11256	06900902D008	64	18/02/2020	2019
ANA CATARINA MOTTA PEDROZO	6335964SC	11257	06900902D008	64	18/02/2020	2019
DENISE CAMPOS MOREIRA	85532901PR	11258	06900902D008	64	18/02/2020	2019
EROTILDE PAIVA DA COSTA CARVALHO	147460341PR	11259	06900902D008	65	18/02/2020	2019
FERNANDA RODRIGUES	86696932PR	11260	06900902D008	65	18/02/2020	2019
FERNANDO ROSA DE OLIVEIRA	100155834PR	11261	06900902D008	65	18/02/2020	2019
GABRIEL DE FARIAS GOMES	103746876PR	11262	06900902D008	65	18/02/2020	2019
GUSTAVO MEDEIROS GARCIA	134921650PR	11263	06900902D008	65	18/02/2020	2019
LEANDRO DA SILVA	104840728PR	11264	06900902D008	66	18/02/2020	2019
LEONARDO HENRIQUE MIRANDA	60039607PR	11265	06900902D008	66	18/02/2020	2019
MOISES DA SILVA ROZA	58458651PR	11266	06900902D008	66	18/02/2020	2019
POLLYANA CRISTINA MAGGIO DE CASTRO SOUTO	153232369PR	11267	06900902D008	66	18/02/2020	2019
ROBSON RISSATTO	63331473PR	11268	06900902D008	66	18/02/2020	2019
ZORAYDA FONSECA SIMON	53900496PR	11269	06900902D008	67	18/02/2020	2019

CURITIBA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): LEDY ALVES DE
 OLIVEIRA DE SOUZA

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES 2630/2016 - 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): ALAIR COSTA NASCIMENTO
 WENDPAP

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 1441/2016 - 11/04/2016

17350/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373290 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830
 Nome do Município: UMUARAMA
 Código do Estabelecimento: 28
 Nome do Estabelecimento: PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA - 1254

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALAN DOS SANTOS AUGUSTO	139831292PR	161	28300002D001	32	14/02/2020	2019
ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	127110301PR	162	28300002D001	32	14/02/2020	2019
CARLOS EDUARDO ROMIG	141281046PR	163	28300002D001	32	14/02/2020	2019
DAVI BLESSA VIDAL	34060444PR	164	28300002D001	33	14/02/2020	2019
LARESCA PINHEIRO DA SILVA	108363053PR	165	28300002D001	33	14/02/2020	2019
HELLEM APARECIDA DIAS	138657523PR	166	28300002D001	33	14/02/2020	2019
LEONARDO MATIAS DOS SANTOS	146707998PR	167	28300002D001	33	14/02/2020	2019
LETÍCIA THIEMI YAMADA	541304136SP	168	28300002D001	33	14/02/2020	2019
LUIZ FELIPE FONSECA RIBEIRO	142634104PR	169	28300002D001	34	14/02/2020	2019
MARCELO KENEDI RIBEIRO DE MORAES CARVALHO	140030570PR	170	28300002D001	34	14/02/2020	2019
MATÍLA RHANA ALVES FEITOSA SOUZA	149966099PR	171	28300002D001	34	14/02/2020	2019
MIKELI STHEFANI LINO PIMENTEL	145212995PR	172	28300002D001	34	14/02/2020	2019
MIRIAN MACHADO DA SILVA	142905400PR	173	28300002D001	34	14/02/2020	2019
NADYNE EMANUELLI FONSECA RIBEIRO	142634201PR	174	28300002D001	35	14/02/2020	2019
SUELLEN COSTA RIBEIRO DA SILVA	140300853PR	175	28300002D001	35	14/02/2020	2019
RAFAEL TSCHURTSCHENTHALER FONTES	137848929PR	176	28300002D001	35	14/02/2020	2019

UMUARAMA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): VALDIRENE AZEVEDO MORAES
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 2630/2016 - 11/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): JULIANA BERTOLINO LEDUR
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/16 - 04/03/2016

17385/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373337 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
 Nome do Município: CASCABEL
 Código do Estabelecimento: 266
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 918

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BENEDITO ANTUNES PEREIRA JUNIOR NETO	88930185PR	6959	04800026D014	91	13/02/2020	2019
CLAUDEMIR RODRIGUES DA CRUZ	75484526PR	6960	04800026D014	91	13/02/2020	2019
DAYANE RAMALHO	93231821PR	6961	04800026D014	91	13/02/2020	2019
DEVAIR CLARO DOS SANTOS	129569530PR	6962	04800026D014	92	13/02/2020	2019
ESTER BORGES ROCHA	3613828ES	6963	04800026D014	92	13/02/2020	2019
EVERSON AHMANN DE SOUZA	82955070PR	6964	04800026D014	92	13/02/2020	2019
FABIANO PINHEIRO DE CARVALHO	140558656PR	6965	04800026D014	92	13/02/2020	2019
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA BOGO	133644377PR	6966	04800026D014	92	13/02/2020	2019
GABRIEL MOREIRA MALAQUIAS	127998485PR	6967	04800026D014	93	13/02/2020	2019
HENRIQUE BORSOI LOPES	7984535SC	6968	04800026D014	93	13/02/2020	2019
KELLY SILVA RAMOS	130621422PR	6969	04800026D014	93	13/02/2020	2019
LUCAS DA SILVA FIGUEREDO	130949789PR	6970	04800026D014	93	13/02/2020	2019
MARCELO BARBOSA CHAVES	124906636PR	6971	04800026D014	93	13/02/2020	2019
MARCO AURELIO DOS SANTOS RODRIGUES	104491812PR	6972	04800026D014	94	13/02/2020	2019
RAFAEL FREIMUTH DELLA BETTA	139305469PR	6973	04800026D014	94	13/02/2020	2019
REGIANE CARLA RODRIGUES LIMA	139504682PR	6974	04800026D014	94	13/02/2020	2019
RICARDO ROLIM DE OLIVEIRA	91337231PR	6975	04800026D014	94	13/02/2020	2019
RODRIGO DE OLIVEIRA PADILHA	128172700PR	6976	04800026D014	94	13/02/2020	2019
RONALDO MARQUES CARNEIRO	93414080PR	6977	04800026D014	95	13/02/2020	2019
THIAGO GUIMARAES CAMARGO DE SOUZA	105412894PR	6978	04800026D014	95	13/02/2020	2019

CASCABEL, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): RUDI JUST
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 2155/2016 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): JORGE AFONSO CESARI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 00741/2016 - 04/03/2016

17341/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373232 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
 Nome do Município: CASCABEL
 Código do Estabelecimento: 266
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - 1229

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARISA MORAIS	79430927PR	7023	04800026D015	4	14/02/2020	2019
AMANDA CRISTINA FERDINANDE DANIEL	126122918PR	7024	04800026D015	4	14/02/2020	2019
ANDREIA DA SILVA PILONETTO	89002982PR	7025	04800026D015	4	17/02/2020	2019
BRUNA APARECIDA MOI	102369360PR	7026	04800026D015	4	17/02/2020	2019
CARINA EVANGELISTA FERREIRA LORENZO	72960459PR	7027	04800026D015	5	17/02/2020	2019
MARTA DOS SANTOS DE CAMARGO	152059337MT	7028	04800026D015	5	17/02/2020	2019
CLAIR OCIRIA FAEDO	59512412PR	7029	04800026D015	5	17/02/2020	2019
OSMAR DE OLIVEIRA	93010590PR	7030	04800026D015	5	17/02/2020	2019
JULIANO DOS SANTOS	102036352PR	7082	04800026D015	16	19/02/2020	2019

CASCABEL, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): RUDI JUST
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 2155/2016 - 10/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): JORGE AFONSO CESARI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 00741/2016 - 04/03/2016

17340/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373285 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
 Nome do Município: PONTA GROSSA
 Código do Estabelecimento: 33
 Nome do Estabelecimento: REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
IZABEL APARECIDA DA SILVA	78159413PR	2379	20100003D005	76	17/02/2020	2018

PONTA GROSSA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): JESSICA FABIANI DE ARAUJO STREMELE
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 3242/2018 - 19/07/2018

Nome do(a) Diretor(a): ILARIO VALMOR WALDMANN
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 00551/2019 - 06/03/2019

17377/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373292 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
 Nome do Município: MARINGÁ
 Código do Estabelecimento: 166
 Nome do Estabelecimento: SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ESTÉTICA - 1246

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA PINHEIRO DE AZEVEDO	84330302PR	1952	15300016D003	29	28/02/2020	2019
ANA PAULA FERREIRA	95511953PR	1953	15300016D003	29	28/02/2020	2019
BRUNA LEOPOLDO ZAMBON	135382710PR	1954	15300016D003	30	28/02/2020	2019
CARINI MARIA SEBIM	125750729PR	1955	15300016D003	30	28/02/2020	2019
CAROLINI HOSANE SEBIM	143918289PR	1956	15300016D003	30	28/02/2020	2019
DANIELA SORIANO DOS SANTOS	107314946PR	1957	15300016D003	30	28/02/2020	2019
DEINIELLI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	87070808PR	1958	15300016D003	30	28/02/2020	2019
EMILY CAROLINE DE CARVALHO FÉLIX	134220775PR	1959	15300016D003	31	28/02/2020	2019
EMILY SAYURI KUSSIMA GONÇALVES	42854190PR	1960	15300016D003	31	28/02/2020	2019
FABRICY MORAES DE OLIVEIRA	134591072PR	1961	15300016D003	31	28/02/2020	2019
GISELE ADRIANA VIANA MARTINS	66494942PR	1962	15300016D003	31	28/02/2020	2019

GLAUCY MITSU CARMONA YAMAHO	70548194PR	1963	15300016D003	31	28/02/2020	2019
HELOÍSA RUIZ LAMBERTI PLADO	127783055PR	1964	15300016D003	32	28/02/2020	2019
JULIANA GONÇALVES DA SILVA	105026307PR	1965	15300016D003	32	28/02/2020	2019
JUSSARA CEPRIANO RISSARDO	125864147PR	1966	15300016D003	32	28/02/2020	2019
KAROLINA GUILHERME DOS SANTOS	101254771PR	1967	15300016D003	32	28/02/2020	2019
LETICIA TATARCHUK DA SILVA	103180503PR	1968	15300016D003	32	28/02/2020	2019
LYDIA RIBEIRO DE SOUZA BONDANÇA	95406351PR	1969	15300016D003	33	28/02/2020	2019
MARIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA	126148844PR	1970	15300016D003	33	28/02/2020	2019
MARLI MARTINS DOS SANTOS TURMAM	84825930PR	1971	15300016D003	33	28/02/2020	2019
SIMONE DIONISIO DA SILVA CRUZ	71935124PR	1972	15300016D003	33	28/02/2020	2019
STELLA SABATINI HENRIQUE	132448361PR	1973	15300016D003	33	28/02/2020	2019

MARINGÁ, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARGARETH APARECIDA SOUZA HARTKOPF

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 137/2015 - 17/04/2015

Nome do(a) Diretor(a): EDILSON APARECIDO LIBERATO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.741/2016 - 04/03/2016

17367/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373291 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGÁ
Código do Estabelecimento: 166
Nome do Estabelecimento: SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA DAIANE FERREIRA CARDOSO	95144020PR	1876	15300016D003	14	19/02/2020	2019
ANA CLAUDIA SILVA AGUIAR	136649205PR	1877	15300016D003	14	19/02/2020	2019
ANGELICA GUITSLAFF NUNES	100484455PR	1878	15300016D003	14	19/02/2020	2019
CIDINEIA DA SILVA SANTOS	98726942PR	1879	15300016D003	15	19/02/2020	2019
CRISTIANE BUSOLIN LUZ	46377281PR	1880	15300016D003	15	19/02/2020	2019
DAIANE FERNANDES CAMPOS	105292490PR	1881	15300016D003	15	19/02/2020	2019
DALILA MAYARA VIEIRA MARIANO	133831576PR	1882	15300016D003	15	19/02/2020	2019
DENISE APARECIDA FERREIRA	192082723SP	1883	15300016D003	15	19/02/2020	2019
DIEGO MOREIRA DE CASTRO	21459436MT	1884	15300016D003	16	19/02/2020	2019
EDNA AMELIA RODRIGUES DA SILVA	99584092PR	1885	15300016D003	16	19/02/2020	2019
ELIANA DOS SANTOS REIS NOGUEIRA	69288510PR	1886	15300016D003	16	19/02/2020	2019
ELIANE DE OLIVEIRA MELO	95672850PR	1887	15300016D003	16	19/02/2020	2019
ÉRICA NATÁLIA BOAVENTURA SALU	137727447PR	1888	15300016D003	16	19/02/2020	2019
EVA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	85916424PR	1889	15300016D003	17	19/02/2020	2019
FERNANDA ROCHA SOSSAI	110002653PR	1890	15300016D003	17	20/02/2020	2019
KELLY APARECIDA DE SOUZA TROMBINI	130255264PR	1891	15300016D003	17	20/02/2020	2019
KELLY CRISTINA BARBOSA CAETANO	89199514PR	1892	15300016D003	17	20/02/2020	2019
LUCIANA DE OLIVEIRA	68099242PR	1893	15300016D003	17	20/02/2020	2019
LUCIMARA APARECIDA RIQUENA MEDEIROS DE ALMEIDA	92089215PR	1894	15300016D003	18	20/02/2020	2019
MARCIA DE FATIMA GOVEA	79413950PR	1895	15300016D003	18	20/02/2020	2019
POLIANA TAINARA SABINO CRUZ	146901751PR	1896	15300016D003	18	20/02/2020	2019
REBECA DA SILVA FERMINO	142915049PR	1897	15300016D003	18	20/02/2020	2019
ROSANGELA EVANGELICO DE SOUZA	70690233PR	1898	15300016D003	18	20/02/2020	2019
SARA PEREIRA DA SILVA	136623184PR	1899	15300016D003	19	20/02/2020	2019
SERGIO RICARDO PEREIRA	62351772PR	1900	15300016D003	19	20/02/2020	2019
SONIA RODRIGUES DA SILVA RAUL	64841092PR	1901	15300016D003	19	20/02/2020	2019
VANESSA CAJUEIRO DA SILVA	108716681PR	1902	15300016D003	19	20/02/2020	2019
ADRIANA SILVA CARDOSO	103759706PR	1903	15300016D003	19	20/02/2020	2019
AMANDA CRISTINA DOS ANJOS E SILVA	72297709PR	1904	15300016D003	20	20/02/2020	2019
ANA PAULA COLANGELES DE ANDRADE	91708922PR	1905	15300016D003	20	20/02/2020	2019
ANDRESSA DA SILVA JARDIM SPECIAN ROSA	128408479PR	1906	15300016D003	20	20/02/2020	2019
ANGELICA BARROS VIEIRA	127009791PR	1907	15300016D003	20	20/02/2020	2019
CAROLINA APARECIDA DA SILVA	136946854PR	1908	15300016D003	20	20/02/2020	2019
ELIDA VIEIRA DA CRUZ	143531295PR	1909	15300016D003	21	20/02/2020	2019
GABRIELA ANDRADE DOS SANTOS ASSIS	531539702SP	1910	15300016D003	21	20/02/2020	2019
GERSON CARDOSO SANTIAGO	124487625PR	1911	15300016D003	21	20/02/2020	2019
HIAGO FELIPE MARQUES VIEIRA	134101180PR	1912	15300016D003	21	20/02/2020	2019

JOSEANE SILVA DOS SANTOS	76574162PR	1913	15300016D003	21	20/02/2020	2019
LEIRIANE CRISTINA NEVES FAGIANI	129961589PR	1914	15300016D003	22	20/02/2020	2019
LORRAYNE TAIS FARIAS PEREIRA ALVES	104264301PR	1915	15300016D003	22	20/02/2020	2019
LUANA DOS SANTOS DA SILVA VIANA	95059511PR	1916	15300016D003	22	20/02/2020	2019
MILENA JENNIFER APARECIDA BAHIA DE ARAUJO	130467091PR	1917	15300016D003	22	20/02/2020	2019
MIRIÃ FREITAS GONÇALVES	140029998PR	1918	15300016D003	22	20/02/2020	2019
ROSA MARIA SOUZA UCHOA	50571386PR	1919	15300016D003	23	20/02/2020	2019
VANESSA LOURENÇO BISPO POLASTRO	448273871SP	1920	15300016D003	23	20/02/2020	2019
VIVIANE FERNANDA DE MELO	137934272PR	1921	15300016D003	23	20/02/2020	2019
TANIA CRISTINA GONCALVES PORTUGAL	70268698PR	1922	15300016D003	23	20/02/2020	2019
PATRICIA RODRIGUES COELHO	93382790PR	1923	15300016D003	23	20/02/2020	2019
LIGIA CRISTIANE PADILHA	91175410PR	1924	15300016D003	24	20/02/2020	2019
DANIELI MORAES RIBEIRO	6819958SC	1925	15300016D003	24	20/02/2020	2019

MARINGA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARGARETH APARECIDA SOUZA HARTKOPF

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 137/2015 - 17/04/2015

Nome do(a) Diretor(a): EDILSON APARECIDO LIBERATO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.741/2016 - 04/03/2016

17366/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373293 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 166
Nome do Estabelecimento: SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - 1227

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA MENDES	76514011PR	1926	15300016D003	24	21/02/2020	2019
ALINET BUKALOWSKI ROCHA	97698112PR	1927	15300016D003	24	21/02/2020	2019
AMANDA ALVES SILVA	20150156698CE	1928	15300016D003	24	21/02/2020	2019
APARECIDA CRISTINA FERREIRA	49679009PR	1929	15300016D003	25	21/02/2020	2019
CAROLINA RAIMUNDO DA SILVA	99936959PR	1930	15300016D003	25	21/02/2020	2019
DAIANE FERREIRA DOS SANTOS	38365144XSP	1931	15300016D003	25	21/02/2020	2019
DENISE CAMILIO DA SILVA	16073762MS	1932	15300016D003	25	21/02/2020	2019
EDILENE DOS SANTOS MOREIRA	91375362PR	1933	15300016D003	25	21/02/2020	2019
GISLAINE APARECIDA DE LIMA	124777550PR	1934	15300016D003	26	21/02/2020	2019
INDAIARA TEIXEIRA DE MACÊDO	129996781PR	1935	15300016D003	26	21/02/2020	2019
JACIARA KATHIUCE MATTOS DA SILVA SANTOS	94013445PR	1936	15300016D003	26	21/02/2020	2019
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	106235198PR	1937	15300016D003	26	21/02/2020	2019
JULIANA LAÍS DE ALMEIDA DA SILVA	103600928PR	1938	15300016D003	26	21/02/2020	2019
JULIANE GOMES DA SILVA	544364247SP	1940	15300016D003	27	21/02/2020	2019
KAROLYN SANTOS DE LUNA	469058936SP	1941	15300016D003	27	21/02/2020	2019
LAUISY FERREIRA CAPARROZ	106242330PR	1942	15300016D003	27	21/02/2020	2019
MARCIONE JOSE DOS SANTOS CHAGAS	408453035SP	1943	15300016D003	27	21/02/2020	2019
MARLENE SENA DOS SANTOS	49001460PR	1944	15300016D003	28	21/02/2020	2019
NADJA APARECIDA DA SILVA BARBIEIRO	107594116PR	1945	15300016D003	28	21/02/2020	2019
RAFAELA MANINI PEREIRA	146576885PR	1946	15300016D003	28	21/02/2020	2019
REGIANE APARECIDA PINAT NHA	92848752PR	1947	15300016D003	28	21/02/2020	2019
SUELEM CARLA DO SANTOS	99385065PR	1948	15300016D003	28	21/02/2020	2019
TAMIRES NUNES DOS SANTOS	145679583PR	1949	15300016D003	29	21/02/2020	2019
TATIANA POLLIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	97066060PR	1950	15300016D003	29	21/02/2020	2019
VANESSA MIRANDA PEREIRA	123598024PR	1951	15300016D003	29	21/02/2020	2019

MARINGA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): MARGARETH APARECIDA SOUZA HARTKOPF

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 137/2015 - 17/04/2015

Nome do(a) Diretor(a): EDILSON APARECIDO LIBERATO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.741/2016 - 04/03/2016

17368/2020

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 373257 - 02/03/2020

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950

Nome do Município: GUARAPUAVA

Código do Estabelecimento: 1645

Nome do Estabelecimento: GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA PANIZZON	145394783PR	999	09500164D002	97	17/01/2020	2019
ALINE DE FATIMA REBESCHINI	132375968PR	1000	09500164D002	98	17/01/2020	2019
ALINE DOS SANTOS BARAN	144451090PR	1001	09500164D002	98	17/01/2020	2019
ANA CRISTINA DOS SANTOS	138334490PR	1002	09500164D002	98	17/01/2020	2019
ANA GABRIELI TASCA DO NASCIMENTO	144554310PR	1003	09500164D002	98	17/01/2020	2019
ANA KAROLINE DOS SANTOS SOUZA	140316636PR	1004	09500164D002	98	17/01/2020	2019
ANA PAULA KRUGER	139206355PR	1005	09500164D002	99	17/01/2020	2019
ANA PAULA TRESKA MACEDO	136696866PR	1006	09500164D002	99	17/01/2020	2019
ANDRELIZE OLIVEIRA FRANK	125832750PR	1007	09500164D002	99	17/01/2020	2019
ANDRESSA MARIA DE ARAUJO	145346894PR	1008	09500164D002	99	17/01/2020	2019
ARIELLE APARECIDA RONSKOSKI	132526346PR	1009	09500164D002	99	20/01/2020	2019
BRAYAN DE OLIVEIRA PINTO	136954482PR	1010	09500164D002	100	20/01/2020	2019
CARLA REGINA DOS SANTOS	146280455PR	1011	09500164D002	100	20/01/2020	2019
CRISTIANE DA SILVA	139824598PR	1012	09500164D002	100	20/01/2020	2019
DANILO ALVES DUARTE	132431655PR	1013	09500164D002	100	20/01/2020	2019
DEBORAH STORI	138617220PR	1014	09500164D002	100	20/01/2020	2019
ELIANDRA RIBEIRO WOSIAK	133463127PR	1015	09500164D003	1	20/01/2020	2019
ELOISE MARIA PAIM	142785200PR	1016	09500164D003	1	20/01/2020	2019
EMANUELE DE FÁTIMA ROCHA	138529487PR	1017	09500164D003	1	20/01/2020	2019
EVELIZE APARECIDA NOVACOSKI	134394498PR	1018	09500164D003	1	20/01/2020	2019
EVELYN CRISTINA DE SOUZA THROCHMANN	134431423PR	1019	09500164D003	1	20/01/2020	2019
FERNANDA TELMA	140326178PR	1020	09500164D003	2	20/01/2020	2019
GABRIEL DE LIMA CABRAL	135087521PR	1021	09500164D003	2	20/01/2020	2019
GUILHERME BITENCOURT	135995657PR	1022	09500164D003	2	20/01/2020	2019
HEMANUELY MONTEIRO	138419401PR	1023	09500164D003	2	20/01/2020	2019
IOHANA ALVES DE LIMA	146268170PR	1024	09500164D003	2	20/01/2020	2019
JENNIFER AMBROZIO DE LIMA	146478581PR	1025	09500164D003	3	20/01/2020	2019
JOICY CAROLINE RIBAS BOENO KINTOPE	138170098PR	1026	09500164D003	3	20/01/2020	2019
LAYSAPARECIDA BATISTA	140755370PR	1027	09500164D003	3	20/01/2020	2019
LETICIA HEINZEN DE LEMOS	105755619PR	1028	09500164D003	3	20/01/2020	2019
LUANA GRACINO	137323265PR	1029	09500164D003	3	20/01/2020	2019
LUDMILLA DE LIMA	145969271PR	1030	09500164D003	4	20/01/2020	2019
MARIA EDUARDA FERNANDES MONTEIRO	145305776PR	1031	09500164D003	4	20/01/2020	2019
MARIA ISABEL BERGER	137158043PR	1032	09500164D003	4	20/01/2020	2019
MARIANA CAMARGO DE ALMEIDA	137652609PR	1033	09500164D003	4	20/01/2020	2019
MAYARA OLIVEIRA MACHADO	126253745PR	1034	09500164D003	4	20/01/2020	2019
MONIQUE EVELIN DE OLIVEIRA PONTAROLO	145561370PR	1035	09500164D003	5	20/01/2020	2019
NATALIA BEATRIZ PIRES DO PRADO	143417123PR	1036	09500164D003	5	20/01/2020	2019
NICOLLI SOETHE MOKOCHINSKI	146060706PR	1037	09500164D003	5	20/01/2020	2019
PAOLA TEREZINHA BARAN	141027727PR	1038	09500164D003	5	20/01/2020	2019
PRISCILA APARECIDA PELECH CORDEIRO	136751301PR	1039	09500164D003	5	20/01/2020	2019
THACILA MARIA COSA FOGACA	145566002PR	1040	09500164D003	6	20/01/2020	2019
TUANNY VICTORIA DEMARIO	146106420PR	1041	09500164D003	6	20/01/2020	2019
YASMIN BRAND RODRIGUES	140718327PR	1042	09500164D003	6	20/01/2020	2019
SUELEN CRISTINE FERNANDES DE OLIVEIRA PEIXER	149744916PR	1043	09500164D003	6	20/01/2020	2019

GUARAPUAVA, 2 de Março de 2020.

Nome do(a) Secretário(a): JOSE SERGIO GONÇALVES
RAVANELO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 670/2017 - 03/03/2017

Nome do(a) Diretor(a): VERA LUCIA APARECIDA
DA MAIA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 2155/2016 - 01/06/2016

REDUÇÃO	ANEXO III					Nº controle: 20000260	
DE DESPESA	ANEXO À PORTARIA Nº 60						
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3901	GABINETE DO SECRETARIO						
5014	INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	44905100	113	01	L	338.448,00	20000342
5089	INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID		142	15	L	7.200.000,00	20000342
					TOTAL	7.538.448,00	
					TOTAL	7.538.448,00	

REDUÇÃO		ANEXO IV			Nº controle: 20000260		
DE OBRAS		ANEXO À PORTARIA Nº 60					
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3901	GABINETE DO SECRETARIO						
5014	INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA						
272	Cruzeiro do Oeste						
00000014	Construir a Sede do 7º Batalhão da Policia Militar Cruzeiro do Oeste	113	01	L	338.448,00	20000342	
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA						
3901	GABINETE DO SECRETARIO						
5089	INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID						
280	Curitiba						
00000011	Construir a Sede do BPEC	142	15	L	7.200.000,00	20000342	
					TOTAL	7.538.448,00	
					TOTAL	7.538.448,00	

17022/2020

PORTARIA Nº 61/2020/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 20000353 DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 309.702,00 (trezentos e nove mil, setecentos e dois reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				N° controle: 20000266	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 61					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
06774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA						
6774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
6491	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	31909600	101	01	L	309.702,00	20000353
				TOTAL		309.702,00	
				TOTAL		309.702,00	

REDUÇÃO		ANEXO II				N° controle: 20000266	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 61					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
06774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA						
6774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANÁ - COHAPAR						
6491	GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	31901300	101	01	L	309.702,00	20000353
				TOTAL		309.702,00	
				TOTAL		309.702,00	

17021/2020

PORTARIA N° 63/2020/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, conforme o Processo de Alteração Orcamentária nº 20000351 DOE/SEFA.

RESOLVE

- a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 10.016.157,00 (dez milhões, dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais), de acordo com os Anexos I e III desta portaria;
- b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o detalhamento de obras, de acordo com os Anexos II e IV desta portaria.

Publique-se.

Anote-se,

Curitiba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orcamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I			N° controle: 20000265		
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 63					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	44905100	116	10	L	10.016.157,00	20000351
						TOTAL	10.016.157,00
						TOTAL	10.016.157,00
ACRÉSCIMO		ANEXO II			N° controle: 20000265		
DE OBRAS		ANEXO À PORTARIA N° 63					
Cod.	Especificação		Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR						
138	Arapongas						
00000028	Construir a Unidade Nova Colégio Estadual Alto da Boa Vista		116	10	L	5.724.887,00	20000351
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR						
262	Cornélio Procópio						
00000027	Concluir o Colégio Estadual Willian Madi		116	10	L	3.805.157,00	20000351
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR						
560	Nova Laranjeiras						
00000029	Cobertura e Reforma do Colégio Estadual do Campo Guarani da Estratégia		116	10	L	486.113,00	20000351
						TOTAL	10.016.157,00
						TOTAL	10.016.157,00
REDUÇÃO		ANEXO III			N° controle: 20000265		
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 63					
Cod.	Especificação		Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	44905100	116	10	L	10.016.157,00	20000351
						TOTAL	10.016.157,00
						TOTAL	10.016.157,00

REDUÇÃO		ANEXO IV			Nº controle: 20000265		
DE OBRAS		ANEXO À PORTARIA Nº 63					
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR						
230	Cascavel						
00000016	Ampliar o Colegio Estadual PE Canisio Henz	116	10	L	2.000.000,00	20000351	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR						
262	Cornélio Procópio						
00000018	Ampliar o Colegio Estadual da Policia Militar de Cornélio Procópio	116	10	L	2.000.000,00	20000351	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR						
330	Foz do Iguaçu						
00000010	Ampliar o Colegio Estadual Jorge Schimmelpfeng	116	10	L	2.000.000,00	20000351	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR						
854	União da Vitória						
00000009	Ampliar o Colegio Estadual Adiles Bordin	116	10	L	4.016.157,00	20000351	
					TOTAL	10.016.157,00	
					TOTAL	10.016.157,00	

17019/2020

PORTARIA Nº 64/2020/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 20000383 DOE/SEFA,

R E S O L V E

a) ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 218.032,00 (duzentos e dezoito mil, trinta e dois reais), de acordo com os Anexos I e III desta portaria;

b) em decorrência do contido no item anterior, fica ajustado o detalhamento de obras, de acordo com os Anexos II e IV desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				N° controle: 20000286	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA N° 64					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	44905100	116	10	L	218.032,00	20000383
TOTAL						218.032,00	
TOTAL						218.032,00	

ACRÉSCIMO		ANEXO II				N° controle: 20000286	
DE OBRAS		ANEXO À PORTARIA N° 64					
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						

04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR						
468	Lindoeste						
00000031	Ampliar o Colégio Estadual Lindoeste	116	10	L	218.032,00	20000383	
TOTAL					218.032,00		
TOTAL					218.032,00		

REDUÇÃO		ANEXO III			Nº controle: 20000286		
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 64					
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	44905100	116	10	L	218.032,00	20000383
TOTAL						218.032,00	
TOTAL						218.032,00	

REDUÇÃO		ANEXO IV			Nº controle: 20000286		
DE OBRAS		ANEXO À PORTARIA Nº 64					
Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR						
428	Jaguariaíva						
00000005	Ampliar o Colegio Estadual Nilo Peçanha	116	10	L	218.032,00	20000383	
TOTAL						218.032,00	
TOTAL						218.032,00	

17018/2020

PORTARIA Nº 62/2020/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 20000365/DOE/SEFA,

R E S O L V E

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 14.139,00 (quatorze mil, cento e trinta e nove reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 28 de fevereiro de 2020.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I			Nº controle: 20000276		
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 62					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						
4902	DIRETORIA GERAL						
6180	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF	33909200	101	01	L	14.139,00	20000365
TOTAL						14.139,00	
TOTAL						14.139,00	

REDUÇÃO		ANEXO II		Nº controle: 20000276			
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 62					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						
04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						
4902	DIRETORIA GERAL						
6180	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF	33903900	101	01	L	14.139,00	20000365
TOTAL						14.139,00	
TOTAL						14.139,00	

17020/2020



A história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 018/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.959, de 05 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 12.093 de 03/09/2014:

Resolve exonerar da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, a partir de **26 de fevereiro de 2020**:

Felipe Tonietto Reis, RG nº 10.001.972-8/PR, para ocupar o cargo de *Assistente Nível I*.

Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2020.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Helder Luiz Lazarotto
Diretor Administrativo
17054/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO COEDE/PR

RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de reuniões no 5B do Palácio das Araucárias, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, os e as conselheiros (as) integrantes da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, a saber: Pedro Martendal de Araújo, (APAE DE CASCAVEL), Carlos Renato do Rozário (APAE DE PARANAGUA), Paula de Castro Tavares (SEPL) e Felipe Braga Cortes (SEJUF), que analisaram a habilitação ou inabilitação das inscrições recebidas para a escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o Conselho a partir do mês de Abril do corrente ano, para mandato de dois anos, tendo-se obtido a seguinte classificação:

Inscrições de Candidatos:

HABILITADAS

Nº	Protocolo	Entidade	Segmento	Situação
01	16.421.012-0	Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Umuarama - APAE	Deficiência Intelectual	Habilitada
02	16.388.952-8	Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE	Deficiência Intelectual	Habilitada
03	16.399.882-3	Associação de Proteção ao Deficiente Físico e Mental – Tia Maria	Deficiência Intelectual	Habilitada
04	16.399.374-0	Fundação Eclesiástica de Proteção ao Excepcional -FEPE	Deficiência Intelectual	Habilitada
05	16.398.279-0	Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraquara - APAE	Deficiência Intelectual	Habilitada
06	16.398.081-9	Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Astorga - APAE	Deficiência Intelectual e Múltipla Deficiência	Habilitada
07	16.398.174-2	Escola Especializada Primavera	Deficiência Intelectual	Habilitada
08	16.398.207-2	Universidade Livre para a Eficiência Humana -UNILEHU	Múltipla Deficiência	Habilitada
09	16.397.599-8	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP SINDICATO	Deficiência Física	Habilitada

10	16.361.341-7	Associação Mantenedora do Centro Integrado de Proteção - AMCIP	Múltipla Deficiência	Habilitada
11	16.401.550-5	União dos Deficientes Físicos de CAMBÉ - UNIDEF	Deficiência Física	Habilitada
12	16.399.847-5	Associação dos Deficientes Físicos do Paraná - ADFP	Deficiência Física	Habilitada
13	16.399.799-1	Associação ao Grupo de Apoio à Síndrome de Pós Polio do Paraná - AGASPP-PR	Deficiência Física	Habilitada
14	16.422.468-6	Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia do Sul - APAE	Múltipla Deficiência	Habilitada
15	16.421.822-8	Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraniáçu - APAE	Múltipla Deficiência	Habilitada
16	16.419.909-6	Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana -ADEFIAP	Deficiência Física	Habilitada
17	16.419.471-0	Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá - APAE	Deficiência Intelectual	Habilitada

Inscrições de Candidatos:

INABILITADAS

Informa-se que as entidades inabilitadas têm o prazo para apresentação de recurso (inclusive para complementação de documentos) no período de 03/03/2020 a 05/03/2020, conforme dispõe a Resolução 00x/2020 da Comissão Eleitoral, disponível no site do COEDE/PR.

Nº	Protocolo	Entidade	Situação
01	16.389.095-0	Conselho Regional de Psicologia do Paraná - CRP	Inabilitada Pelos seguintes motivos: - cópia do Estatuto Social atual da organização devidamente registrado em cartório.
02	16.389.383-5	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido de Abreu – APAE	Inabilitada Pelos seguintes motivos: - assinalou 6 segmentos ,assinalar até dois segmentos.
03	16.400.014-1	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas do Sul - APAE	Inabilitada Pelos seguintes motivos: - assinalou 3 segmentos ,assinalar até dois segmentos.
04	16.419.753-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Ipirorã - APAE	Inabilitada Pelos seguintes motivos: - assinalou 3 segmentos ,assinalar até dois segmentos.

05	116.422.511-9	Pequeno Cotelengo do Paraná	Inabilitada Pelos seguintes motivos: - Cópia da Ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrado em cartório.
06	16.402.588-8	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhal de São Bento - APAE	Inabilitada Pelos seguintes motivos: - Nome do representante e titular e suplente. - Cópia da carteira de
			identidade e do cpf dos representantes titular e suplente. - Relatório de atividades desenvolvidas conforme o anexo. - Via original da declaração de não vinculação à função gratificada, função de confiança e cargo comissionado junto ao Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Executivo municipal, estadual ou federal tanto na administração direta ou indireta para os representantes titular e suplente quando a habilitação for como candidata.
07	16.371.965-7	Associação Reviver Down	Inabilitada Pelos seguintes motivos: - Relatório de atividades desenvolvidas conforme anexo.
08	16.399.273-6	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS	- Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. - Via original da declaração de não vinculação à função gratificada, função de confiança e cargo comissionado junto ao Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Executivo municipal,

			estadual ou federal tanto na administração direta ou indireta para os representantes titular e suplente quando a habilitação for como candidata.
--	--	--	--

Inscrições de Candidatos Votantes :

INABILITADOS

01	16.398.935-2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitorino - APAE	INABILITADO Pelos seguintes motivos: - Cópia de documento oficial do dirigente máximo da instituição (para conferência de assinatura)
02	16.420.390-5	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Jandaia do Sul - APAE	Inabilitada Pelos seguintes motivos: - Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
03	16.418.652-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão - APAE	Inabilitada Pelos seguintes motivos: - Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
04	16.422.269-1	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Ipirorã - APAE	Inabilitada Pelos seguintes motivos: - Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
05	16.399.998-6	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de São Tomé - APAE	Inabilitada Pelos seguintes motivos: - Não enviou a ficha de inscrição anexo IV.
06	16.399.736-3	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Beltrão - APAE	Inabilitada Pelos seguintes motivos: - Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
07	16.398.294-3	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis - APAE	Inabilitada Pelos seguintes motivos: - Relatório de atividades desenvolvidas conforme anexo.
08	16.403.057-1	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Itapejara D'Oeste -	- Cópia da carteira de identidade e do

		APAE	cpf do representante indicado pra votar.
--	--	------	--

**Inscrições de Candidatos Votantes :
HABILITADOS**

Nº	Protocolo	Entidade	Situação
01	16.399.439-9	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Domingos Soares - APAE	HABILITADO
02	16.422.555-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa - APAE	HABILITADO
03	16.422.532-1	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Roxa - APAE	HABILITADO
04	16.422.574-7	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Sabáudia - APAE	HABILITADO
05	16.422.600-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Itacolomi - APAE	HABILITADO
06	16.419.909-6	Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana - ADEFIAP	HABILITADO
07	16.408.038-8	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão - APAE	HABILITADO
08	16.389.310-5	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Lidianópolis - APAE	HABILITADO
09	16.408.924-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Ipiranga - APAE	HABILITADO
10	16.421.986-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Figueira - APAE	HABILITADO
11	16.420.990-3	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina - APAE	HABILITADO
12	16.419.793-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá da Serra - APAE	HABILITADO
13	16.419.512-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Itambé - APAE	HABILITADO
14	16.421.767-1	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE	HABILITADO
15	16.421.862-7	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Claro - APAE	HABILITADO
16	16.421.101-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olímpia - APAE	HABILITADO
17	16.399.700-2	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE	HABILITADO
18	16.419.953-3	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Cambira - APAE	HABILITADO
19	16.421.069-3	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Icaraima - APAE	HABILITADO

20	16.409.219-4	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Paranacity - APAE	HABILITADO
21	16.409.163-5	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Sertãoópolis - APAE	HABILITADO
22	16.390.875-8	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Faxinal - APAE	HABILITADO
23	16.419.366-7	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos do Ivaí - APAE	HABILITADO
24	16.398.270-6	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Faxinal - APAE	HABILITADO
25	16.419.412-4	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Paraíso do Norte - APAE	HABILITADO
26	16.420.312-3	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Campina da Lagoa - APAE	HABILITADO
27	16.420.138-4	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Altamira do Paraná - APAE	HABILITADO
28	16.420.897-4	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Salto do Itararé - APAE	HABILITADO
29	16.422.497-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Quitandinha - APAE	HABILITADO
30	16.403.371-6	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Flor da Serra do Sul - APAE	HABILITADO
31	16.401.656-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Londrina - APAE	HABILITADO
32	16.403.093-8	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Ri Branco do Ivaí - APAE	HABILITADO
33	16.403.420-8	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Grande Rios - APAE	HABILITADO
34	16.409.281-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Antonina - APAE	HABILITADO
35	16.422.150-4	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa - APAE	HABILITADO
36	16.419.637-2	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Tomazina - APAE	HABILITADO
37	16.419.863-4	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Marumbi - APAE	HABILITADO
38	16.419.821-9	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana - APAE	HABILITADO
39	16.399.969-2	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Antonio Olinto - APAE	HABILITADO
40	16.399.998-6	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Japira - APAE	HABILITADO
41	16.397.771-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande do Sul - APAE	HABILITADO
42	16.401.608-6	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Três Barras do Paraná - APAE	HABILITADO

43	16.402.641-8	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge D'oeste - APAE	HABILITADO
44	16.402.905-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Cantu - APAE	HABILITADO
45	16.403.323-6	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso - APAE	HABILITADO
46	16.403.726-4	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Jardim Alegre - APAE	HABILITADO
47	16.400.024-9	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Piraí do Sul - APAE	HABILITADO
48	16.4018.602-4	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Sarandi - APAE	HABILITADO
49	16.420.115-5	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatã - APAE	HABILITADO
50	16.418.593-1	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge do Ivaí - APAE	HABILITADO
51	16.408.103-1	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de São João do Ivaí - APAE	HABILITADO
52	16.420.448-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Kaloré- APAE	HABILITADO
53	16.418.572-9	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Doutor Camargo - APAE	HABILITADO
54	16.418.585-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Rico - APAE	HABILITADO
55	16.420.418-9	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de São João do Cuiá - APAE	HABILITADO
56	16.422.444-9	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul - APAE	HABILITADO
57	16.418.540-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Engenheiro Beltrão - APAE	HABILITADO
58	16.420.463-4	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Bituruna - APAE	HABILITADO
59	16.420.521-5	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio do Caiuá- APAE	HABILITADO
60	16.419.596-1	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Carópolis - APAE	HABILITADO
61	16.418.627-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaguá - APAE	HABILITADO
62	16.420.485-5	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Paulo Frontin - APAE	HABILITADO
63	16.420498-7	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de União da Vitória - APAE	HABILITADO
64	16.420.571-1	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho - APAE	HABILITADO

65	16.420.531-2	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaval- APAE	HABILITADO
66	16.399.497-6	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Honório Serpa - APAE	HABILITADO
67	16.399.541-7	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE	HABILITADO
68	16.398.984-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Rebouças- APAE	HABILITADO
69	16.398.304-4	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Saudades do Iguaçu- APAE	HABILITADO
70	16.384.417-6	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão do Pinhal- APAE	HABILITADO
71	16.397.976-4	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Palotina- APAE	HABILITADO
72	16.398.020-6	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro d Ivaí - APAE	HABILITADO
73	16.398.254-4	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Izabel do Oeste - APAE	HABILITADO
74	16.398.219-6	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba - APAE	HABILITADO
75	16.388.893-9	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Mangueirinha - APAE	HABILITADO
76	16.422.080-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Sapopema - APAE	HABILITADO
77	16.361.257-7	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio do Sudoeste - APAE	HABILITADO
78	16.418.609-1	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Paiçandu- APAE	HABILITADO
79	16.420.456-3	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Araçongas - APAE	HABILITADO
80	16.420.549-5	Associação Curitibaana de Apoio e Integração ao Excepcional -	HABILITADO
81	16.397.739-7	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de General Carneiro - APAE	HABILITADO
82	16.419.726-3	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina- APAE	HABILITADO
83	16.397.700-1	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança - APAE	HABILITADO
84	16.397.655-2	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul- APAE	HABILITADO
85	1.397.895-4	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Primeiro de Maio- APAE	HABILITADO
86	16.418.619-9	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Mandaguaçu - APAE	HABILITADO

87	16.397.926-8	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Oeste - APAE	HABILITADO
88	16.397.948-9	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Aurora - APAE	HABILITADO
89	16.399.073-3	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara - APAE	HABILITADO
90	16.400.116-4	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Clevelândia - APAE	HABILITADO
91	16.400.141-5	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Pitanga - APAE	HABILITADO
92	16.400.155-3	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos do Sul - APAE	HABILITADO
93	16.401.614-5	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus do Sul - APAE	HABILITADO
94	16.400.222-5	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Siqueira Campos - APAE	HABILITADO
95	16.400.179-2	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Joaquim Távora - APAE	HABILITADO
96	16.399.769-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Realeza - APAE	HABILITADO
97	16.399.113-6	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguaraíva - APAE	HABILITADO
98	16.400.106-7	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Rosário do Ivaí - APAE	HABILITADO
99	16.420.048-5	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalão - APAE	HABILITADO
100	16.420.087-6	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Quatiguá - APAE	HABILITADO
101	16.398.153-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguapitã - APAE	HABILITADO
102	16.419.559-7	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Platina - APAE	HABILITADO
103	16.398.909-4	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Manoel Ribas - APAE	HABILITADO
104	16.419.998-3	Associação Beneficente Renascer	HABILITADO
105	16.422.481-3	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Marmelerio - APAE	HABILITADO
106	16.421.132-0	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Tapira - APAE	HABILITADO
107	16.399.916-1	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Campo do Tenente - APAE	HABILITADO
108	16.437.051-8	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Perola D'Oeste - APAE	HABILITADO
109	16.437.031-3	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de California - APAE	HABILITADO

110	16.401.464-9	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES	HABILITADO
-----	--------------	--	------------

Registra-se que a análise da Comissão se deu na reunião realizada no dia 27/02/2020.

1. ATENÇÃO AO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL:

h) Data do processo eleitoral: **19/03/2020 – 10h00 às 17h00**

i) Análise dos resultados da Eleição pela Comissão Eleitoral: **23/03/2020;**

j) Publicação do resultado final do processo eleitoral com os candidatos eleitos: **25/03/2020**

l) Envio para publicação do Decreto com as Conselheiras Eleitas: até **10/04/2020.**

As entidades habilitadas farão uma exposição sobre a atuação da respectiva entidade bem como seu compromisso na área da pessoa com deficiência, via videoconferência, no dia **18/03/2020, das 09h00 às 12h00**, no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná – COEDE/PR, sito a Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar, ala "B", Palácio das Araucárias, bairro Centro Cívico – Curitiba – PR, **ou na sede de um dos 22** (vinte e dois) Escritórios Regionais da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

Caso o representante não receba no e-mail indicado o login e senha até o dia 13/08/2019, ou ainda se o sistema de votação apresentar alguma inconsistência, a mesma deverá ser imediatamente reportada à comissão eleitoral por meio do e-mail eleicaocoede2020@sejuf.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3210-2597 para que o suporte seja devidamente realizado.

Curitiba, 02 de Março de 2020.

LUIS FELIPE BRAGA CORTES
Presidente da Comissão Eleitoral

17479/2020

DELIBERAÇÃO Nº 002/2020 – CEDM/PR

APROVA O REGULAMENTO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ.

Considerando a realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná no ano de 2020;

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 18 de Fevereiro de 2020.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Regulamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, conforme anexo.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2020

Maria Isabel Correa
Presidente
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná

REGULAMENTO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ

Capítulo I Da Finalidade

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade definir as regras gerais de funcionamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná e estabelecer diretrizes para as etapas municipais e/ou intermunicipais.

Capítulo II Dos Objetivos

Art. 2º A V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná,

realizada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, será convocada por Decreto do Governador do Estado do Paraná, em 16 e 17 de julho de 2020, Curitiba/Pr, em local a ser definido, tendo como objetivo geral “Fortalecer a Política Estadual para as Mulheres” e como objetivos específicos:

- I – Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para mulheres;
- II – Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na execução e controle da Política Estadual para as Mulheres;
- III – Estimular a criação e o fortalecimento das organizações feministas e de mulheres;
- IV – Estimular a criação e o fortalecimento dos conselhos municipais dos direitos das Mulheres;
- V – Estimular a criação e o fortalecimento dos organismos governamentais municipais e estadual de Políticas para as Mulheres;
- VI – Estimular a elaboração e o fortalecimento dos Planos Municipais e Estadual de Políticas para as Mulheres;
- VII – Apresentar balanço da implementação e promover a atualização do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres;
- VIII – Discutir e definir subsídios e recomendações para a construção dos Sistemas Estadual e Nacional de Políticas para as Mulheres;
- IX – Discutir e elencar recomendações para um Sistema Político com participação das mulheres e com igualdade de direitos;
- X – Levar informações e estimular a atuação conjunta de municípios e estado em torno de planos e metas comuns para as políticas para as mulheres.
- XI – Eleger a delegação do Paraná para a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Capítulo II Dos Eixos Temáticos

Art. 3º A V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná terá como tema geral “**Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia**”, tendo como eixos temáticos:

- I - “A Política Nacional para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres”;
- II - O Sistema Nacional e Estadual de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema”;
- III - Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade, tendo como base a legislação pertinente aos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

§ 1º Os eixos temáticos deverão ser desenvolvidos de modo a articular e integrar os vários aspectos de uma política de defesa dos Direitos da Mulher, de maneira a garantir a diversidade, a especificidade e a intersetorialidade.

§ 2º Os Municípios deverão elaborar, no mínimo três e, no máximo, cinco propostas por eixo temático, nos moldes do instrumental aprovado pelo CEDM/PR, constante do anexo II deste Regulamento, indicando a quais esferas de governo caberá a execução de cada proposta.

Capítulo III Da Realização da Conferência

Art. 4º A V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná será realizada em duas etapas distintas.

Parágrafo Único O CEDM/PR acompanhará o processo organizativo em cada etapa, intervindo sempre que houver prejuízo na obtenção dos objetivos da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

Art. 5º A primeira etapa consistirá na realização das Conferências Municipais e/ou Intermunicipais, até 30 de Maio de 2020, previamente à V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, cujas discussões deverão subsidiar a eleição das propostas e deliberações referentes aos eixos elencados no artigo 2º deste regulamento.

§ 1º Caberá ao Poder Executivo Municipal a edição de Decreto ou outro documento normativo convocando a Conferência Municipal ou Intermunicipal, publicado em meio oficial amplamente divulgado.

§ 2º Os Relatórios Finais das Conferências Municipais e/ou Intermunicipais deverão ser encaminhados aos Escritórios Regionais da SEJUF em, até, 07 (sete) dias após a realização das Conferências.

§ 3º Na realização das Conferências Municipais e/ou Intermunicipais, deverão ser garantidas vagas de delegadas para mulheres que não estejam vinculadas a nenhuma Organização da Sociedade Civil, as quais participarão em representação de usuárias dos serviços públicos destinados às mulheres.

§ 4º As delegadas para a Conferência Estadual serão eleitas nas Conferências Municipais e /ou Intermunicipais, respeitando o quantitativo e a representação constantes deste Regulamento;

§ 5º As delegadas para a V Conferência Nacional dos Direitos da Mulher serão eleitas durante a Conferência Estadual;

§ 6º Deverão ser observadas, na realização e organização das Conferências Municipais e/ou Intermunicipais, complementamente ao presente Regulamento, as normativas da V Conferência Nacional.

Art. 6º A segunda etapa consistirá na realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, nos termos do presente Regulamento.

Art. 7º As equipes dos Escritórios Regionais da SEJUF que sistematizarão em um único documento os relatórios das Conferências Municipais e/ou Intermunicipais, com o apoio das Comissões Organizadoras das Conferências, que lhes forem encaminhados, respeitando o teor das propostas apresentadas, indicando o nome das delegadas eleitas nos Municípios e/ou Regiões de sua abrangência para a Conferência Estadual, devendo conter os seguintes quesitos:

- I – Introdução com descrição sintética do processo da realização das Conferências Municipais e/ou Intermunicipais;
- II – Dados gerais das Conferências Municipais e/ou Intermunicipais;
- III – Síntese do processo de mobilização nos municípios e região para a participação popular;
- IV – Sistematização do registro dos resultados relativos aos debates dos temas deliberados nas Conferências Municipais e/ou Intermunicipais;
- V – Ficha de inscrição de cada delegada titular e suplente para a V Conferência Estadual;
- VI – Relação das delegadas titulares e suplentes para a V Conferência Estadual;
- VII – Todos os documentos originais gerados nas Conferências Municipais e/ou Intermunicipais.

Parágrafo único. Após a sistematização dos relatórios, os Escritórios Regionais deverão encaminhá-los à Secretaria Executiva do CEDM/PR até o dia 15 de Junho de 2020, a fim de possibilitar a organização das propostas e dos dados das delegadas junto à V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

Art. 8º Fortalecer a Política Estadual para as Mulheres” As despesas de hospedagem, alimentação e locomoção das delegadas eleitas nas Conferências Municipais e/ou Intermunicipais serão custeadas com dotação integrante do orçamento do Estado do Paraná, conforme Termo de Referência.

Capítulo IV

Da Participação na Conferência

Art. 9º. Poderão participar da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná as mulheres inscritas na condição de:

- I – Delegadas natas: 52 (cinquenta e duas) vagas, destinadas às Conselheiras Estaduais dos Direitos da Mulher, titulares e suplentes;
- II – Delegadas eleitas: 193 (cento e noventa e três) vagas, conforme quadro de detalhamento constante do Anexo I deste Regulamento, assim distribuídas:
 - a) 118 (cento e dezoito) vagas para Delegadas da sociedade civil, eleitas nas Conferências Municipais e/ou Intermunicipais, representantes das entidades que atuam na defesa, promoção ou garantia dos direitos da Mulher e usuárias dos serviços públicos;

b) 70 (setenta) vagas para Delegadas indicadas pelas organizações governamentais dos municípios entre trabalhadoras, técnicas e gestoras que atuem nas políticas públicas para mulheres;

c) 5 (cinco) vagas para Delegadas indicadas pelas organizações governamentais estaduais entre trabalhadoras, técnicas e gestoras que atuem nas políticas públicas para mulheres.

III – Será permitido o credenciamento para a participação de 50 (cinquenta) observadoras, assim distribuídas(os):

a) 25 (vinte e cinco) vagas destinadas às pessoas que se credenciarem entre às 08h00 e 10h00 do dia 16 de Julho de 2020, no local da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, distribuídas conforme a ordem de chegada.

b) 25 (vinte e cinco) vagas convidadas e convidados indicados pelo CEDM/PR e pela Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, as/os quais deverão confirmar sua participação junto à Secretaria Executiva do Conselho até o dia 15 de Junho de 2020, em resposta aos convites encaminhados.

§ 1º – As delegadas e os convidados e convidadas deverão efetuar seu credenciamento junto à Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, entre às 08h00 às 10h00 do dia 16 de Julho de 2020, no local da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

§ 2º – Serão credenciadas como delegadas as representantes eleitas nas Conferências Municipais e/ou Intermunicipais que tenham sido inscritas no prazo estabelecido, com a devida documentação e que apresentem, no ato do credenciamento, documento de identificação oficial com foto.

Art. 10º. A participação das 245 (duzentos e cinquenta) delegadas dar-se-á com direito a voz e voto, enquanto que as demais participantes será permitido apenas o direito a voz.

§ 1º Para cada delegada titular deverá ser indicada uma suplente, a qual somente poderá participar da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná na ausência da delegada titular.

§ 2º Para fins de organização, constará no Credenciamento da Conferência o nome das delegadas titulares e suplentes, sendo que somente uma delas poderá retirar o crachá, conforme os seguintes critérios:

I – Das 08h00 às 10h00 do dia 16 serão credenciadas exclusivamente as delegadas titulares;

II – A partir das 10h01 do dia 16 poderão ser credenciadas as suplentes.

§ 3º A retirada do crachá por uma das delegadas (titular ou suplente) encerra o credenciamento.

Art. 11º. As delegadas eleitas para a V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná deverão proceder a sua inscrição no site da Conferência Estadual, indicando o nome da titular e da suplente até o dia 15 de Junho de 2020, no endereço eletrônico conferencia.cedm2020@gmail.com

§ 1º As inscrições serão validadas e confirmadas pelos Escritórios Regionais da SEJUF.

§ 2º A participação na V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná será permitida apenas às pessoas relacionadas neste Regulamento e condicionada à efetivação da inscrição.

§ 3º As 193 (cento e noventa e três) vagas de Delegadas para a V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, relativas às representações da sociedade civil e do poder público municipal, levam em conta, o quantitativo populacional da abrangência de cada Escritório Regional, e por porte de municípios constante no anexo I, conforme quadro a seguir:

Escritório Regional	Número de Habitantes	Total de vagas por Regional
Apucarana	305.988	6
Campo Mourão	318.349	6
Cascavel	450.969	9
Cianorte	158.209	2
Cornélio Procopio	237.836	4
Curitiba	3.223.836	64

Foz do Iguaçu	460.554	10
Francisco Beltrão	337.703	6
Guarapuava	425.337	8
Irati	160.962	2
Ivaiporã	127.781	2
Jacarezinho	292.034	6
Laranjeiras do Sul	121.647	2
Londrina	859.392	14
Maringá	723.154	14
Paranaguá	265.392	4
Paranavaí	270.794	5
Pato Branco	249.793	4
Ponta Grossa	734.462	14
Toledo	289.943	5
Umuarama	265.092	4
União da Vitória	165.299	2
Total	10.444.526	193

§ 4º A escolha das Delegadas para a Conferência Estadual deverá observar a multiplicidade das identidades das mulheres e das diferentes faixas etárias.

Capítulo V Das Disposições Finais

Art. 12º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual.

Maria Isabel Correa
Presidente
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná

ANEXO I

V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO PARANÁ

Instrumental para preenchimento das propostas aprovadas nas Conferências Municipais/Intermunicipais
Eixo 1 – “A Política Nacional para as Mulheres: avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das Políticas para as Mulheres”

Nº	PROPOSTA
1	() municipal () estadual () nacional
2	() municipal () estadual () nacional
3	() municipal () estadual () nacional
4	() municipal () estadual () nacional
5	() municipal () estadual () nacional

Eixo II – “O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema”

Nº	PROPOSTA
1	() municipal () estadual () nacional
2	() municipal () estadual () nacional
3	() municipal () estadual () nacional
4	() municipal () estadual () nacional

5	() estadual () nacional
---	------------------------------

Eixo III – “Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade”

Nº	PROPOSTA
	() municipal () estadual

1	() nacional () municipal
2	() estadual () nacional
3	() municipal () estadual () nacional
4	() municipal () estadual () nacional
5	() municipal () estadual () nacional

17025/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 14 DE 28/02/2020

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
LUIZ CARLOS CAMARGO	1	NAI	162690477	90	21/12/1997 20/06/2002	04/03/2020	01/06/2020
34343802	1	NAI	162690477		161441767		
KLEBER DA COSTA SANTOS	1	NAII	163373998	90	18/12/2012 17/12/2017	01/04/2020	29/06/2020
39168235	1	NAII	163373998				
JORGE LUIZ DE ANDRADE	97	NAII	163452634	90	09/11/2014 08/11/2019	02/03/2020	30/05/2020
41352221	97	NAII	163452634				
GERALDA APARECIDA DE MENDONÇA	1	NAIII	163793067	90	06/01/2014 05/01/2019	01/04/2020	29/06/2020
59586505	1	NAIII	163793067				
RODRIGO DIAS	1	NAIII	163603730	90	02/07/2010 01/07/2015	01/03/2020	29/05/2020
72885384	1	NAIII	163603730				

16988/2020

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 91 DE 28/02/2020

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 20 DE 27/01/2020 O NOME DE ROBERTO PEREIRA ROCHA

R.G. 124358116, LF - 3

EXCLUIR DA PORTARIA N. 41 DE 04/02/2020 O NOME DE VALDIR MAZZI MALDI

R.G. 10923034, LF - 1

16927/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 92 DE 28/02/2020

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERÍODO AQUISITIVO FRUIÇÃO

MAURILIO DOS SANTOS 90 08/06/2006 07/06/2011 01/03/2020 29/05/2020

57499800 2 NAII 163275210

VERA LUCIA MARTINS LAZZAROTTO 180 11/08/2004 10/08/2014 01/03/2020 27/08/2020

7819919 1 NAII 163265621

16926/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE

ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA

REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 93 DE 28/02/2020

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME RG LF CARGO PROTOCOLO DATA A PARTIR

ROSANA CARLA DA SILVA SALDANHA 19700054 1 POPOI 164197182 03/03/2020

JOSE RENACIR MACHADO DE SOUZA 34028311 2 INV POLCI 164166163 03/03/2020

MARIO SERGIO PIVOVARSKY 41323337 1 AGNI 164190315 04/03/2020

IVAN QUARTAROLI 51676858 1 INV POLCI 164294420 03/03/2020

16976/2020

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 15.984.637-7

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 015/2020, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº 1066/2019, tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Medição de Energia na Corrente Elétrica do prédio do Instituto Médico Legal em Curitiba/PR, no qual se sagrou vencedora do Lote Único a empresa **ALEXANDRE ADÃO ALBUQUERQUE 04701425966**, inscrita no CNPJ nº 14.850.651/0001-85, que apresentou proposta com o valor

total de R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais), totalizando o processo em **R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 – SESP.

17181/2020

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 15.705.788-0

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 014/2020, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº 1315/2019, tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Sistema de Controle de Acesso, visando atender a demanda do Instituto de Criminalística de Cascavel, no qual se sagrou vencedora do Lote Único a empresa **ALEXANDRE ADÃO ALBUQUERQUE 04701425966**, inscrita no CNPJ nº **14.850.651/0001-85**, que apresentou proposta com o valor total de R\$ 11.275,00 (onze mil duzentos e setenta e cinco reais), totalizando o processo em **R\$ 11.275,00 (onze mil duzentos e setenta e cinco reais)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 – SESP.

17056/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 16.390.780-1

I. AUTORIZO com fundamento no artigo 112, §12º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Cota Administrativa nº. 0468/2020 – AT/ SESP, a celebração do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 230/2015-SESP, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **BOM DE-GUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.122.224/0002-21, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, para atender as necessidades das unidades policiais de Cianorte e região, visando o reajustamento do valor mensal do contrato, no percentual de 3,2748% (três inteiros e dois mil, setecentos e quarenta e oito décimos de milésimo por cento), passando o montante mensal atual médio de **R\$ 60.596,57 (sessenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, para, o novo valor mensal de **R\$ 62.194,78 (sessenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)**, conforme Minuta do Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Mensal (fls. 94/95).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 065/2018-SESP

17053/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 16.129.093-9

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente do contrato nº. 257/2015 de prestação dos serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública com empresa **BOM DE-GUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.122.224/0010-31, destinados aos presos custodiados nas Unidades Policiais de Apucarana/PR e região, atinente ao período de dezembro de 2019, no valor de **R\$ 124.692,45 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme o contido no protocolo supracitado e com base na Informação

nº 0129/2020-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela autoridade requerente, como citado na referida Informação, aliado ao fundamento da necessidade de operacionalização e continuidade dos serviços em questão do órgão interessado, dada a sua importância, não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

17043/2020

DESPACHO

Protocolo: 16.341.544-5

Assunto: Licença sem vencimento.

I. Trata-se de requerimento de licença sem vencimentos para o Investigador de Polícia Jardel Luiz Gheller;

II. Considerando o acolhimento do Delegado Geral Adjunto em fls. 13

III. NADA A OPOR;

IV. PUBLIQUE-SE;

V. RESTITUA-SE ao GRHS/SESP para conhecimento e demais providências.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.

Diretor-Geral da SESP/PR

16974/2020

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 16.391.095-0

I. AUTORIZO com fundamento no artigo 112, §12º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Cota Administrativa nº. 0459/2020 – AT/ SESP, a celebração do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 236/2015-SESP, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **BOM DE-GUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.122.224/0001-40, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, para atender as necessidades das unidades policiais de Umuarama e região, visando o reajustamento do valor mensal do contrato, no percentual de 3,2748% (três inteiros e dois mil, setecentos e quarenta e oito décimos de milésimo por cento) a partir de 24 de janeiro de 2020, passando o montante mensal atual médio de **R\$ 97.247,72 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, para o novo valor mensal de **R\$99.812,60 (noventa e nove mil, oitocentos e doze mil e sessenta centavos)**, conforme Minuta do Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Mensal (fls. 100/101);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 065/2018-SESP

17176/2020

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO CORREGEDORIA GERAL DO DEPEN

PORTARIA Nº 028/2020

A CORREGEDORA GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 18 § 1º do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016, c.c.

artigo 10º, I do Regimento Interno do Departamento Penitenciário - DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016.

RESOLVE

Art. 1º. Determinar o arquivamento dos Autos de Sindicância protocolados sob o nº **15.550.354-8**, instaurados por meio da Portaria nº 039/2019-PEF-II, publicada no DIOE de nº 10.408, de 03 de abril de 2019, em razão de ter examinado e acolhido o relatório final da Comissão Sindicante, às fls. 61 a 67, por não vislumbrar ato irregular praticado por servidor público no exercício de suas funções.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.

Lúcia Maria Beloni Corrêa Dias
Corregedora Geral do DEPEN

16973/2020

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DO DEPEN

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 87/2019-PAD, publicada no DOE nº 10559, em data de 06/11/2019, com a finalidade de apurar, em tese, responsabilidade referente aos fatos narrados no protocolo 14.920.174-2, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 9.784/99 e artigo 320 da Lei Estadual 6.174/70, **CITA** o servidor **Alisson da Silva**, brasileiro, Agente Penitenciário, portador do RG nº 14.124.485-0, lotado na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PEFB, que se encontra, atualmente, **em lugar incerto e não sabido**, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar contra si instaurado conforme Portaria nº 87/2019/PAD/DEPEN/PR, "por ter, em tese, descumprido normas legais, bem como demais fatos constantes no protocolo sob nº 14.920.174-2". Se assim agiu, infringiu as disposições estabelecidas nos incisos I, V, VI, VII e XVI, do artigo 279, da Lei 6.174/70, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293, da Lei Estadual nº 6.174/70". Assim, fica o servidor intimado da instauração de Processo Administrativo Disciplinar para acompanhá-lo (Súmula Vinculante nº 5 STF) ou fazer-se representar por advogado legalmente constituído e munido do competente mandado, a fim de participar da instrução processual, acompanhando o processo administrativo disciplinar até seu final, ciente que o não comparecimento e/ou acompanhamento do processo não impedirá sua continuidade, sendo-lhe **facultada a extração de cópia das peças dos autos** e, no prazo de 03 (três) dias, a contar da última publicação o presente Edital (que serão quinze dias de publicações consecutivas), apresentar rol de testemunhas com indicação das provas que pretende produzir, bem como **NOTIFICA** das deliberações acerca das provas a serem produzidas pela Comissão processante, e ainda da designação das audiências das testemunhas arroladas pela Comissão, as quais ocorrerão na Sala de Audiências no dia **24/03/2020, às 09h00m na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão, sito a Br 483, KM 12 - CEP 85.601-970 Francisco Beltrão - PR, bem como para oitiva das testemunhas que vier a indicar para sua Defesa e para audiência de interrogatório, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á nomeado defensor para acompanhamento e defesa no presente processo, na forma da Lei.** Ao ensejo, informo que as petições/defesas e comunicados deverão ser enviados ao Presidente da Comissão, Rua Dário Borges de Lis, 439 - CDI - Guarapuava/PR Cep: 85.063-480. Telefone/Fax: (42) 3621-0200 ou no e-mail: arnoudrp@depen.pr.gov.br.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

Arnoud Ribeiro do Prado
Presidente

17092/2020

PORTARIA nº 06/20 - IML

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Dr. Andre Ribeiro Langowski, nomeado através da Resolução nº 280/2019, de 14 Novembro 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 05/18, que aprovou o Regimento Interno e a Estrutura do Instituto Médico-Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor, Auxiliar de Perícia - QPPO Regis Teles dos Passos, RG nº 5.969.549-5, lotado no Núcleo de Guarapuava para o Núcleo de Francisco Beltrão, para o exercício de suas funções a partir de 01 de março de 2020.

Art. 2º Revogar as portarias e demais disposições em contrário.
Publique-se,

Curitiba, 14 de fevereiro de 2020.

Dr. Andre Ribeiro Langowski.
Diretor do IML/PR

17061/2020

PORTARIA N.º 017/2020 - PCP / IC

O Diretor do Instituto de Criminalística do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 279 de 14 de novembro de 2019, Resolução nº 005 de 11 de janeiro de 2018 e Arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5887 de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE

Designar a Perita Criminal - Q.P.P.O. **Simone Cristina Malysz, R.G. 7.038.669-0** para responder, a partir do dia 1º de março de 2020, pela Chefia da Seção de Localística de Curitiba, compreendendo as chefias das Seções de Crimes Contra Pessoa, Crimes Contra o Patrimônio, Acidentes de Trânsito e Engenharia Legal, em substituição a Perita Criminal Q.P.P.O. **Joice Malakoski, RG 4.180.403-3.**

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

Mariano Schaffka Netto
Diretor do Instituto de Criminalística
Polícia Científica do Paraná

16971/2020

NOTIFICAÇÃO

A Delegada de Polícia, Dra. Valéria Padovani de Souza, Autoridade Sindicante, designada pela Portaria 048/2019 no uso de suas atribuições legais;

NOTIFICA

HELDER SOARES PADILHA - RG/PR nº 6.905.963-5 - Investigador de Polícia 4ª Classe, lotado no **GARH II - Situações Diversas**, para comparecer nesta Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de participar da audiência de **INTERROGATÓRIO**, na Sindicância nº 272/2019/CD/CGPC, em que consta como sindicado, conforme data e horários abaixo, devendo comparecer munido de documento pessoal com foto. Nos autos já foi nomeado DEFENSOR DATIVO, a fim de acompanhar o feito até o seu final.

Data da Audiência: 18/03/2020

Horário: 15h00min

Endereço: Rua Sto. Antônio, nº 231, 2º andar, bairro Rebouças, nesta Capital - fone 3213-2751.

Curitiba, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2019. Eu Nathally Mourebrun, Secretária que a digitei.

Dra. Valéria Padovani de Souza
Autoridade Sindicante

16540/2020

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

RESOLUÇÃO Nº 012/ 2020 / SEPL

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES (SEPL), no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, bem como o disposto na Resolução nº 024 / 2019 / SEPL, e considerando a Instrução Normativa nº 001/2020, da Controladoria Geral do Estado do Paraná, que determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do Plano de Trabalho,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano de Trabalho de 2020 do Núcleo de Controle Interno da SEPL, conforme Anexo I desta Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

ASSINATURA DIGITAL

JOÃO EVARISTO DEBIASI
DIRETOR-GERAL / SEPL

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES
CONTROLADORIA INTERNA - PLANO DE TRABALHO 2020

Período: janeiro a dezembro de 2020

Agente de Controle Interno:

Charles de Pinho - Resolução nº 042/2019 - SEPL, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 10572, de 27 de novembro de 2019.

Cronograma	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa				x	x	x	x	x	x	x	x	
	Monitorar e acompanhar as recomendações, determinações e ressalvas decorrentes da prestação de contas anual, dos exercícios anteriores, ao TCE/PR.											

	Monitorar e acompanhar as medidas adotadas pela SEPL para sanar os apontamentos realizados pelo TCE/PR.
Indicador	Recomendações, determinações e ressalvas do TCE/PR.
Meta	Saneamento, erradicação e prevenção de reiteração de vícios apontados pelo TCE/PR em exercícios anteriores.

2.11 Solicitações de Informações – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Cronograma	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Iniciativa	Responder e acompanhar o andamento das ações referentes às Solicitações de Informações do Sistema Estadual (SDI) do TCE/PR, remetidas pela Inspeção de Controle Externo, nos prazos e forma estabelecidos. Alimentação do Sistema SEI-CED.											
Indicador	Dados do Sistema Estadual de Informações – Módulo Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED). Ofícios de resposta às SDI.											
Meta	Garantia da prestação completa e tempestiva das informações solicitadas.											

2.12 SDI TCE/PR – medidas correccionais

Cronograma	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Iniciativa	Acompanhar o cumprimento de justificativas e das medidas correccionais informadas ao TCE/PR naquelas solicitações em que se tenha respondido com justificativa de tomada de providência para pleno atendimento.											
Indicador	Achados de Fiscalização do Relatório Anual de Fiscalização do TCE/PR.											

	Apontamentos das SDI e espelhamento com as respostas oferecidas.
Meta	Monitoramento e garantia das providências de cumprimento informadas ao TCE/PR.

2.13 Integridade e Compliance na SEPL

Cronograma	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Iniciativa	Acompanhar a efetivação do Plano de Integridade e Compliance formulado ao perfil da SEPL.											
Indicador	Medidas do Plano de Integridade e Compliance.											
Meta	Monitoramento do cumprimento dos objetivos e medidas de monitoramento da gestão de riscos estabelecido no perfil analítico traçado pela CGE/PR a SEPL.											

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

As atividades e períodos de execução previstos são apenas referenciais e, portanto, poderão ser alterados no decorrer do exercício. Todos os contextos de verificação em que se identificarem falhas ou problemas serão levados ao conhecimento da gestão para a providência de soluções apropriadas, bem como correções, ajustes e demais medidas de aperfeiçoamento estrutural e de serviços. O agente de Controle Interno, de ofício ou a requerimento, respeitado o disposto na Resolução CGE Nº 009, de 30 de julho de 2014 e Resolução CGE Nº 004, de 14 de janeiro de 2020, poderá avaliar outras atividades não contempladas neste plano.

Charles de Pinho

Agente de Controle Interno – SEPL

17226/2020

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Instituto Água e Terra

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGUA E TERRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 72 DE 27/02/2020

ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME/RG LF CARGO

MARCOS ANTONIO GEMIESKI

31200911 1 NAI

PROTOCOLO

163839873

DIAS

90

PERIODO AQUISITIVO

21/12/2012 20/12/2017

FRUIÇÃO

03/03/2020 31/05/2020

16483/2020

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Ciência de Autos de Infração - Edital n. 3/2020

A Receita Estadual do Paraná científica os sujeitos passivos que foram lavrados os Autos de Infração relacionados abaixo, para a formalização de créditos tributários conforme a Seção III da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.

Decorridos dez dias da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e dos respectivos juros de mora serão reduzidos em cinquenta por cento, na forma das leis de cada imposto.

O mesmo prazo de trinta dias vale para a apresentação de defesa administrativa (Reclamação) nos termos dos artigos 14 e 48 da Lei n. 18.877/2016, podendo ainda, efetuar depósito administrativo do montante integral (Lei n.18.877/2016, artigo 46), caso queira fazer cessar a incidência dos juros de mora.

Os prazos processuais serão contados em dias úteis na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (sendo adotado o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, localizada no município de Curitiba). Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

A apresentação da defesa (RECLAMAÇÃO) não está condicionada a qualquer desembolso prévio e instaura a fase litigiosa do processo.

Caso a Reclamação não seja apresentada, aplicam-se ao autuado os efeitos da revelia, imputando-se como verdadeiros os fatos descritos no auto de infração, nos termos do artigo 48, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Não será conhecida a reclamação interposta fora do prazo legal (artigo 14, parágrafo 3º, da Lei n. 18.877/2016).

Receita Estadual do Paraná

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
01-6633882-7	201934169-72	ADALBERTO PIRES BORGES DO CANTO
01-6633883-5	025882429-87	ALTAIR PIRES BORGES
01-6633855-0	000369519-00	EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
01-6633856-8	084794709-25	GERSON EHLKE SANTI
01-6626310-0	127349649-37	IGOR COSTA CORREA DA SILVA
01-6633880-0	034693609-87	MARLY BORGES DOMINGUES
01-6633884-3	025882349-68	NERI PIRES BORGES DO CANTO
01-6626310-0	90744560-70	PANAMA COMERCIO E REPRESENTACAO DE ALIMENTACAO IRELI -
01-6626310-0	127349649-37	IGOR COSTA CORREA DA SILVA
08-6633465-1	496206309-04	HENRY ANDREY DEZAN

Curitiba, 2 de março de 2020

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Diretor da Receita Estadual do Paraná

17183/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Intimação para pagamento - Edital n. 3/2020

A Receita Estadual do Paraná intima os sujeitos passivos abaixo relacionados para pagamento do crédito tributário originário de auto de infração, julgado parcial ou integralmente procedente e com decisão administrativa transitada em julgado, nos termos do inciso I do artigo 43 da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.

Decorridos dez dias da publicação deste edital, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até trinta dias, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996 (e adotando-se o calendário de expediente bancário do município da sede da DRR da origem da medida fiscal), para pagamento ou parcelamento do crédito tributário devidamente atualizado, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado e no Cadastre Estadual (Lei n. 18.466/2015).

Para os autos de infração relativos ao ICMS, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (Lei n. 11.580/1996, artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, combinado com o parágrafo 2º), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Em caso de pagamento dos autos de infração relativos ao ITCMD, cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016, havendo a aplicação da penalidade prevista nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (artigo 33, parágrafo 2º, inciso III, c/c parágrafo 3º, da Lei n. 18.573/2015), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
03-6631988-1	926516319-49	KARIN HELENA VAN WILPE
05-7204269-7	022044519-24	ANA DIRCE COPANSKI
05-6632121-5	592753599-20	ANDRE SERBAI JUNIOR
05-6632118-5	065753659-81	ROBSON ANTONIO ABREU
05-6629217-7	95755662-08	SAMUEL DANIEL GRUDESKI
08-6625637-5	08833720/0001-40	ATIVAZ BRAZIL COM. IMPORT. EXPORT. DE CELULARES LTDA
08-6617353-4	04524735/0001-75	JPTech COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTAÇÃO EIRELI
08-6617312-7	10387336/0001-02	P&J MANAGEMENT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
17-6632663-2	28363179/0001-60	RODRIGO JULIO SALOMÉ QUEIROZ
17-6632667-5	28363179/0001-60	RODRIGO JULIO SALOMÉ QUEIROZ

Curitiba, 2 de março de 2020

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Diretor da Receita Estadual do Paraná

17185/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOTIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA
Edital n. 2/2020

A Receita Estadual do Paraná cientifica os interessados abaixo das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar Estadual n. 107, de 11 de janeiro de 2005, com a nova redação da LCE n. 118, de 14 de fevereiro de 2007, com o Decreto n. 5.568, de 14 de outubro de 2009 e com a Norma de Procedimento Fiscal da CRE n. 103 de 10 de novembro de 2009.

Decorridos dez dias desta publicação, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até dez dias para a apresentação de Defesa Prévia, nos termos da NPF n. 103/2009, considerando a regra de contagem de prazo processual do artigo 22 do Lei n. 18.877/2016.

Relação das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia

Protocolo: 14525652-6 CAF/OSF:	Nr.DITCMD:
Notificação: 0037/2020 1ª DRR - CURITIBA	
CPF: 876852729-20 SAMANTA MARIA PINEDA DUARTE NOGUEIRA	
Protocolo: 14985324-3 CAF/OSF:	Nr.DITCMD:
Notificação: 0026/2020 1ª DRR - CURITIBA	
CPF: 530603269-91 SORAYA MARIA LEITE	
Protocolo: 14985324-3 CAF/OSF:	Nr.DITCMD:
Notificação: 0027/2020 1ª DRR - CURITIBA	
CPF: 604918339-20 LUCIANO DEMETRIUS LEITE	

Protocolo: 15487522-0 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0038/2020 1ª DRR - CURITIBA
CPF: 024190819-19 DANIEL MALACARNE SILVA

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0398/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 029188009-61 JUSSARA DE FATIMA FERREIRA

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0400/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 030548609-81 EDER OLEINIK

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0407/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 047745979-02 ANTONIO MARCOS ZAMPIER

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0410/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 051750739-07 LUCAS BARATIERI

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0414/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 058209199-39 LAURO ADÃO NAUMIUK

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0419/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 072016819-82 VUSMAR CARNEIRO

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0422/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 081608079-88 VERIDIANA DO CARMO T. GUNHA

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0423/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 095055069-88 SONIA FATIMA ROSNOVISKI

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0490/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 240933609-44 ODAIR DA ROSA

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0431/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 253471959-91 LUIZ CARLOS DE ANDRADE

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0438/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 400013699-20 PAULO BELENA

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0440/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 427272949-72 CLEMENTINO IRINEU ROMANIW

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0441/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 438256309-78 SEBASTIAO SERGIO STEPTJUK

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0445/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 493273309-78 TEODORO NAKONIECZNI

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0451/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 537989889-00 JOAO CARLOS ISATON

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0459/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 586110619-34 ZENO ZAPAOSKI RUGINSKI

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0461/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 618898739-34 JORGE MARINSKI

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0472/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 738593709-87 CLAUDIO TAVARES

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0473/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 778031169-49 ROSELI GREZELLE CADORIN

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0474/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 781841699-49 ADEMIR DE PAULA SILVA

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0478/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 842202449-72 DIRCEU SAGON

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0485/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 971226969-87 PAULINHO PERUSO

Protocolo: 16285215-9 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0488/2019 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 976425849-20 JOEL PEREIRA FRANCO

Endereços para apresentação:

1ª DRR = RUA LOURENÇO PINTO 50 - CURITIBA - PR
3ª DRR = RUA THEODORO ROSAS 945 - PONTA GROSSA - PR
5ª DRR = RUA ANDRADE NEVES 925 - GUARAPUAVA - PR
6ª DRR = RUA PARANA 698 - JACAREZINHO - PR
8ª DRR = RUA PARA 473 - LONDRINA - PR
9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGÁ - PR
11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR
13ª DRR = R. PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR
14ª DRR = RUA ARARIBOIA 463 - PATO BRANCO - PR
17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

Curitiba, 2 de março de 2020

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Diretor da Receita Estadual do Paraná

17178/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº
00008/2020

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n. 11580/96; art 43 da Lei n. 18.877/2016; art. 11-A e alínea "a", do inciso XI, do artigo 17 da Lei

n. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18.573/2015 e Lei n. 4.320/1964, notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, efetuem o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.580/1996. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa estarão sujeitas a:

- protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art.1º, da Lei n. 9.492/97 e Provimento 230/12, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com incidência de emolumentos e demais despesas;
- execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80, com a cobrança de custas judiciais, honorários e penhora de bens;
- inscrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin, nos termos da Lei n. 18.466/2015.

A3E3 ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - 04803900/0001-28 - 03291891-3 - FUNREJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0068909-57.2019 - 447,78 - **ADÉLIA BARABASZ - 976756609-00** - 03291954-5 - ICMS - PAF 6629347-5 - 427,20 - **ADEMAR FRACARO - 055777459-42** - 03291916-2 - ICMS - PAF 6629348-3 - 1.368,93 - **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS PIOVEZAM - 069199519-24** - 03291879-4 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0053422-52.2016 - 812,19 - **ADRIANO ANDRE BRITO - 864111799-72** - 03291968-5 - ICMS - PAF 7204041-4 - 17.334,87 - **AGNALDO APARECIDO MARTINS - 047799629-94** - 03291904-9 - ICMS - PAF 6629333-5 - 429,31 - **AGRICEREAS COMERCIO DE TABACOS LTDA - 90307370-56** - 03291893-0 - ICMS - PAF 6629335-1 - 622,59 - 03291894-8 - ICMS - PAF 6629313-0 - 1.024,24 - 03291895-6 - ICMS - PAF 6629254-1 - 429,31 - 03291896-4 - ICMS - PAF 6629260-6 - 974,65 - 03291897-2 - ICMS - PAF 6629973-2 - 2.929,51 - 03291898-0 - ICMS - PAF 6629278-9 - 685,68 - 03291899-9 - ICMS - PAF 6630416-7 - 732,95 - 03291900-6 - ICMS - PAF 6629302-5 - 1.048,72 - 03291901-4 - ICMS - PAF 6629309-2 - 742,16 - 03291902-2 - ICMS - PAF 6629312-2 - 427,20 - 03291903-0 - ICMS - PAF 6629318-1 - 470,38 - 03291904-9 - ICMS - PAF 6629333-5 - 429,31 - 03291905-7 - ICMS - PAF 6629213-4 - 3.247,69 - 03291906-5 - ICMS - PAF 6629331-9 - 738,66 - 03291907-3 - ICMS - PAF 6629339-4 - 1.826,15 - 03291908-1 - ICMS - PAF 6629340-8 - 431,00 - 03291909-0 - ICMS - PAF 6629341-6 - 520,12 - 03291910-3 - ICMS - PAF 6629886-8 - 559,85 - 03291911-1 - ICMS - PAF 6629255-0 - 429,31 - 03291912-0 - ICMS - PAF 6629267-3 - 1.687,72 - 03291913-8 - ICMS - PAF 6629319-0 - 429,31 - 03291914-6 - ICMS - PAF 6629323-8 - 852,24 - 03291915-4 - ICMS - PAF 6629325-4 - 1.609,27 - 03291916-2 - ICMS - PAF 6629348-3 - 1.368,93 - 03291917-0 - ICMS - PAF 6629351-3 - 1.519,99 - 03291918-9 - ICMS - PAF 6629355-6 - 852,94 - 03291919-7 - ICMS - PAF 6630438-8 - 1.028,68 - 03291920-0 - ICMS - PAF 6629827-2 - 497,36 - 03291921-9 - ICMS - PAF 6629833-7 - 427,01 - 03291922-7 - ICMS - PAF 6629882-5 - 931,80 - 03291923-5 - ICMS - PAF 6629885-0 - 427,01 - 03291924-3 - ICMS - PAF 6630093-5 - 527,08 - 03291925-1 - ICMS - PAF 6630577-5 - 1.044,64 - 03291926-0 - ICMS - PAF 6629192-8 - 1.702,82 - 03291927-8 - ICMS - PAF 6629206-1 - 429,31 - 03291928-6 - ICMS - PAF 6629253-3 - 429,31 - 03291929-4 - ICMS - PAF 6629263-0 - 429,31 - 03291930-8 - ICMS - PAF 6629266-5 - 1.565,26 - 03291931-6 - ICMS - PAF 6629298-3 - 1.628,16 - 03291932-4 - ICMS - PAF 6629299-1 - 519,82 - 03291933-2 - ICMS - PAF 6629304-1 - 503,66 - 03291934-0 - ICMS - PAF 6629326-2 - 1.929,99 - 03291935-9 - ICMS - PAF 6630449-3 - 1.627,63 - 03291936-7 - ICMS - PAF 6630567-8 - 430,13 - 03291937-5 - ICMS - PAF 6629881-7 - 427,01 - 03291938-3 - ICMS - PAF 6629911-2 - 777,02 - 03291939-1 - ICMS - PAF 6629917-1 - 1.435,09 - 03291940-5 - ICMS - PAF 6629288-6 - 1.091,97 - 03291941-3 - ICMS - PAF 6629297-5 - 427,20 - 03291942-1 - ICMS - PAF 6630005-6 - 2.261,65 - 03291948-0 - ICMS - PAF 6629235-5 - 720,71 - 03291949-9 - ICMS - PAF 6629273-8 - 427,20 - 03291950-2 - ICMS - PAF 6629276-2 - 427,20 - 03291951-0 - ICMS - PAF 6629295-9 - 2.720,79 - 03291952-9 - ICMS - PAF 6629308-4 - 1.048,87 - 03291953-7 - ICMS - PAF 6629314-9 - 2.231,51 - 03291954-5 - ICMS - PAF 6629347-5 - 427,20 - 03291955-3 - ICMS - PAF 6629350-5 - 778,44 - 03291956-1 - ICMS - PAF 6629846-9 - 696,68 - 03291957-0 - ICMS - PAF 6629879-5 - 866,76 - 03291958-8 - ICMS - PAF 6629880-9 - 512,12 - 03291959-6 - ICMS - PAF 6629883-3 - 617,19 - 03291960-0 - ICMS - PAF 6629952-0 - 427,01 - 03291961-8 - ICMS - PAF 6629974-0 - 427,01 - 03291962-6 - ICMS - PAF 6629996-1 - 786,46 - **ALCEU LEMES - 926247319-20** - 03291893-0 - ICMS - PAF 6629335-1 - 622,59 - **ANILSO LUCHS PENTEADO - 790216709-68** - 03291929-4 - ICMS - PAF 6629263-0 - 429,31 - **ANTONIO KARAS - 022182609-21** - 03291870-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00095191 - 1.669,65 - **ANTONIO MARCELO PIRES - 030352179-12** - 03291903-0 - ICMS - PAF 6629318-1 - 470,38 - **ARLETO PEREIRA ROCHA - 616740609-04** - 03291877-8 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0027/2020 - 4.286,83 - **ARNALDO STADLER - 083635969-06** - 03291951-0 - ICMS - PAF 6629295-9 - 2.720,79 - **ATACADO LIDERANCA DE TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI - 76777556/0001-50** - 11564617-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00252151186/2019 - 598,09 - **ATANÁSIO TOMACHESKI - 020518449-92** - 03291907-3 - ICMS - PAF 6629339-4 - 1.826,15 - **AURÉLIO MANEIRA - 926298149-04** - 03291908-1 - ICMS - PAF 6629340-8 - 431,00 - **BALLES & BALLES CONSTRUTORA LTDA - 08254220/0001-53** - 03291876-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00113088 - 16.618,50 - **BANCO PAN S/A - 59285411/0001-13** - 11564618-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00664179193/2014 - 431,73 - **BAZILIO ZDEBSKI - 030684839-21** - 03291909-0 - ICMS - PAF 6629341-6 - 520,12 - **BERNADETE DORAK - 060817129-82** - 03291899-9 - ICMS - PAF 6630416-7 - 732,95 - **CAETANO CAVALIERE FILHO - 312987459-34** - 03291883-2 - IAP - AUTO INFRACAO 90012851 - 50.179,61 - **CARLOS PETEL - 076475939-60** - 03291962-6 - ICMS - PAF 6629996-1 - 786,46 - **CLAITON CARDOSO - 340793898-50** - 03291944-8 - ICMS - PAF 6632040-5 - 139.186,17 - **CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO - 051637478-86** - 03291869-7 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0028/2020 - 4.286,83 -

CRISTIANE SLOTA - 082688209-93 - 03291905-7 - ICMS - PAF 6629213-4 - 3.247,69 - **DANIEL DORAK - 082286069-40** - 03291923-5 - ICMS - PAF 6629885-0 - 427,01 - **DARCI PEREIRA - 746492309-00** - 03291926-0 - ICMS - PAF 6629192-8 - 1.702,82 - **DHIOGO DOS SANTOS AZEVEDO - 068225889-06** - 03291889-1 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0034388-91.2016 - 549,51 - **DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS SUPER A LTDA - ME - 10000177-24** - 03291946-4 - ICMS - PAF 6632032-4 - 240.720,36 - **DOROTEI CEBULSKI - 772032839-68** - 03291910-3 - ICMS - PAF 6629886-8 - 559,85 - **EDERSON LUIZ SOARES - 087052099-78** - 03291952-9 - ICMS - PAF 6629308-4 - 1.048,87 - **EDEUMAR ELEUTÉRIO DOS SANTOS - 067387319-65** - 03291915-4 - ICMS - PAF 6629325-4 - 1.609,27 - **EDINEIA SANTA CLARA PADILHA - 061177149-71** - 03291937-5 - ICMS - PAF 6629881-7 - 427,01 - **EDISON MOCELIN - 033506749-25** - 03291884-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00112279 - 165.295,35 - **EDSON ESTASKI - 897510359-53** - 03291958-8 - ICMS - PAF 6629880-9 - 512,12 - **EFREZIO BAKOVICZ - 565808519-53** - 03291919-7 - ICMS - PAF 6630438-8 - 1.028,68 - **ELI STYCKE - 054874599-40** - 03291957-0 - ICMS - PAF 6629879-5 - 866,76 - **ELIZABETE BEDIM - 091218229-64** - 03291921-9 - ICMS - PAF 6629833-7 - 427,01 - **ELIZANGELA RIBEIRO - 050318069-66** - 03291920-0 - ICMS - PAF 6629827-2 - 497,36 - **ELOI FERREIRA GOMES - 081755309-60** - 03291927-8 - ICMS - PAF 6629206-1 - 429,31 - **ELVIS WILLIAN NEIVERTH - 088077579-31** - 03291942-1 - ICMS - PAF 6630005-6 - 2.261,65 - **ENVELOART INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPEL LTDA - 02591685/0001-13** - 03291887-5 - FUNREJUS NAO TRIBUTARIO - PROC. ADM.TJ 0018245-56.2018 - 1.149,64 - **ERLEI ANTONIO GASPARELLO - 871378019-00** - 03291914-6 - ICMS - PAF 6629323-8 - 852,24 - **EZEQUIEL PEREIRA BEVILANCA - 039132349-00** - 11564613-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00988869004/2014 - 208,49 - 11564614-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00988869004/2017 - 257,40 - 11564615-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00988869004/2018 - 225,75 - 11564616-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00988869004/2019 - 202,97 - **FABIO BOLONHEZI MOARES - 024773189-77** - 03291878-6 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0014803-14.2020 - 10.533,38 - **FERNANDO MARCINEK - 114827149-06** - 03291955-3 - ICMS - PAF 6629350-5 - 778,44 - **FLAVIO GOMES BRANDÃO - 346363587-91** - 03291973-1 - ITCMD - PAF 6631590-8 - 8.802,24 - **FORTELAGAS COMERCIO DE LIGAS LTDA - 10261282/0001-34** - 03291963-4 - ICMS - PAF 7205335-4 - 7.308,85 - **G L SUTIL ROCHA EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA - 11207932/0001-26** - 03291875-1 - IAP - AUTO INFRACAO 90006273 - 2.125,35 - **GERALDO OSMAR DA CRUZ - 871803409-87** - 03291948-0 - ICMS - PAF 6629235-5 - 720,71 - **GVA INDUSTRIA E COMERCIO SA - 00659215/0001-19** - 11564619-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00658205447/2014 - 366,86 - **HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA - 90570547-40** - 03291947-2 - NOTA PARANA - PAF 6932554-8 - 654,08 - **ISMAEL DA SILVA SANTOS - 666429149-53** - 11564620-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00195372336/2014 - 248,79 - 11564621-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00195372336/2017 - 249,98 - 11564622-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00195372336/2018 - 209,35 - 11564623-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00195372336/2019 - 188,70 - **IVONEL PRZYBYCIEN - 071895459-99** - 03291917-0 - ICMS - PAF 6629351-3 - 1.519,99 - **J SERVICOS MONTAGENS ELETRICAS LTDA - 18350235/0001-79** - 11564604-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00135021685/2019 - 2.869,49 - 11564605-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00135021685/2020 - 2.608,13 - **JEFERSON DE MATOS - 121544509-11** - 03291928-6 - ICMS - PAF 6629253-3 - 429,31 - **JEFERSON NUNES DOMBROSKI - 081529129-99** - 03291956-1 - ICMS - PAF 6629846-9 - 696,68 - **JERSSICA STADLER GAVRONSKI - 086726729-17** - 03291933-2 - ICMS - PAF 6629304-1 - 503,66 - **JOÃO ENÉIAS GIOVANETTI - 033993359-38** - 03291935-9 - ICMS - PAF 6630449-3 - 1.627,63 - **JOÃO MAZEPA - 772040429-72** - 03291959-6 - ICMS - PAF 6629883-3 - 617,19 - **JOEL ANTONIO KOSMAN - 003928409-36** - 03291897-2 - ICMS - PAF 6629973-2 - 2.929,51 - **JONNY DE LIMA PEREIRA - 080161289-63** - 03291902-2 - ICMS - PAF 6629312-2 - 427,20 - **JOSÉ AILTON SANTANA - 565017739-20** - 03291925-1 - ICMS - PAF 6630577-5 - 1.044,64 - **JOSE GAVRONSKI - 286580789-49** - 03291874-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00080576 - 6.804,60 - **JOSE MICHELS - 869900559-87** - 03291872-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00113667 - 4.675,02 - **JUCILENE ZIELINSKI - 06354318/0001-57** - 11564608-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00228202450/2014 - 2.300,33 - 11564609-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00228202450/2015 - 2.702,85 - 11564610-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00228202450/2016 - 2.413,44 - 11564611-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00228202450/2017 - 1.921,09 - 11564612-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00228202450/2018 - 1.576,69 - **JULIANO KUCZMY - 104197719-05** - 03291953-7 - ICMS - PAF 6629314-9 - 2.231,51 - **KEIPER TECNOLOGIA DE ASSENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 04527572/0002-65** - 11564624-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00420968326/2019 - 677,90 - **LAURECI MIRANDA - 726563529-91** - 03291882-4 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0019/2020 - 3.178,61 - **LAZARINO & LAZARINO LTDA - 90287427-51** - 03291945-6 - ICMS - PAF 7205379-6 - 3.250,21 - **LEANDRO GERALDO ZAMILIAN - 064959889-07** - 03291961-8 - ICMS - PAF 6629974-0 - 427,01 - **LEANDRO SCHOMBERGER - 074203919-63** - 03291922-7 - ICMS - PAF 6629882-5 - 931,80 - **LEONARDO DE SOUZA - 059163099-02** - 03291934-0 - ICMS - PAF 6629326-2 - 1.929,99 - **LEONOR DA SILVA - 027592909-48** - 11564606-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00718728173/2018 - 337,94 - 11564607-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00718728173/2019 - 293,84 - **LUCAS NEVES FERREIRA - 060622579-06** - 03291930-8 - ICMS - PAF 6629266-5 - 1.565,26 - **LUIZ PEREIRA DE BARROS - 711457379-00** - 03291912-0 - ICMS - PAF 6629267-3 - 1.687,72 - **LUIZ STOCO MANEIRA - 926265309-30** - 03291913-8 - ICMS - PAF 6629319-0 - 429,31 - **MÁRIO OSTRUFKA - 451458309-04** - 03291939-1 - ICMS - PAF 6629917-1 - 1.435,09 - **MARCELINO MARTINS FERNANDES - 047036779-20** - 03291888-3 -

FUNREJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0082229-48.2017 - 15.487,92 - **MARCOS BATISTA DOS SANTOS - 042652049-10** - 03291918-9 - ICMS - PAF 6629355-6 - 852,94 - **MARIA BERNADETE PINHEIRO DE LIMA DAS CANDEIAS - 582398802-82** - 03291886-7 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0017509-72.2017 - 2.284,09 - **MARILENE CARVALHO DE OLIVEIRA - 061394309-09** - 03291949-9 - ICMS - PAF 6629273-8 - 427,20 - **MARLENE TERNOUSKI FRACARO - 026664339-60** - 03291906-5 - ICMS - PAF 6629331-9 - 738,66 - **MOACIR INACIO MORO - 451260389-15** - 03291871-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00111847 - 5.591,50 - **MZ COMERCIAL DE GAS EIRELI - 90285625-08** - 03291969-3 - ICMS - PAF 6632254-8 - 6.145,24 - **NATALÍCIO BATISTA DE ANHAIA - 030451259-13** - 03291924-3 - ICMS - PAF 6630093-5 - 527,08 - **NATHALIA FERREIRA FAUSTINI - 060991999-77** - 11564603-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 0074390396/2017 - 466,02 - **NEUBE GALVANI - 257197189-15** - 03291873-5 - IAP - AUTO INFRACAO 90003941 - 5.440,61 - **NILSON XAVIER - 484234249-87** - 03291885-9 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0009/2020 - 3.162,41 - **NILTON MOREIRA - 965334049-20** - 03291931-6 - ICMS - PAF 6629298-3 - 1.628,16 - **OLÍVIO BURKOWSKI - 805651319-15** - 03291894-8 - ICMS - PAF 6629313-0 - 1.024,24 - **OSNI DOMINGUES DA SILVA - 034685789-97** - 03291895-6 - ICMS - PAF 6629254-1 - 429,31 - **PAULO DUDCZAK - 037357189-57** - 03291911-1 - ICMS - PAF 6629255-0 - 429,31 - **PINOCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA - 10300575-26** - 03291943-0 - ICMS - PAF 7205393-1 - 3.376,96 - **PRISCILA COVO MORAES - 049181829-76** - 03291892-1 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0015038-78.2020 - 10.533,38 - **RENATO KUCHMINSKI - 926303089-87** - 03291896-4 - ICMS - PAF 6629260-6 - 974,65 - **ROBERTO JUNIOR DE SOUZA - 045468699-40** - 03291941-3 - ICMS - PAF 6629297-5 - 427,20 - **RUDINEI CAMARGO - 033240669-56** - 03291960-0 - ICMS - PAF 6629952-0 - 427,01 - **SÍLVIO JOSÉ FERREIRA LISBOA - 496944219-34** - 03291932-4 - ICMS - PAF 6629299-1 - 519,82 - **SERGIO ESCARABEL - 718594709-04** - 03291881-6 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0015/2020 - 3.178,47 - **SIDENEI JOSÉ G. DE OLIVEIRA - 828038629-72** - 03291938-3 - ICMS - PAF 6629911-2 - 777,02 - **SIDNEI MANEIRA - 060955839-00** - 03291901-4 - ICMS - PAF 6629309-2 - 742,16 - **SUCATAS BRASIL LTDA - ME - 90559103-72** - 03291963-4 - ICMS - PAF 7205335-4 - 7.308,85 - **TEODORO PIONOSKI - 410572449-53** - 03291940-5 - ICMS - PAF 6629288-6 - 1.091,97 - **TEREZA WENGLAREK RISKE - 906518209-87** - 03291950-2 - ICMS - PAF 6629276-2 - 427,20 - **VALDEMAR GROSKO - 061183459-61** - 03291898-0 - ICMS - PAF 6629278-9 - 685,68 - **VALDIR DA SILVA - 054496679-14** - 03291900-6 - ICMS - PAF 6629302-5 - 1.048,72 - **VIVIANE ZAMPIERI PELANDA - 90786444-83** - 03291970-7 - ICMS - PAF 6632253-0 - 665.435,39 - 03291971-5 - ICMS - PAF 6632261-0 - 643.884,29 - **VIVIANE ZAMPIERI PELANDA - 934033489-20** - 03291971-5 - ICMS - PAF 6632261-0 - 643.884,29 - 03291972-3 - ICMS - PAF 6632260-2 - **WAGNER GOLEMBIOSKI CORREIA - 074763229-40** - 03291970-7 - ICMS - PAF 6632253-0 - 665.435,39 - 03291972-3 - ICMS - PAF 6632260-2 - 866.807,29 - **WAGNER GOLEMBIOSKI CORREIA - MADEIRAS - ME - 90757676-06** - 03291970-7 - ICMS - PAF 6632253-0 - 665.435,39 - 03291972-3 - ICMS - PAF 6632260-2 - 866.807,29 - **WALDIR GUIMARAES VICENTE - 065484259-01** - 03291880-8 - IAP - AUTO INFRACAO 90009253 - 1.189,44 - **ZENO ORTLIEB - 031924359-17** - 03291890-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00076487 - 664,74 - **ZENON DOMINHA - 766188629-49** - 03291936-7 - ICMS - PAF 6630567-8 - 430,13 .

Curitiba, 23 de fevereiro de 2020.

Marlon Jorge Liebel
Inspetor Geral de ArrecadaçãoEDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00008/2020
16978/2020

PORTARIA Nº 073/2020

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 16.426.838-1, resolve

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 17.02.2020	OSCAR JOHANN WIENS, RG nº 3.084.755-5, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico da Agência da Receita Estadual de Curitiba - categoria "Especial" - símbolo "I" da 1ª DRR - Curitiba.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

Cicero Antônio Eich
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

17058/2020

PORTARIA Nº 11/2020

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987 e o artigo 8º, inciso XII, e § 1º, alínea “I”, da Resolução nº 1.132 de 28 de julho de 2017, que aprovou o Regimento da Secretaria de Estado da Fazenda, bem como o contido no eProtocolo n. 16.427.623-6, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER A PARTIR DE 02.03.2020	MARCOS ANTONIO VALASKI, RG nº 3.727.136-5, AF-I, Função Gratificada “F”	Assessoria Técnico Administrativa-SEFA.	Administração Central da Receita Estadual do Paraná – Inspeção Geral de Arrecadação – IGA.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020

Lilian Lima Alves

CHEFE DE GABINETE

17384/2020

Defensoria Pública do Estado

Protocolo n.º 16.428.823-4

DECISÃO

1. Trata-se de Memorando nº 003/2020/1ªSUB/DPPR, da Secretaria da Subdefensoria Pública-Geral, o qual em cumprimento da IN DPG nº 037/2019, solicita autorização prévia para a realização de Banco de Horas no período de 02 a 18 de março do corrente, pela Servidora Andrea Camargo Surek, ocupante do cargo de Secretária Executiva da 1ª e 2ª Subdefensorias Públicas-Gerais, designada extraordinariamente para secretariar a CEPRO Servidores, conforme quantitativos e datas constantes no referido memorando.

2. A requerente informa que atualmente é a única servidora responsável pela Secretaria da 1ª e 2ª Subdefensorias Públicas-Gerais, bem como por Secretariar a CEPRO, pois não há no momento nenhum outro servidor ou estagiário lotado no setor.

3. Na sequência, elenca o número de protocolos que tramitaram nos setores e informa que além da rotina regular de trabalho, há uma grande demanda na CEPRO servidores, pois considerando a troca dos componentes do Conselho Superior há diversas atividades a serem realizadas, conforme discriminado no Memorando, que irão requer a realização de trabalho além do que é possível se realizar dentro do horário de expediente regular, visando o cumprimento das atividades antes da reunião da CEPRO, prevista para a 2ª semana de março do corrente.

4. Diante do exposto, requereu autorização para a realização de 6h30 em regime de banco de horas, a serem trabalhadas 30 minutos por dia, além da carga horária normal, das 08h30 às 09h00 (antes do horário de início da jornada normal de trabalho da servidora), no período de 02 a 18/03/2020, para realizar todas as providências e atualizações referentes à 20 (vinte) processos de estágio probatório que serão incluídos na pauta da Reunião da CEPRO, prevista para a 2ª semana do mês de março/2020.

5. Consta no pedido, a ciência e a concordância do Presidente da CEPRO, Dr. Rodolpho Mussel de Macedo na realização do banco de horas pela servidora.

É o relato. Decido.

6. A Lei nº 19.983, de 28 de outubro de 2019, instituiu o Regime de

Compensação de horas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná; e a sua regulamentação foi efetuada por meio da Instrução Normativa DPG nº 037/2019.

7. Considerando que há previsão legal e infralegal para a realização de banco de horas, não há óbice para que tal instituto seja utilizado pelos servidores desta Instituição, desde que caracterizada a situação excepcional, em que as atividades não possam ser cumpridas dentro do horário normal do expediente, que sejam de relevância institucional e por consequência atendam o interesse público.

8. No presente caso, trata-se de pedido para realização de atividades referentes à CEPRO Servidores, uma atribuição extraordinária da solicitante, ou seja, que a mesma realiza em acumulação com suas atividades regulares.

9. Desta forma, tratando-se de atividades relacionadas à CEPRO, há interesse público na sua execução, pois possuem relevância institucional, quando avaliam os servidores que estão em estágio probatório, o mesmo aplicando-se às atividades desenvolvidas pela servidora, que auxiliam, antecedem e preparam os trabalhos da Comissão de Estágio Probatório. Se tais atividades não forem realizadas tempestivamente, a Comissão ficará impossibilitada de dar andamento aos seus trabalhos.

10. Quanto a situação excepcional, também entende-se caracterizada, pois a atividade de secretariar a CEPRO, é realizada por meio de designação extraordinária, ou seja, não faz parte das atribuições regulares da servidora, o que gera um acúmulo de funções, eis que demanda execução de trabalho extra, e ainda, considerando que o setor pelo qual a servidora é responsável está temporariamente sem nenhum outro servidor ou estagiário para auxiliar na execução dos serviços, entende-se presente a excepcionalidade, e assim a necessidade da realização de trabalho fora do seu horário regular de expediente, atendendo a demanda satisfatoriamente.

11. Presentes portanto o interesse público, a relevância institucional e a excepcionalidade da atividade, entendemos possível a utilização do banco de horas nos moldes solicitados.

12. Em que pese o artigo 2º, § 2º da referida Instrução Normativa dispor que os pedidos e compensação devem ocorrer com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, tal prazo não se aplica ao presente caso, excepcionalmente, tendo em vista que somente na data de ontem 27/02/2020, por meio do protocolo digital nº 16.334.038-0, a servidora tomou conhecimento das providências que deverá adotar antes da data da reunião já citada, inviabilizando assim, a apresentação do pedido tempestivamente.

13. Com relação a forma de compensação e registro das horas, informo que deverão ser seguidos os procedimentos constantes na Lei nº 19.983/2019, bem como a Instrução Normativa DPG nº 037/2019.

14. Diante do exposto, autorizo a realização de banco de horas para a servidora Andrea Camargo Surek, no limite de 06h30, a serem trabalhadas 30 minutos por dia, além da carga horária normal, das 08h30 às 09h00 (antes do horário de início da jornada normal de trabalho da servidora), no período de 02/03/2020 à 18/03/2020, devendo as tratativas para a formalização do registro das horas e fruição da compensação, serem efetuadas diretamente com o Departamento de Recursos Humanos.

15. Publique-se.

16. Ciência à solicitante.

17. Após ao Departamento de Recursos Humanos, para que adote as providências cabíveis e proceda, por fim, o arquivamento dos autos.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2020.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

16993/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 007/2020/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Torna sem efeito a Portaria nº 004/2020/DFC/CGA/DPPR, de 27 de fevereiro de 2020.

Curitiba, 02 de março de 2020.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

17257/2020

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Extraordinariamente Defensor Público para atuar perante o 132º e 140º Ofícios da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em razão de férias da Defensora Pública Titular dos Ofícios.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza, para atuar perante o 132º e 140º Ofícios da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com atribuição para atuação da 1ª até a 6ª Câmaras Cíveis; para a 4ª Câmara Criminal do TJ/PR e Órgão Especial do TJ/PR, no período de 02/03/2020 à 20/03/2020, em substituição à Defensora Pública Titular dos Ofícios Dra. Regina Yurico Takahashi, que estará em férias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

17138/2020

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Extraordinariamente Defensoras Públicas para atuação perante a Unidade Prisional de Londrina, em situação específica, durante a ausência das Defensoras titulares do Ofício e Revoga a Resolução nº 019/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, as as Defensoras Públicas Dras. Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes e Renata Tsukada, para atuar perante a Unidade Prisional de Londrina, podendo realizar atendimentos e praticar atos necessários ao resguardo da integridade física e moral, dos apenados que lá se encontravam, quando deflagradas as Operações Atroz e Irmandade da Polícia Militar, realizadas em 13/02/2020, ficando revogada automaticamente a presente designação, com o retorno de qualquer das Defensoras Públicas titulares do Ofício.

Art. 2º. Revogar a Resolução 2ª SUB nº 019, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

17164/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 053, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa servidor público para função de Supervisor substituto do Departamento de Fiscalização de Contratos.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Solange Pereira Bitencourt**, portador do **R.G. 12.402.239-8**, para exercer a função de Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos no período compreendido entre 09/03/2020 a 11/03/2020, em substituição ao servidor **Marcos Garanhão de Paula**, que estará em gozo de licença prêmio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

17180/2020

Ministério Público do Estado do Paraná do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ					
PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO					
03 DE MARÇO DE 2020					
Prot.	Beneficiário	Promoção / Remoção	Origem	Destino	Valor
19.19.4475.000378 0/2020-57	ANDRE RUIZ PRATES	Promoção	Cruzeiro do Oeste	Palmital	8.665,26
19.19.2901.000348 4/2020-37	GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS	Promoção	Paranacity	Goioerê	9.121,33
19.19.2402.000348 5/2020-26	LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA	Remoção	Palotina	Castro	3.200,47
TOTAL					20.987,06

17231/2020

Sistema de Publicações Oficiais.

Mais segurança ao cidadão paranaense.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

